DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 31/07/2024 ANO XXXIV Nº 4398

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.823.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Institui diretrizes para a execução da Política Municipal de Transição e Substituição das Redes Aéreas de Fiação Elétrica, de Telecomunicações e de Dados por Redes de Fiação Subterrâneas no Município de Maringá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Ficam instituídas as diretrizes para a execução da Política Municipal de Transição e Instalação de Fiação Elétrica Subterrânea no Município de Maringá.

Parágrafo único. A política pública a que se refere o *caput* deste artigo tem por finalidade promover a substituição gradativa das redes aéreas de distribuição de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de quaisquer outros tipos de redes de transmissão telemática que se utilizem de cabeamento aéreo por redes de cabeamento exclusivamente subterrâneas.

Art. 2.º São objetivos da política pública de que trata esta Lei:

I – primar pela segurança da população, considerando que – quando da ocorrência de eventos climátios adversos – podem ocorrer quedas dos postes que dão suporte às redes de cabeamento aéreas, fato que coloca em risco a integridade física dos munícipes e o patrimônio particular, além de poder interromper o tráfego de veículos em vias públicas, gerando também prejuízos à mobilidade urbana;

II – evitar os prejuízos e os transtornos que decorrem da interrupção dos diversos tipos de serviços de transmissão realizados por meio das redes de cabeamento, tendo em vista que as redes aéreas estão mais suscetíveis que as subterrâneas a avarias ocasionadas tanto pela ação humana, quanto por eventos climáticos adversos;

III – minimizar os impactos negativos que podem ser gerados à arborização urbana do Município, quando da realização de serviços de manutenção das redes de cabeamento aéreas, os quais decorrem da necessidade de se proceder à poda de galhos de árvores, que – se realizada de forma inadequada – pode ensejar o adoecimento e a morte de espécies vegetais;

IV – contribuir para que a estética paisagística urbana de Maringá seja ainda mais aprazível;

V – evitar atos de vandalismo e furto de cabeamentos, já que estes ficam mais suscetíveis à ocorrência dos atos referidos quando são aéreos.

Art. 3.º São diretrizes da Política Municipal de Transição e Substituição das Redes Aéreas de Fiação Elétrica, de Telecomunicações e de Dados por Redes de Fiação Subterrâneas:

I – priorizar a elaboração de regramentos que assegurem nos projetos, na implantação, no licenciamento e na utilização das edificações novas no Município, naquilo que couber, a execução de rede de infraestrutura exclusivamente subterrânea em logradouros com cabeamento subterrâneo disponível ou em processo de transição;

II –priorizar a requalificação da pavimentação asfáltica, das calçadas e da arborização urbana das vias que contenham cabeamento subterrâneo ou estejam em processo de transição;

III – estimular a elaboração de projetos que prevejam ligações prediais executadas simultaneamente às ligações das redes subterrâneas, quando disponíveis no logradouro;

IV – priorizar a elaboração de regramentos que assegurem que todas as redes aéreas existentes no Município sejam substituídas por redes subterrâneas, salvo nos casos em que isso não for possível, o que deverá estar amparado por laudo técnico emitido pelo Poder Executivo.

Art. 4.º Para executar as ações previstas no artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver estudos técnicos para subsidiar a elaboração de um plano de metas, com prazos estabelecidos e com uma projeção gradativa para a implantação de infraestrutura apropriada para a utilização de redes de cabeamento exclusivamente subterrâneas no Município.

§ 1.º Na formulação, na execução e no acompanhamento do plano de metas a que se refere o *caput* deste artigo, deverão ser respeitadas as prerrogativas instituídas pelo Plano Diretor em vigor no Município.

§ 2.º O plano de metas deverá envolver a participação de representantes da comunidade, dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como das empresas prestadoras de serviços de infraestrutura que utilizam o subsolo, tais como aquelas cuja atuação esteja relacionada à prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto, manutenção de galerias de águas pluviais, bem como fornecimento de infraestrutura para instalação de semáforos, de iluminação pública, de gás canalizado, de televisão a cabo, de *internet*, de telefonia, entre outras atividades que também podem relação com a utilização do subsolo.

§ 3.º Os estudos técnicos de que trata o *caput* deste artigo deverão versar sobre:

I – concentração de carga;

II – densidade urbana;

III – identificação de áreas sensíveis;

IV – paisagem urbana;

V – custos e viabilidade;

VI – demais temas compreendidos relevantes pela Municipalidade.

Art. 5.º Para cumprir com as diretrizes previstas nesta Lei, o Poder Executivo utilizará como referência o Plano Diretor vigente, sendo prioritário para conversão ou implantação de novas redes subterrâneas, respectivamente as seguintes áreas ou modalidades de logradouros:

I – regiões de alta densidade urbana;

II – logradouros com alta concentração de carga elétrica;

III – áreas sensíveis que necessitem de redes de alta confiabilidade e baixo nível de interrupção de fornecimento, a serem definidas pela Municipalidade;

IV – áreas em que se possa vislumbrar contribuição com a melhoria da paisagem urbana, sobretudo em casos de paisagens de relevância para a comunidade e de importância histórica.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 29/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4297260** e o código CRC **DE4847EE**.

Referência: Processo nº 01.02.00099900/2024.45 SEI nº 4297260

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.463.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza o Município de Maringá a desafetar área de terras destinada a compor o Sistema Viário do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica desafetada de sua destinação inicial a faixa de terras destinada à rotatória de interseção entre a Avenida Antônio Ruiz Saldanha e a Rua Tulipa, destacada do Lote 349-A/350, da Gleba Patrimônio Maringá, para fins de compor parte do Sistema Viário do Município.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei o mapa demonstrativo da área a ser desafetada, conforme anexo.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 26/07/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4282025** e o código CRC **2FD3C97E**.

Referência: Processo nº 01.02.00102176/2024.91 SEI nº 4282025

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1295/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00100024/2024.02,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
CLAYTON MARTINS DE ARAUJO DO NASCIMENTO	46710	22/07/2024	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 22/07/2024, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 22/07/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 22/07/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4247947** e o código CRC **0D2C8278**.

Referência: Processo nº 01.22.00100024/2024.02 SEI nº 4247947

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1348/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00103978/2024.41,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	29/07/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
LARISSA NEVES MATEUCCI	42971	29/07/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300660** e o código CRC **1FA635FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00103978/2024.41 SEI nº 4300660

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Claudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 05
Secretaria de Compliance e Controle 07
Secretaria de Gestão de Pessoas 08
Secretaria de Logística e Compras 17
Secretaria de Fazenda 24
Secretaria de Saúde 26
Secretaria de Mobilidade Urbana 27
Secretaria de Obras Públicas 65
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar 66
Secretaria de Segurança Municipal 66
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A 67
Instituto Ambiental de Maringá 67
Atos do Poder Legislativo 70

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 1349/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00103978/2024.41,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
FRANCISLAINDE CASSIANO DE SOUZA	37624	29/07/2024	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - C

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4300792** e o código CRC **4DB3939A**.

Referência: Processo nº 01.22.00103978/2024.41 SEI nº 4300792

DECRETO Nº 1350/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.822, de 24 de julho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Criação

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	R$ 10.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

19	Secretaria Municipal de Infraestrutura	
19.010.15.452.0010.2.126	Manutenção da pavimentação asfáltica e galerias pluviais	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1257	Operação de Crédito CEF - FINISA - Despesas de Capital	R$ 10.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 30/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304742** e o código CRC **79E35CF5**.

Referência: Processo nº 01.06.00104388/2024.04 SEI nº 4304742

DECRETO Nº 1351/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 539.145,77 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.009	Pagamento da dívida com o INSS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1485	Atenção Básica	R$ 10.000,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 10.320,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
09.020.12.365.0005.6.032	Qualificação e capacitação de recursos humanos da educação infantil	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 63.990,00
09.020.12.365.0016.5.031	Construção de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 108.946,60
09.030.12.361.0005.6.035	Qualificação de recursos humanos do ensino fundamental	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 70.640,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.128.0005.2.062	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 9.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 21.346,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 25.000,00
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.014	Execução de pavimentação asfáltica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 156.903,17

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 48.000,00
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.301.0012.2.020	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1485	Atenção Básica	R$ 10.000,00
08.010.10.305.0012.2.021	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 15.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 144.950,00
09.020.12.365.0016.5.032	Ampliação e/ou reforma de centros municipais de educação infantil - CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R$ 108.946,60
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.020.26.128.0005.2.062	Qualificação e capacitação de recursos humanos na área de trânsito	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01509	Gerenciamento do Trânsito	R$ 9.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 14.552,28
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 2.260,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 29.533,72
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.006	Infraestrutura para passeios públicos	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 156.903,17

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 30/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304839** e o código CRC **37D29F60**.

Referência: Processo nº 01.06.00104388/2024.04 SEI nº 4304839

DECRETO Nº 1352/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732 de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.843.0000.0.006	Pagamento da dívida interna de operações de crédito	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 2.000.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
1097	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	R$ 2.500.000,00
Receita: 1.2.4.1.50.01.01.000000	Fonte: 1097	R$ 4.500.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da Lei n° 4.320/64, através de excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 30/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304942** e o código CRC **700325F0**.

Referência: Processo nº 01.06.00104388/2024.04 SEI nº 4304942

DECRETO Nº 1353/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.732, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.488.175,01 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e um centavo), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.28.846.0000.0.013	Pagamento de indenizações e restituições - SEFAZ	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2481	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R$ 2.358.175,01
34	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente	
34.020.08.243.0024.6.143	Fortalecimento da rede de atendimento e garantia de direitos à criança e ao adolescente - FMDCA	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 575.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 330.000,00
4.4.50.42.00.00	AUXÍLIOS	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 200.000,00

34.020.08.243.0024.6.147	Manutenção do Sistema Municipal de Atendimento Sócioeducativo - SIMASE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
52880	Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA	R$ 25.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2023.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 30/07/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305042** e o código CRC **2F3171AD**.

Referência: Processo nº 01.06.00104388/2024.04 SEI nº 4305042

PORTARIA Nº 395/2024 - GAPRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando as determinações da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e da Lei Complementar nº 632/2006 (Plano Diretor do Município).

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE DAS SOLUÇÕES INOVADORAS, que terá a competência de recepcionar e proceder análises preliminares e técnicas, a avaliação de mérito, e o acompanhamento e encerramento dos resultados dos projetos do Edital de Soluções Inovadoras, conforme dispõe a Lei Complementar nº 10.407/2017 e Decreto n°1.136/2017:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	SECRETARIA
Jose Alfredo Ribeiro	Superintendente	74884	SEGOV
Juliana da Silva Guerreiro Alvarenga	Diretora de Inovação	75075	AMTECH
Patrícia Saugo dos Santos	Superintendente	75066	AMTECH
Fabiana Cristina de Azevedo Picanço	Diretoria de Relações Institucionais	75087	AMTECH

II - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 252/2023 - GAPRE.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 01 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Estanislau Cesar Rael dos Santos**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 03/07/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 29/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114951** e o código CRC **27E4C2A1**.

Referência: Processo nº 01.35.00090363/2024.06 SEI nº 4114951

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

ACÓRDÃO 091/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066139/2022.71,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 092/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066165/2022.48,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇAO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 093/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066180/2022.31,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 094/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066224/2022.07,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 095/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066254/2022.70,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 096/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NAO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066262/2022.48,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 097/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066328/2022.12,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 098/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066385/2022.25,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 099/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066431/2022.44,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 100/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066467/2022.42,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 101/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066489/2022.30,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 102/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇAO NAO PODEM SERVIR DE BASE DE CALCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066515/2022.07,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 103/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066547/2022.16,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 104/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066555/2022.91,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 105/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO ISSQN. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS NÃO RECOLHIA ISSQN REFERENTES AOS SUBITENS 10.05, PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CELU LAR, E SUBITEM 17.06.02, PARA O SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE VENDAS. CONTRIBUINTE QUE NÃO IMPUGNOU O LANÇAMENTO REFERENTE AO SUBITEM 10.05. NÃO COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SUBITEM 17.06.02. PROVAS COLACIONADAS AOS AUTOS COMPROVAM A ALEGAÇÃO DO CONTRIBUINTE DE QUE NÃO HOUVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS. NOTAS FISCAIS DOS PRODUTOS SERVIDOS EM DEGUSTAÇÃO NÃO PODEM SERVIR DE BASE DE CÁLCULO PARA A INCIDÊNCIA DO ISSQN. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066559/2022.80,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 106/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066105/2022.19,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 107/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066156/2022.97,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 108/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066176/2022.42,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 109/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066185/2022.90,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 110/2024 – CMC

RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066241/2022.33,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 111/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066313/2022.29,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 112/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066348/2022.54,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 113/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066414/2022.18,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 114/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS

FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066457/2022.21,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 115/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066483/2022.95,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 116/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066503/2022.40,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 117/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066542/2022.54,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 118/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066551/2022.05,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

ACÓRDÃO 119/2024 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. AUDITORA TRIBUTÁRIA QUE IDENTIFICOU QUE A REDE DE SUPERMERCADOS EMITIA NOTAS FISCAIS PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS NOS SUBITENS 15.10, 15.16, 17.06.02, E, 10.05. AUTOS DE INFRAÇÕES LAVRADOS EM APARTADO, QUANTO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO SUPOSTAMENTE DEVIDO. RECONHECIMENTO TÁCITO DA AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS SOBRE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO SUBITEM 15.10. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DEVIDA. RECURSO CONHECIDO E NO MÉRITO PARCIALMENTE PROVIDO. (**Processo Nº 01.06.00066557/2022.37,** Relator: Diego Augusto Justino Gerber, Recorrente: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 20/06/2024).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 30/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4310249** e o código CRC **5C4C0E3A**.

Referência: Processo nº 01.99.00039233/2024.15 SEI nº 4310249

SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

PORTARIA Nº 9/2024 - SECCOMPLIANCE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetividade das ações de Compliance e a adequada linha de reporte das demandas, conforme preconiza o artigo 9º da Lei Complementar n.º 1.295/2021, que dispõe sobre a instituição do Programa de Compliance e Integridade no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá;

CONSIDERANDO os artigos 16 e 17 do Decreto Municipal n.º 935/2024, que institui o Código de Ética e Conduta da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Maringá;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 1.280/2024 que Constitui o Comitê de Compliance e Integridade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a composição dos membros do Comitê de Compliance e Integridade da Prefeitura de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Compliance e Integridade da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá:

I - Maurício Domingos, matrícula n.º 74.653, Secretário Municipal de Compliance e Controle;

II - Karina Silveira Marsola, matrícula n.º 74.582, Superintendente de Compliance e Controle;

III - Angela Cristina Ehlert, matrícula n.º 34.197, Gerente de Transparência e Controle Social da Secretaria Municipal de Compliance e Controle;

IV - Guilherme Rogério Miles, matrícula n.º 17.726, Gerente de Controle Interno da Secretaria Municipal de Compliance e Controle;

V - Vinicius Oguido, matrícula n.º 45.343, Auditor de Controle Interno (Engenheiro Civil) da Secretaria Municipal de Compliance e Controle.

Parágrafo primeiro: o Secretário Municipal de Compliance e Controle presidirá o Comitê de Compliance e Integridade.

Parágrafo segundo: a Superintendente de Compliance e Controle será responsável pela elaboração das Atas de reuniões do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Domingos**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 30/07/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4291621** e o código CRC **6AC0313D**.

Referência: Processo nº 01.17.00103383/2024.75 SEI nº 4291621

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4132 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098559/2024.78

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI, matrícula 37448, na Portaria nº 3917 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 04/07/2024 à 06/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4231319** e o código CRC **AA3E5D74**.

Referência: Processo nº 01.22.00098948/2024.51 SEI nº 4231319

PORTARIA Nº 4133 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00098559/2024.78,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEICAO LUCENA MOREIRA, matrícula 50324, na Portaria nº 3933 / 2024 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 04/07/2024 à 04/07/2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4231337** e o código CRC **E61B568E**.

Referência: Processo nº 01.22.00098951/2024.67 SEI nº 4231337

PORTARIA Nº 4187 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABEL DIAS BARBOSA	32968	21	11/07/2024	a 31/07/2024
ADELITE RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA	30992	1	05/07/2024	a 05/07/2024
ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	6	14/07/2024	a 19/07/2024
ADRIANA GOMES BERNARDO REIS	45252	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	1	17/07/2024	a 17/07/2024
ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA	31332	1	14/07/2024	a 14/07/2024
ADRIANO PEREIRA TROVILHO	39675	2	11/07/2024	a 12/07/2024
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	1	16/07/2024	a 16/07/2024
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ALICE EUNICE DOS SANTOS BOZEK	44806	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ALIETE MARIA SANTANA	34270	90	17/07/2024	a 14/10/2024
ALINE APARECIDA RIBEIRO GOMES	38413	1	17/07/2024	a 17/07/2024
ALINE IRIS DE AMORIM S ALBUQUERQUE	41379	2	11/07/2024	a 12/07/2024
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	10/07/2024	a 10/07/2024
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	2	12/07/2024	a 13/07/2024
AMANDA GABRIELLE GOMES OLIVEIRA	46931	2	11/07/2024	a 12/07/2024
AMANDA GRAZIELE DA SILVA	41765	9	18/07/2024	a 26/07/2024
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	16/07/2024	a 16/07/2024
ANA CLAUDIA BOLONHEIS	31964	1	17/07/2024	a 17/07/2024
ANA LUCIA RIBEIRO	40246	5	17/07/2024	a 21/07/2024
ANA PAULA MIRANDA	34121	2	15/07/2024	a 16/07/2024
ANA PAULA MIRANDA	34121	1	17/07/2024	a 17/07/2024
ANA PAULA ROCHA	60277	2	14/07/2024	a 15/07/2024
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1	13/07/2024	a 13/07/2024
ANDERSON JOSE DOS SANTOS LOPES	32295	2	11/07/2024	a 12/07/2024
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	3	15/07/2024	a 17/07/2024
ANDRE VICENTE DA SILVA	32250	2	15/07/2024	a 16/07/2024
ANDREIA DE CASTRO ARAUJO	37053	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	91	29/06/2024	a 27/09/2024
ANGELA CRISTINA DE FREITAS G DE OLIVEIRA	41840	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	2	11/07/2024	a 12/07/2024
ANTONIO DOS SANTOS HENRIQUE	14920	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ANTONIO MUZULON	35022	1	16/07/2024	a 16/07/2024
APARECIDA CONCEICAO NOBREGA BARBOSA	18031	5	15/07/2024	a 19/07/2024
APARECIDA NUNES DA SILVA TINTI	40086	5	15/07/2024	a 19/07/2024
ARTHUR TALBATI BARBOSA	34460	1	17/07/2024	a 17/07/2024
BARBARA DOS REIS SOUZA	45954	2	16/07/2024	a 17/07/2024
BATSEBA SABRINA BARBOSA DA SILVA	42795	2	11/07/2024	a 12/07/2024
BEATRIZ DANIELY DA SILVA LANG	46000	5	12/07/2024	a 16/07/2024
BENI LUCIANO MARCOS	43906	3	17/07/2024	a 19/07/2024
BHEATRIZ RUSOLEN SILVA SANCHES	46060	1	12/07/2024	a 12/07/2024
BRUNA DA COSTA	31948	1	16/07/2024	a 16/07/2024
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	2	11/07/2024	a 12/07/2024
BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI	30269	1	12/07/2024	a 12/07/2024
CAMILA PERES FRANQUINI MACHADO	41937	1	17/07/2024	a 17/07/2024
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	12236	9	12/07/2024	a 20/07/2024
CARMEN SILVIA COSTA	20791	1	13/07/2024	a 13/07/2024
CAROLINE KRUSE	34236	3	17/07/2024	a 19/07/2024
CARY CRISTINA BARBOSA	41010	3	15/07/2024	a 17/07/2024
CEZAR DE SOUZA	51269	59	03/07/2024	a 30/08/2024
CILENA DIAS SILVEIRA	20320	1	12/07/2024	a 12/07/2024
CLARA GOMES MACIEL MOREIRA	46930	2	16/07/2024	a 17/07/2024
CLAUDENICE DE AZEVEDO DA COSTA	37081	1	12/07/2024	a 12/07/2024
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	1	12/07/2024	a 12/07/2024
CLAUDIO BRUZ DE OLIVEIRA	19370	5	13/07/2024	a 17/07/2024
CLEUSELI JOVELINO DA SILVA	36636	3	10/07/2024	a 12/07/2024
CRISTIANE MARIA ZANETTI	35154	1	16/07/2024	a 16/07/2024
DAIANA PAULA NEVES DAMASIO	39839	120	10/07/2024	a 06/11/2024
DAIANE LEAO PEDRO	37060	1	16/07/2024	a 16/07/2024
DAINE DASSI GUILHERME	43899	1	14/07/2024	a 14/07/2024
DAINE DASSI GUILHERME	43899	7	16/07/2024	a 22/07/2024
DALIANA MARIA MOLL	34177	1	11/07/2024	a 11/07/2024
DANIEL ROGERIO	16400	1	15/07/2024	a 15/07/2024
DANIELI DIAS SANTANA	43004	31	09/07/2024	a 08/08/2024
DANIELY SILVEIRA NOGUEIRA	30110	2	17/07/2024	a 18/07/2024
DEBORA CARINA NORONHA	38869	1	18/07/2024	a 18/07/2024
DEBORA DOMINGOS DA COSTA	46356	6	14/07/2024	a 19/07/2024
DEIVIELE RAMOS VALIM	44848	2	15/07/2024	a 16/07/2024
DENISE IRIODA SINHOCA	43674	1	11/07/2024	a 11/07/2024
DENISE MANJURMA DA SILVA REIS	44252	1	15/07/2024	a 15/07/2024
DEVANIR ALMERINDA DE LIMA	40870	1	12/07/2024	a 12/07/2024
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	1	12/07/2024	a 12/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	31	11/07/2024	a 10/08/2024
DOMINGOS JULIO	60095	5	12/07/2024	a 16/07/2024
DOMINGOS KACHBA	18341	5	15/07/2024	a 19/07/2024
DONISETE BATISTA DE ARAUJO	45991	2	15/07/2024	a 16/07/2024
DRYELLI CAZELA RE	37487	1	15/07/2024	a 15/07/2024
EDER APARECIDO LAZARI	38157	1	15/07/2024	a 15/07/2024
EDILENE DE SOUZA CANDIDO OLIVEIRA	15601	1	12/07/2024	a 12/07/2024
EDILENE PIRES DE OLIVEIRA	18042	2	11/07/2024	a 12/07/2024
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	1	15/07/2024	a 15/07/2024
EDILSE APARECIDA DE FRANCA SOARES	39941	2	16/07/2024	a 17/07/2024
EDNA PINEL MAIOLI	20222	2	11/07/2024	a 12/07/2024
EDSON TESTI BARANDAS	18086	2	16/07/2024	a 17/07/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	10/07/2024	a 10/07/2024
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	15/07/2024	a 15/07/2024
EDUARDO PEREIRA COLUCCI	39711	1	12/07/2024	a 12/07/2024
EDVANDO GONZAGA DE MOURA	42241	1	18/07/2024	a 18/07/2024
ELAINE ANDRADE DE CARVALHO SARTORI	43411	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ELIANA CLAUDIA BALBINO	34748	20	11/07/2024	a 30/07/2024
ELIANA CRISTINA DA SILVA PASSOS	42912	16	16/07/2024	a 31/07/2024
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	32	09/07/2024	a 09/08/2024
ELISA KARINA DOS SANTOS	44304	1	11/07/2024	a 11/07/2024
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	5	15/07/2024	a 19/07/2024
ELISANGELA DOS SANTOS GONCALVES	34169	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	1	16/07/2024	a 16/07/2024
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	59	06/07/2024	a 02/09/2024
ELZA RODRIGUES CORDEIRO SENA	33561	1	18/07/2024	a 18/07/2024
EMERSON MOREIRA GOMES	9015	1	17/07/2024	a 17/07/2024
EMILIO ANTONIO SCOLARI NETO	44126	1	11/07/2024	a 11/07/2024
ERICA DA SILVA RICATO	38642	3	17/07/2024	a 19/07/2024
ERICA TOCACELLI COLELLA	44062	4	16/07/2024	a 19/07/2024
ERIKA MARIA BARBOSA JONG	46066	4	16/07/2024	a 19/07/2024
ESTER PACETTI DASSA	39603	2	17/07/2024	a 18/07/2024
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	16/07/2024	a 16/07/2024
EUVANIA FERRO	17305	2	15/07/2024	a 16/07/2024
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	13/07/2024	a 13/07/2024
EZENILSA CANDIDA PAES DA SILVA	37574	2	14/07/2024	a 15/07/2024
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	1	12/07/2024	a 12/07/2024
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	2	17/07/2024	a 18/07/2024
FERNANDA APARECIDA DE LIMA	35612	1	17/07/2024	a 17/07/2024
FERNANDA CAROLINE BLASQUES	43377	1	17/07/2024	a 17/07/2024
FERNANDA GRASIELI PEREIRA DA SILVA	36937	6	12/07/2024	a 17/07/2024
FERNANDO BATISTA DA SILVA	38160	1	16/07/2024	a 16/07/2024
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	17/07/2024	a 17/07/2024
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	18/07/2024	a 18/07/2024
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	2	16/07/2024	a 17/07/2024
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	1	11/07/2024	a 11/07/2024
GABRIELA CARVALHO DIAS	42885	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	1	12/07/2024	a 12/07/2024
GEOVANA DA CONCEICAO CARDOZO	42967	1	05/07/2024	a 05/07/2024
GERSON APARECIDO DE ANDRADE	33538	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GIANE MARA DE MORAES	30426	2	16/07/2024	a 17/07/2024
GILSON PAES DOS SANTOS	18740	1	15/07/2024	a 15/07/2024
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	1	12/07/2024	a 12/07/2024
GLAUCIO CARDOSO MONTEIRO	37988	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GLEICE MARA VIDAL CEZAR	18065	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GUILHERME DIAS MARQUES	46833	1	17/07/2024	a 17/07/2024
GUILHERME REZENDE DE SOUZA	46644	2	15/07/2024	a 16/07/2024
GUILHERME SOUZA AZEVEDO	46548	2	17/07/2024	a 18/07/2024
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	17/07/2024	a 17/07/2024
HELLEM MARQUES FERREIRA MARTINS	45714	1	05/07/2024	a 05/07/2024
HENDRIKA DE SA SANTOS	36032	1	18/07/2024	a 18/07/2024
ILENIR APARECIDA RIBEIRO MACHADO	19452	2	11/07/2024	a 12/07/2024
ILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	44822	1	12/07/2024	a 12/07/2024
INES CONCEICAO BARBOSA DA SILVA	32531	2	11/07/2024	a 12/07/2024
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	1	13/07/2024	a 13/07/2024
ISMAEL FELIX LIMA SALES	44667	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ISMAEL FELIX LIMA SALES	44667	2	18/07/2024	a 19/07/2024
ISMAEL RIBEIRO	40456	1	10/07/2024	a 10/07/2024
IVETE CORTONEZI	45570	1	12/07/2024	a 12/07/2024
IZAQUIEL DE LIMA	33926	2	15/07/2024	a 16/07/2024
JACKELINE CAETANO DA SILVA F ALVES	30321	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JAILSON XAVIER	60060	2	15/07/2024	a 16/07/2024
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	05/07/2024	a 05/07/2024
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JANAINA DA SILVA TAVARES	43940	2	13/07/2024	a 14/07/2024
JANAINA SILVA DOS SANTOS	44504	1	09/07/2024	a 09/07/2024
JANETI VOLPATO	36738	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JANETI VOLPATO	36738	1	15/07/2024	a 15/07/2024
JAQUELINE BAPTISTONI ZEFERINO	30871	2	11/07/2024	a 12/07/2024
JAQUELINE MATSUOKA	45292	2	18/07/2024	a 19/07/2024
JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO	30367	1	17/07/2024	a 17/07/2024
JEFFERSON DE SOUZA	15314	5	12/07/2024	a 16/07/2024
JEFFERSON LEOPOLDO GROTT	33018	86	16/07/2024	a 09/10/2024
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	11/07/2024	a 11/07/2024
JHENIFER SUELEN COSTA DE OLIVEIRA	42156	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	17437	1	15/07/2024	a 15/07/2024
JOAQUIM BEPPU	38177	60	16/07/2024	a 13/09/2024
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	2	10/07/2024	a 11/07/2024
JOICE FENATO	43783	2	11/07/2024	a 12/07/2024
JONATHAN WILKERSOM BERTUSSO	39389	2	16/07/2024	a 17/07/2024
JOSE ADEMIR CAZAROTO	60144	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JOSE CARLOS ALVES	15080	1	12/07/2024	a 12/07/2024
JOSE CARLOS ALVES	15080	1	15/07/2024	a 15/07/2024
JOSE CARLOS SPECIAN	19088	3	11/07/2024	a 13/07/2024
JOSE NICACIO DOS SANTOS JUNIOR	33317	2	16/07/2024	a 17/07/2024
JOSIANE APARECIDA DA SILVA MUNIZ	35011	2	11/07/2024	a 12/07/2024
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	1	09/07/2024	a 09/07/2024
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	2	16/07/2024	a 17/07/2024
JOSSANE CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO	42269	1	11/07/2024	a 11/07/2024
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	63	09/07/2024	a 09/09/2024
JULIANA CARVALHO	39286	1	11/07/2024	a 11/07/2024
JULIANA DANTAS DA SILVA	44265	5	15/07/2024	a 19/07/2024
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	36650	1	16/07/2024	a 16/07/2024
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	2	11/07/2024	a 12/07/2024
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	3	15/07/2024	a 17/07/2024
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	12/07/2024	a 12/07/2024
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	2	14/07/2024	a 15/07/2024
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	18/07/2024	a 18/07/2024
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	2	10/07/2024	a 11/07/2024
KELLI FERNANDA DA SILVA VIEGAS	41940	1	11/07/2024	a 11/07/2024
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1	18/07/2024	a 18/07/2024
LAIANE SOARES SANCHES	44760	5	08/07/2024	a 12/07/2024
LAIS CARVALHO MOREIRA	43081	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LARISSA NEVES MATEUCCI	42971	3	10/07/2024	a 12/07/2024
LARISSA ROBERTA DE JESUS	46004	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LATOYA LARISSA DOS SANTOS	42986	3	10/07/2024	a 12/07/2024
LEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	43491	2	18/07/2024	a 19/07/2024
LEIZY REGINA FRACASSO STEFANO	45139	38	08/07/2024	a 14/08/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	10/07/2024	a 12/07/2024
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	16/07/2024	a 16/07/2024
LETICIA DE OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	34573	1	16/07/2024	a 16/07/2024
LETICIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	46459	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LICEIA FELIPE	36562	2	11/07/2024	a 12/07/2024
LICEIA FELIPE	36562	2	17/07/2024	a 18/07/2024
LIDUINA NETA DA SILVA	33592	3	12/07/2024	a 14/07/2024
LIGIA PINHEIRO DE PINHO	41976	1	11/07/2024	a 11/07/2024
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LILIAN CLAUDIA GERHARDT DE OLIVEIRA	33540	90	17/07/2024	a 14/10/2024
LISANDRA DE BRITO GAIOTO	38281	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LOURDES PEREIRA DE MENDONCA	39698	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LUCAS AGNELO ROSA	44071	1	16/07/2024	a 16/07/2024
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	1	15/07/2024	a 15/07/2024
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	7	11/07/2024	a 17/07/2024
LUCIENE ERNESTO DE SOUZA OLIVEIRA	37079	1	16/07/2024	a 16/07/2024
LUIS VICENTINI DE SOUSA	14898	1	17/07/2024	a 17/07/2024
LUIZ ANTONIO PANOSSO	7550	1	17/07/2024	a 17/07/2024
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	1	13/07/2024	a 13/07/2024
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	1	15/07/2024	a 15/07/2024
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	3	16/07/2024	a 18/07/2024
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	08/07/2024	a 08/07/2024
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	2	10/07/2024	a 11/07/2024
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	12/07/2024	a 12/07/2024
LUZIA CARMO DOS SANTOS	15679	1	17/07/2024	a 17/07/2024
LUZIA DOS SANTOS DA SILVA	19782	3	17/07/2024	a 19/07/2024
MAELI MACORE	45078	1	16/07/2024	a 16/07/2024
MAGNO MATOS SARMENTO	45155	3	15/07/2024	a 17/07/2024
MAIKEL EDI FROEMING	38107	7	16/07/2024	a 22/07/2024
MAILON DA SILVA TOZZO	34556	1	16/07/2024	a 16/07/2024
MARCELO ARAUJO FERREIRA	43662	2	12/07/2024	a 13/07/2024
MARCIA APARECIDA DA SILVA	51426	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARCIA REGINA GOMES SANTIN	37058	1	15/07/2024	a 15/07/2024
MARCIA VALERIA WALSH CRESTANI	43682	14	09/07/2024	a 22/07/2024
MARCIA ZUNIGA PERINA RAMOS	42791	2	17/07/2024	a 18/07/2024
MARCIANO BRETTI	40322	1	17/07/2024	a 17/07/2024
MARCIO BRITO BARBOSA	42244	2	14/07/2024	a 15/07/2024
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	45900	2	15/07/2024	a 16/07/2024
MARIA ANGELA DE SOUZA	40569	14	11/07/2024	a 24/07/2024
MARIA APARECIDA DE MORAIS	50242	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARIA APARECIDA FIORAVANTI	18732	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	10	16/07/2024	a 25/07/2024
MARIA BERENICE GUIMARAES	30554	2	09/07/2024	a 10/07/2024
MARIA DAS NEVES DE SOUZA	15690	108	16/07/2024	a 31/10/2024
MARIA DE FATIMA LIMA NEVES	44210	2	13/07/2024	a 14/07/2024
MARIA DO CARMO SILVA BELIGANTE	40113	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARIA ELENA DA SILVA ARAUJO	19454	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARIA EUNICE DE PAULA	15064	2	15/07/2024	a 16/07/2024
MARIA HELENA DA SILVA	30492	1	15/07/2024	a 15/07/2024
MARIA HELENA DA SILVA	30492	1	10/07/2024	a 10/07/2024
MARIA JOSE LIMA	32527	1	17/07/2024	a 17/07/2024
MARIA LUCIANA BENTO FERRIOLI DOS SANTOS	16730	29	17/07/2024	a 14/08/2024
MARIA MADALENA MILARE	15414	1	11/07/2024	a 11/07/2024
MARIA MADALENA MILARE	15414	1	17/07/2024	a 17/07/2024
MARIA ZACARIAS LEANDRIN	20182	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARIA ZELIA SOUSA DA SILVA	50228	1	16/07/2024	a 16/07/2024
MARIANA LIMA DELIVIO	46006	3	10/07/2024	a 12/07/2024
MARISA MARQUES FONSECA	38466	3	11/07/2024	a 13/07/2024
MARLENE MAIRINQUE	31503	30	15/07/2024	a 13/08/2024
MARLON DA SILVA BENTO	42372	2	15/07/2024	a 16/07/2024
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	1	11/07/2024	a 11/07/2024
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MARVINA DE CARVALHO DE ALMEIDA	40193	2	18/07/2024	a 19/07/2024
MATEUS BATISTA SILVA	46121	1	17/07/2024	a 17/07/2024
MATHEUS DA SILVA LEITE	46462	1	08/07/2024	a 08/07/2024
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	1	15/07/2024	a 15/07/2024
MICHELE MITICO KIMURA	44525	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MILTON DA SILVA JUNIOR	41821	4	16/07/2024	a 19/07/2024
MIRIELY APARECIDA DA SILVA	36167	30	12/07/2024	a 10/08/2024
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	2	15/07/2024	a 16/07/2024
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	7	17/07/2024	a 23/07/2024
NADIR PERIS PREVELATO	40137	1	12/07/2024	a 12/07/2024
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	1	17/07/2024	a 17/07/2024
NATALIA DE FATIMA VASCONCELOS	42213	2	04/07/2024	a 05/07/2024
NELCI PAULA MODESTO NUNES DA SILVA	10796	1	15/07/2024	a 15/07/2024
NEUSA SUELI TRINDADE MENDONCA	36018	1	10/07/2024	a 10/07/2024
NILSON TOSHIO KIMURA	16598	15	11/07/2024	a 25/07/2024
OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	2	18/07/2024	a 19/07/2024
OSVALDO GALLO	33691	3	16/07/2024	a 18/07/2024
PALOMA RODRIGUEZ FANTINI	41736	7	15/07/2024	a 21/07/2024
PATRICIA CARLA SILVA ALVES	42042	2	11/07/2024	a 12/07/2024
PATRICIA DE LUCA ANCHAU JACQUES	36914	2	11/07/2024	a 12/07/2024
PATRICIA KELLY PINTO DE CARVALHO	43295	3	12/07/2024	a 14/07/2024
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	26	22/07/2024	a 16/08/2024
RAFAEL FERRI	44440	2	18/07/2024	a 19/07/2024

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
RAFAELA BATISTA VALERIANO	45980	1	16/07/2024	a 16/07/2024
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	1	15/07/2024	a 15/07/2024
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	15	16/07/2024	a 30/07/2024
RAPHAELLA NOGUEIRA PORTES	46541	2	04/07/2024	a 05/07/2024
RAQUEL BARBOSA BECKER	46353	2	18/07/2024	a 19/07/2024
RAQUEL BARROS DE SOUZA	16659	28	14/07/2024	a 10/08/2024
RAQUEL CASARIN PAES	44008	2	11/07/2024	a 12/07/2024
RAQUEL DOS SANTOS ALVES TAVARES	38651	2	18/07/2024	a 19/07/2024
RAYANNE ACORSI LUCAVEI	45933	4	10/07/2024	a 13/07/2024
REBECA EDUARDA GONCALVES ROCHA	46822	3	15/07/2024	a 17/07/2024
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	5	15/07/2024	a 19/07/2024
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	17/07/2024	a 17/07/2024
RENATA DOS SANTOS CARVALHO	46151	1	12/07/2024	a 12/07/2024
RENATA MOSER BARBOSA DA SILVA	37744	14	14/07/2024	a 27/07/2024
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	1	16/07/2024	a 16/07/2024
RITA DE CASSIA SOLTEIRO	31953	12	15/07/2024	a 26/07/2024
RODRIGO LEONARDO MACHADO	35942	14	16/07/2024	a 29/07/2024
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	3	16/07/2024	a 18/07/2024
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	3	15/07/2024	a 17/07/2024
ROSANA FELIX BARBOSA	31342	2	15/07/2024	a 16/07/2024
ROSANGELA DA SILVA ARAUJO	33633	1	16/07/2024	a 16/07/2024
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	38394	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	4	14/07/2024	a 17/07/2024
ROSELI DA SILVA CARDOSO	36993	1	17/07/2024	a 17/07/2024
ROSELI DA SILVA XAVIER	40808	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ROSELI SANTOS DA ROCHA	17510	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ROSELY APARECIDA TAVARES	39517	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ROSEMEIRE PLANTES	43117	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	3	16/07/2024	a 18/07/2024
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	1	14/07/2024	a 14/07/2024
ROSINHA DE LOURDES CHIQUETTI	40240	10	12/07/2024	a 21/07/2024
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	60	16/07/2024	a 13/09/2024
RUBENS JOAO MIRANDA DE SOUZA MATTOS	42189	1	13/07/2024	a 13/07/2024
RUTH PRISCO DA CUNHA	35151	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SAMANTHA TEMIS RAMOS CELESTE	34254	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	1	17/07/2024	a 17/07/2024
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	15/07/2024	a 15/07/2024
SANDRA HENRIQUE RAMOS	36039	60	13/07/2024	a 10/09/2024
SANDRA INES SOARES	19994	12	10/07/2024	a 21/07/2024
SANDRA PEREIRA BATISTA	33970	4	02/03/2024	a 05/03/2024
SANDRA REGINA JERONIMO	17330	3	17/07/2024	a 19/07/2024
SANDRA REGINA SARMENTO BECCARI	31290	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SELMA SIFUENTE	33894	3	18/07/2024	a 20/07/2024
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	2	12/07/2024	a 13/07/2024
SERGIO GONCALVES DO MONTE	11464	83	10/07/2024	a 30/09/2024
SERGIO RICARDO PEREIRA	38902	1	15/07/2024	a 15/07/2024
SIDNEY HIDEKI MATSUOKA	46228	2	15/07/2024	a 16/07/2024
SILVIA MARA PIMENTEL LOPES	30396	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SILVIA REGINA DE JESUS FERREIRA	31795	1	16/07/2024	a 16/07/2024
SILVIA SOUZA MASSUOCA	31348	3	16/07/2024	a 18/07/2024
SILVIO MONTEIRO DA ROCHA	60264	1	16/07/2024	a 16/07/2024
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	15/07/2024	a 15/07/2024
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	17/07/2024	a 17/07/2024
SINCLEY DE SOUZA LUBKE	44084	4	12/07/2024	a 15/07/2024
SINCLEY DE SOUZA LUBKE	44084	2	17/07/2024	a 18/07/2024
SOANE ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20727	2	16/07/2024	a 17/07/2024
SONIA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR SILVA	38486	1	15/07/2024	a 15/07/2024
SUELI BENEDITA DA SILVA	37034	1	15/07/2024	a 15/07/2024
SUELI DE OLIVEIRA	32010	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SUELI FREIRE	39784	1	17/07/2024	a 17/07/2024
SUELI LOURDES NOGUEIRA DE CAMPOS	30993	1	10/07/2024	a 10/07/2024
SUELY AMADOR	19285	2	12/07/2024	a 13/07/2024
SYRLENE LOPES DE OLIVEIRA FAUSTINO	36647	2	11/07/2024	a 12/07/2024
TAIS CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	33357	3	14/07/2024	a 16/07/2024
TAIS CRISTINA DE JESUS RIBEIRO	33357	1	17/07/2024	a 17/07/2024
TALITA GASQUE BARBOSA	33596	1	17/07/2024	a 17/07/2024
TATIANE MARQUES RIBEIRO	38469	2	08/07/2024	a 09/07/2024
TATIANE MARQUES RIBEIRO	38469	2	18/07/2024	a 19/07/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	4	11/07/2024	a 14/07/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	1	15/07/2024	a 15/07/2024
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	4	16/07/2024	a 19/07/2024
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN	44910	2	15/07/2024	a 16/07/2024
THAIS IONE FIGUEIREDO DA SILVA	31734	1	12/07/2024	a 12/07/2024
THIAGO FERREIRA MOREIRA	44666	2	17/07/2024	a 18/07/2024
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	5	17/07/2024	a 21/07/2024
THIAGO HENRIQUE ZEQUIN	32865	2	17/07/2024	a 18/07/2024
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	1	15/07/2024	a 15/07/2024
VALQUIRIA DOS SANTOS ISRAEL	36368	3	17/07/2024	a 19/07/2024
VANDERLEIA CARVALHO DE SALES FARINHA	45731	2	08/07/2024	a 09/07/2024
VANIA MARIA DA SILVA BARROS	35812	1	15/07/2024	a 15/07/2024
VANILMA RICARTE DOS SANTOS	30839	1	10/07/2024	a 10/07/2024
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	1	11/07/2024	a 11/07/2024
VILMA RODRIGUES GOMES	39642	3	14/07/2024	a 16/07/2024
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	1	12/07/2024	a 12/07/2024
VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	43380	1	15/07/2024	a 15/07/2024
VINICIUS SPERANDIO DOS SANTOS	43380	2	17/07/2024	a 18/07/2024
VITORIA GEOVANNA ALVES PEDROSO	46221	2	16/07/2024	a 17/07/2024
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	3	15/07/2024	a 17/07/2024
WANESSA MACIEL BECKER	46926	2	15/07/2024	a 16/07/2024
WESLEY GOMES LIZIER	32872	1	11/07/2024	a 11/07/2024
WESLEY HUDSON SANTOS BARBARA	46561	5	11/07/2024	a 15/07/2024
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	1	08/07/2024	a 08/07/2024
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	1	09/07/2024	a 09/07/2024
WILMA DOS SANTOS BARBOSA	31987	2	16/07/2024	a 17/07/2024
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	09/07/2024	a 09/07/2024
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	10/07/2024	a 10/07/2024
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	12/07/2024	a 12/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269227** e o código CRC **8A46034A**.

Referência: Processo nº 01.22.00101768/2024.56 SEI nº 4269227

PORTARIA Nº 4188 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PAULO DE CASTRO MEYER	21244	30	01/07/2024	a 30/07/2024
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	1	19/07/2024	a 19/07/2024
RODRIGO OLIVA	75046	4	28/07/2024	a 31/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269237** e o código CRC **9D0D7218**.

Referência: Processo nº 01.22.00101770/2024.02 SEI nº 4269237

PORTARIA Nº 4189 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMANDA DOS SANTOS SILVA	46884	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ANDERSON GUILHERME	46883	1	17/07/2024	a 17/07/2024
FRANCIELY DA GAMA	46277	1	11/07/2024	a 11/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269244** e o código CRC **95F69F93**.

Referência: Processo nº 01.22.00101772/2024.45 SEI nº 4269244

PORTARIA Nº 4190 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA CARLA FONTANA	46322	2	10/07/2024	a 11/07/2024
ANA ANGELICA DA SILVA HAYDEN UEMURA	46283	1	16/07/2024	a 16/07/2024
ANA CLEA DOS REIS	46767	2	15/07/2024	a 16/07/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	31683	2	04/07/2024	a 05/07/2024
ANA PAULA MORAIS CASTAGNA	32637	2	04/07/2024	a 05/07/2024
ANA PAULA PATRAO DE PAULA	46881	1	12/07/2024	a 12/07/2024
ANA PAULA PATRAO DE PAULA	46881	1	15/07/2024	a 15/07/2024
ANDREA MONTEIRO DA SILVA FLOES	41679	1	05/07/2024	a 05/07/2024
ANDRESSA BEATRIZ DOS SANTOS	46298	2	08/07/2024	a 09/07/2024
BEATRIZ FELISBINO DE MORAES	46287	8	12/07/2024	a 19/07/2024
BETHANIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	46737	1	12/07/2024	a 12/07/2024
DAIANE PINHA	39760	6	18/07/2024	a 23/07/2024
DANIELLE HIRATA CERVILHERI DE MOURA	46176	1	11/07/2024	a 11/07/2024
DANIELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	46429	2	12/07/2024	a 13/07/2024
ELAINE RICARTI DOS SANTOS	46423	15	06/07/2024	a 20/07/2024
ELAINE RICARTI DOS SANTOS	40691	15	06/07/2024	a 20/07/2024
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	45923	3	15/07/2024	a 17/07/2024
FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS MARIANO	46209	5	15/07/2024	a 19/07/2024
FRANCIELLY ROSELI POLESI LUCHETTI	46305	1	10/07/2024	a 10/07/2024
FRANCIELLY ROSELI POLESI LUCHETTI	46305	2	11/07/2024	a 12/07/2024
GISLAINE DE LIMA	46795	5	10/07/2024	a 14/07/2024
HELEN DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	46736	9	11/07/2024	a 19/07/2024
ISAMARA SAMIRA IBRAHIM FELIX	46838	1	16/07/2024	a 16/07/2024
JULIANA MARA ROSADO	46776	2	17/07/2024	a 18/07/2024
LARISSA OLIVEIRA AMARAL	41480	8	22/07/2024	a 29/07/2024
LEILA ANTONIASSI SASSINE	46758	2	11/07/2024	a 12/07/2024
LEILA ANTONIASSI SASSINE	46758	7	13/07/2024	a 19/07/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	1	11/07/2024	a 11/07/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46327	1	11/07/2024	a 11/07/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46744	4	16/07/2024	a 19/07/2024
LETTICIA GYLMARA MAILHO FARIAS	46327	4	16/07/2024	a 19/07/2024
LUANA MARI NODA	46847	1	18/07/2024	a 18/07/2024
MIRIAN MAGALI RIBEIRO CAETANO	46299	1	12/07/2024	a 12/07/2024
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	46577	1	11/07/2024	a 11/07/2024
NAYARA PITA DIAS MASQUIO	41208	30	02/07/2024	a 31/07/2024
PAMELLA SANTOS DA SILVEIRA	46203	5	12/07/2024	a 16/07/2024
PAMELLA SANTOS DA SILVEIRA	46203	3	17/07/2024	a 19/07/2024
REBECA BOVAROTI CARDOSO	46803	2	09/07/2024	a 10/07/2024
ROSIANI NOVAIS TKATECENKO DOS SANTOS	46292	1	18/07/2024	a 18/07/2024
SILVIA AURORA DA SILVA SENA	46728	3	13/07/2024	a 15/07/2024
SIMONE ALVES DIAS	46289	12	08/07/2024	a 19/07/2024
SIMONI CRISTINA AISSA	35420	2	13/06/2024	a 14/06/2024
SIMONI CRISTINA AISSA	20899	2	13/06/2024	a 14/06/2024
SUELI CRISTINA LOCATELLI	18110	1	09/07/2024	a 09/07/2024
SUELI CRISTINA LOCATELLI	16495	1	09/07/2024	a 09/07/2024
SUELI MARCELINO RIBEIRO	13299	1	03/07/2024	a 03/07/2024
TAINA CARVALHO EL ALAM	46742	2	04/07/2024	a 05/07/2024
TAINA CARVALHO EL ALAM	46742	4	09/07/2024	a 12/07/2024
TALITA GIOVANA DA SILVA SANTOS	46786	1	12/07/2024	a 12/07/2024
TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	46880	2	15/07/2024	a 16/07/2024
VANESSA SANTOS DA CRUZ BISPO	43739	1	05/07/2024	a 05/07/2024
VERA LUCIA BERTONI KARLING	46676	5	12/07/2024	a 16/07/2024
VERONICA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA	46743	1	15/07/2024	a 15/07/2024
VINICIUS MURILO FRATUCCI	46658	1	12/07/2024	a 12/07/2024
VINICIUS MURILO FRATUCCI	46754	1	12/07/2024	a 12/07/2024
VIVIANE LOPES DE SOUZA	46306	8	12/07/2024	a 19/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269255** e o código CRC **9FCE06A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00101774/2024.88 SEI nº 4269255

PORTARIA Nº 4191 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCOS ANTONIO SEBRIN	22185	1	15/07/2024	a 15/07/2024
MATEUS GAIOTO MARTINS	74570	1	12/07/2024	a 12/07/2024
SAULO SANDRO SUNSIN	21251	1	12/07/2024	a 12/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269286** e o código CRC **8C12106C**.

Referência: Processo nº 01.22.00101778/2024.77 SEI nº 4269286

PORTARIA Nº 4192 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANO LEONARDO BENASSI	38636	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:00
ALEXIA STHEFFANY BERNARDINO DA SILVA	45039	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	1	10/07/2024 08:00	a 10/07/2024 12:00
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	1	18/07/2024 08:00	a 18/07/2024 11:30
AMANDA SANNA DE CARVALHO PEREIRA	41617	1	12/07/2024 07:00	a 12/07/2024 11:00
ANA CAROLINA PUSSI DE BRITO	46102	1	16/07/2024 13:00	a 16/07/2024 17:30
ANA LEIA DELARIVA	33637	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 17:30
APARECIDA SILVEIRA DOS REIS	36581	1	10/07/2024 12:30	a 10/07/2024 16:30
BERENICE APARECIDA PINEL DE CARVALHO	42862	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 18:00
CARLA FERNANDA BALSANELLI	18695	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 16:30
CLAUDINEIA RODRIGUES VIRIATO DE ARAUJO	42642	1	11/07/2024 14:00	a 11/07/2024 18:00
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	1	17/07/2024 08:00	a 17/07/2024 12:00
DAIANE LISBOA SANTOS	44785	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
DEBORA FERMINO DOMICIANO	46043	1	12/07/2024 12:30	a 12/07/2024 17:00
DULCILENE DA SILVA VERONEZ	36361	1	15/07/2024 12:30	a 15/07/2024 16:00
EDILENE DE SOUZA CANDIDO OLIVEIRA	15601	1	11/07/2024 12:30	a 11/07/2024 15:30
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	18/07/2024 13:30	a 18/07/2024 16:30
EDNA APARECIDA FOGO MARTINI	32038	1	18/07/2024 13:00	a 18/07/2024 16:00
EMERSON MOREIRA GOMES	9015	1	16/07/2024 13:00	a 16/07/2024 17:30
FABIANA DA SILVA LIMA	35731	1	10/07/2024 13:00	a 10/07/2024 16:00
FELICIA YUMIKO HAYASHI BELATO VIEIRA	38621	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 17:00
GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	43919	1	16/07/2024 12:30	a 16/07/2024 17:00
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	1	04/07/2024 13:00	a 04/07/2024 17:30
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	1	05/07/2024 08:00	a 05/07/2024 11:30
GILVANE GILBERTO BARBOSA	34459	1	11/07/2024 12:00	a 11/07/2024 18:00
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	15/07/2024 12:00	a 15/07/2024 16:30
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	1	16/07/2024 08:30	a 16/07/2024 12:00
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	12/07/2024 14:00	a 12/07/2024 16:30
ILMA GEREMIAS GOMES DE CARVALHO	43289	1	03/07/2024 07:00	a 03/07/2024 12:00
ISABELA ALVES DOS SANTOS FREITAS	46136	1	11/07/2024 14:00	a 11/07/2024 17:00
JANAINA SILVA DOS SANTOS	44504	1	11/07/2024 07:30	a 11/07/2024 11:30
JEFFERSON SCHIAVON NONATO DOS SANTOS	18539	1	12/07/2024 08:00	a 12/07/2024 12:30
JOSE PAULO LOCATELLI	33641	1	17/07/2024 12:30	a 17/07/2024 17:00
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS	36661	1	11/07/2024 07:30	a 11/07/2024 11:30
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	1	10/07/2024 13:00	a 10/07/2024 17:30
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:00
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	1	15/07/2024 15:00	a 15/07/2024 21:00
LOHANA SOUZA DE SA	42715	1	10/07/2024 14:00	a 10/07/2024 18:00
LUCILENE PEREIRA	18072	1	17/07/2024 14:00	a 17/07/2024 17:00
LUCILENE SIMAO DE SOUZA DE MATOS	31345	1	16/07/2024 07:30	a 16/07/2024 12:30
LUZIA VALESSI	41758	1	18/07/2024 13:00	a 18/07/2024 16:30
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	38615	1	16/07/2024 08:30	a 16/07/2024 11:30
MARIA ALICE TEODORO RIBEIRO	30754	1	11/07/2024 13:00	a 11/07/2024 19:00
MARIA LUCIA DE ASSIS LORENCETI VIEIRA	34730	1	12/07/2024 07:00	a 12/07/2024 12:00

MARIA MARTA DE FREITAS CRUZ	40136	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 17:00
MARIANA DE OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	39791	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 17:00
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	1	18/07/2024 13:30	a 18/07/2024 16:30
MIRIAM TERUMI YOSHIDA YAEGASHI	39688	1	16/07/2024 08:00	a 16/07/2024 12:00
RAQUEL BARBOSA BECKER	46353	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
RICARDO DE BRITO SILVA	31457	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:00
ROSANA DE BRITO PEREIRA MARTINS	34109	1	16/07/2024 12:30	a 16/07/2024 16:00
ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	40602	1	11/07/2024 07:30	a 11/07/2024 11:30
STEFANIA MAZZOTTI SAO JOAO	33092	1	16/07/2024 08:00	a 16/07/2024 11:30
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	1	17/07/2024 07:00	a 17/07/2024 12:00
VALDEMIR PEREIRA BRESSAN	39708	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
VALDETE DA SILVA BORTOLIN	40759	1	14/07/2024 18:30	a 14/07/2024 00:30
VERA LUCIA MARSOLA LOSANO	19199	1	10/07/2024 13:00	a 10/07/2024 16:30
WENDERSON PINO PEREZ	20232	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:30
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	11/07/2024 13:00	a 11/07/2024 17:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
WENDERSON PINO PEREZ	20232	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:30
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	11/07/2024 13:00	a 11/07/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269293** e o código CRC **23B0EC45**.

Referência: Processo nº 01.22.00101779/2024.50 SEI nº 4269293

PORTARIA Nº 4193 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA BEATRIZ BONCHOSKI KOCH	22911	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 17:30
APARECIDA DE FATIMA DUARTE	21526	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	1	15/07/2024 08:00	a 15/07/2024 11:00
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 17:00
CARMELITA FERREIRA DA SILVA	21959	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:00
DAVI AGUIAR SILVA MACHADO	14154	1	16/07/2024 13:30	a 16/07/2024 17:00
DEUSINEIDE RITA DOS SANTOS DE LIMA	21942	1	16/07/2024 13:00	a 16/07/2024 16:00
ERIKA BARBOZA RIBEIRO	22497	1	17/07/2024 12:30	a 17/07/2024 16:00
FRANCIELLE ANGELICA ALVES	74664	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 17:30
GABRIELA BARBOSA DE CASTRO	22869	1	11/07/2024 13:00	a 11/07/2024 17:00
GRACIELLA GRANDIZOLLI ZUKERAM	22330	1	16/07/2024 07:00	a 16/07/2024 12:00
IVONE IACOVOZZI TAMURA	74944	1	17/07/2024 08:00	a 17/07/2024 11:30
JORGE FRANCISCO VIEIRA	22626	1	11/07/2024 12:30	a 11/07/2024 16:30
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 16:30
LIGIA SALETE TINO	14398	1	17/07/2024 08:00	a 17/07/2024 12:00
MAICON ROBERTO PEREIRA SALGUEIRO	21238	1	16/07/2024 13:30	a 16/07/2024 16:30
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	12/07/2024 13:30	a 12/07/2024 16:00
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	1	15/07/2024 08:00	a 15/07/2024 12:00
MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	14121	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 17:00
MARIA REGINA TREVISAN TORTELLA	21377	1	10/07/2024 07:30	a 10/07/2024 11:30
MILLER AUGUSTO DA SILVA	74970	1	18/07/2024 08:00	a 18/07/2024 11:30
NATHALIA MATEUS LUCAS	22341	1	15/07/2024 13:30	a 15/07/2024 17:00
RAFAELA GOMES DOS PASSOS	22684	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:00
RAILON BATISTA DOS SANTOS	74770	1	15/07/2024 13:00	a 15/07/2024 17:30
ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	22491	1	16/07/2024 13:00	a 16/07/2024 16:30
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 16:00
ROSEMEIRE APARECIDA THOMAZ LOPES	22154	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 17:00
TACIANA CELESTINO	21175	1	05/07/2024 13:00	a 05/07/2024 17:00
TAISE KARLA MACIEL GALINDO MARTINS	22714	1	17/07/2024 07:30	a 17/07/2024 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269296** e o código CRC **8FE97A4D**.

Referência: Processo nº 01.22.00101780/2024.23 SEI nº 4269296

PORTARIA Nº 4194 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FLAVIA TANAKA	21478	1	18/07/2024 07:30	a 18/07/2024 12:00
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	05/07/2024 14:00	a 05/07/2024 17:00
JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA	22193	1	01/07/2024 07:00	a 01/07/2024 11:30
JULIANA DOS SANTOS	22476	1	17/07/2024 13:00	a 17/07/2024 16:30
MARIA MADALENA RODRIGUES THEODORO	21239	1	12/07/2024 13:00	a 12/07/2024 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269314** e o código CRC **B0B4FEE5**.

Referência: Processo nº 01.22.00101781/2024.93 SEI nº 4269314

PORTARIA Nº 4195 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALLYSON BATISTA PAIO	34198	02/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	29/10/2022	21/07/2024 a 21/07/2024
ANA PAULA NERI	21989	30/10/2022	29/07/2024 a 29/07/2024
ANA PAULA NERI	21989	30/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
ANDERSON RODRIGO MORAES DE SOUZA	35649	30/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	09/09/2022	02/08/2024 a 02/08/2024
ARTUR LUIZ DE MORAES	15900	29/10/2022	25/07/2024 a 25/07/2024
CHAIANNY THALITA LEITE BUCHTIK	22239	30/10/2022	02/08/2024 a 02/08/2024
CLAUDIANE BENEDITO MARIANO	37668	02/10/2022	19/07/2024 a 19/07/2024
CLICIE ARRIAS FABRI	18621	02/10/2022	19/07/2024 a 19/07/2024
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	02/10/2022	19/08/2024 a 19/08/2024
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	02/10/2022	20/08/2024 a 20/08/2024
DENISE APARECIDA ALBINO	33162	27/10/2022	21/08/2024 a 21/08/2024
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	02/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	17/09/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
GABRIELLY BREDA DIAS	43010	17/09/2022	23/07/2024 a 23/07/2024
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	14/11/2020	19/07/2024 a 19/07/2024
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	30/10/2022	19/07/2024 a 19/07/2024

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	29/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	02/10/2022	25/07/2024 a 25/07/2024
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	02/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	30/10/2022	29/07/2024 a 29/07/2024
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	30/10/2022	30/07/2024 a 30/07/2024
IRENE DE OLIVEIRA LOPES	42654	02/10/2022	16/08/2024 a 16/08/2024
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	34903	30/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	30/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	41070	02/10/2022	29/07/2024 a 29/07/2024
LARISSA FABRETTI VARIZI	32311	29/10/2020	25/07/2024 a 25/07/2024
LETICIA DA SILVA MENDES	19335	02/10/2022	23/07/2024 a 23/07/2024
LETICIA DA SILVA MENDES	19335	30/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
LUCINEIA OLIVEIRA DOS REIS COSTA	22230	02/10/2022	23/07/2024 a 23/07/2024
LUCINEIA OLIVEIRA DOS REIS COSTA	22230	30/10/2022	24/07/2024 a 24/07/2024
MAELI MACORE	45078	16/09/2022	30/07/2024 a 30/07/2024
MARCELO ANDREI PAZIAN	17168	15/11/2020	02/08/2024 a 02/08/2024
MARCELO ANDREI PAZIAN	17168	15/11/2020	05/08/2024 a 05/08/2024
MARCO AUGUSTO DA SILVA	19521	30/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
RAFAEL VALDOMIRO DOS SANTOS	39138	01/10/2022	15/07/2024 a 15/07/2024
ROSANGELA URSULINO	20692	15/11/2020	05/08/2024 a 05/08/2024
ROSANGELA URSULINO	32791	15/11/2020	05/08/2024 a 05/08/2024
SILVIA COGORNI DA SILVA	34884	30/10/2022	23/07/2024 a 23/07/2024
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	10/09/2022	19/07/2024 a 19/07/2024
SUELI DAS NEVES	19894	02/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	01/10/2022	23/07/2024 a 23/07/2024
TAMIRES MACEDO TEJADA	42664	16/10/2022	22/07/2024 a 22/07/2024
ZILDA RODRIGUES DA ROCHA ORIOLI	19177	02/10/2022	11/08/2024 a 11/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269326** e o código CRC **DB288A1B**.

Referência: Processo nº 01.22.00101782/2024.66 SEI nº 4269326

PORTARIA Nº 4196 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELINA DA SILVA ORTEGA	34508	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARCIO ALEX PEREIRA	45885	1	25/07/2024	a 25/07/2024
MARCIO ALEX PEREIRA	45885	1	26/07/2024	a 26/07/2024
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	1	22/07/2024	a 22/07/2024
VERA BEATRIZ MEDEIROS BERTOL DE OLIVEIRA	32625	1	16/08/2024	a 16/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4269338** e o código CRC **B1EFA331**.

Referência: Processo nº 01.22.00101784/2024.12 SEI nº 4269338

PORTARIA Nº 4197 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00096527/2024.06,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FABIO JOSE BIANCHI	38860	08.04.0050	08.03.0061	01/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE GERÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM INDUSTRIAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4267541** e o código CRC **377BD8E1**.

Referência: Processo nº 01.08.00096527/2024.06 SEI nº 4267541

PORTARIA Nº 4199 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.02.00100612/2024.27,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 35/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SALLES	42090	20,00	40,00	08/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4268864** e o código CRC **FB399DD7**.

Referência: Processo nº 01.02.00100612/2024.27 SEI nº 4268864

PORTARIA Nº 4207 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00098775/2024.32,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº54/2022.

Nome	Matrícula	A partir de	%
HERONDY DOUGLAS DO NASCIMENTO BARBOSA	46715	01/06/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	10	- DIRETORIA DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Seção:	0010	- ADM. DA DIR. DE PATRIMONIO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
Cargo:	001215000002	- AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4270555** e o código CRC **6DF0882B**.

Referência: Processo nº 01.08.00098775/2024.32 SEI nº 4270555

PORTARIA Nº 4210 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00102111/2024.20,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
LUCINETE DA SILVA DE SOUZA	35746	23/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4275281** e o código CRC **A44EEF06**.

Referência: Processo nº 01.09.00102111/2024.20 SEI nº 4275281

PORTARIA Nº 4211 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00102111/2024.20,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LUCINETE DA SILVA DE SOUZA	35746	23/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4275288** e o código CRC **7233D1D7**.

Referência: Processo nº 01.09.00102111/2024.20 SEI nº 4275288

PORTARIA Nº 4213 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00001071/2024.43,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
EVELIN MIWA NAKASHIMA BRAGA	17388	06/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4280381** e o código CRC **DF71A45C**.

Referência: Processo nº 03.31.00001071/2024.43 SEI nº 4280381

PORTARIA Nº 4214 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
BARBARA CRISTINA VAJANO SANTANA	37181	18/07/2024	50,00
VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO	43234	24/07/2024	50,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281015** e o código CRC **5C27E499**.

Referência: Processo nº 01.22.00102569/2024.60 SEI nº 4281015

PORTARIA Nº 4215 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIANA DA SILVA	46961	15/07/2024	100,00
MARCOS PAULO SARTO FERREIRA	47021	18/07/2024	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281029** e o código CRC **30F80C9B**.

Referência: Processo nº 01.22.00102574/2024.22 SEI nº 4281029

PORTARIA Nº 4216 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00001073/2024.86,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
JANE MARIA SARRAGIOTTO	13022	16/04/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281595** e o código CRC **B6CF24FD**.

Referência: Processo nº 03.31.00001073/2024.86 SEI nº 4281595

PORTARIA Nº 4217 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.36.00099368/2024.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	36.03.0030	36.01.0010	01/08/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
DIRETORIA EXECUTIVO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PESSOAS COM D		GABINETE DA SECRETARIA MUN. DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		ADM. DA SEC. MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4281947** e o código CRC **8FA2C3EF**.

Referência: Processo nº 01.36.00099368/2024.94 SEI nº 4281947

PORTARIA Nº 4218 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDSON TESTI BARANDAS	18086	30	18/07/2024	a 16/08/2024
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	90	25/04/2024	a 23/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286198** e o código CRC **521665DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00102981/2024.91 SEI nº 4286198

PORTARIA Nº 4219 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	41697	1	29/05/2024	a 29/05/2024
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	46577	1	29/05/2024	a 29/05/2024
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	46816	1	15/05/2024	a 15/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286211** e o código CRC **FC9406FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00102983/2024.37 SEI nº 4286211

PORTARIA Nº 4220 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELIZANGELA NAUCK	20825	5	21/03/2024	a 25/03/2024
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	33149	2	02/05/2024	a 03/05/2024
SHEILA CARDOSO DA ROCHA	39969	2	02/05/2024	a 03/05/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286225** e o código CRC **310EF9BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00102986/2024.53 SEI nº 4286225

PORTARIA Nº 4221 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	17917	26/09/2022	02/08/2024 a 02/08/2024
CLAUDEMIR STELI	14872	01/10/2022	31/07/2024 a 31/07/2024
CLAUDEMIR STELI	14872	01/10/2022	30/07/2024 a 30/07/2024
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	18/09/2022	16/08/2024 a 16/08/2024
FABIANE DE PAULA E SOUZA	34133	02/10/2022	29/07/2024 a 29/07/2024
FABIANE DE PAULA E SOUZA	34133	02/10/2022	30/07/2024 a 30/07/2024
FRANCELI ALVES CABRAL	41575	17/08/2018	29/07/2024 a 29/07/2024
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	02/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
GEDSON SOUZA RAMOS	51288	02/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	28/09/2022	30/07/2024 a 30/07/2024
JACQUELINE DOLPHINE GRENIER TOMAZINI	22625	28/09/2022	29/07/2024 a 29/07/2024
KELLEM LUCIANI DOS SANTOS MELO GARBIATI	40966	17/09/2022	19/07/2024 a 19/07/2024
MARISA DE BORTOLI AGUDO	42265	30/10/2022	10/08/2024 a 10/08/2024
MARLI TALITA DE SOUZA PAVANI SEVERIANO	39310	28/10/2018	26/07/2024 a 26/07/2024
NERIAS MARTINS SANTANA DE SOUZA	36637	30/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
ROSANA ALVES DOS SANTOS	39371	29/10/2022	31/07/2024 a 31/07/2024
ROSE MARTIN RIBEIRO	40233	30/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	30/10/2022	13/08/2024 a 13/08/2024
SANDRA MARA LUDERS DE SOUZA	30518	21/08/2022	26/07/2024 a 26/07/2024
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE	40968	01/10/2022	26/07/2024 a 26/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286241** e o código CRC **CC009BC2**.

Referência: Processo nº 01.22.00102989/2024.69 SEI nº 4286241

PORTARIA Nº 4222 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEYSE MARQUES FRASSON DIAS	42049	1	01/07/2024 07:30	a 01/07/2024 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286248** e o código CRC **B64CBB12**.

Referência: Processo nº 01.22.00102991/2024.15 SEI nº 4286248

PORTARIA Nº 4223 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELAIDE ISABEL POLIDORO CARNELOS	17917	1	05/08/2024	a 05/08/2024
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CARLA AZOLINI CAMPOS	45419	1	26/07/2024	a 26/07/2024
CELIA CRISTINA DE LIMA	10729	1	26/07/2024	a 26/07/2024
GABRIELLA MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	46817	1	26/07/2024	a 26/07/2024
PATRICIA TOKUNAGA NEMOTO	39244	1	25/07/2024	a 25/07/2024
SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	1	16/08/2024	a 16/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286251** e o código CRC **8E8ACF5B**.

Referência: Processo nº 01.22.00102992/2024.85 SEI nº 4286251

PORTARIA Nº 4224 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do contido no Decreto nº 2225/2023,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CLODOALDO GOMES	15397	1	26/07/2024	a 26/07/2024
DANILLO FERREIRA DE BRITO	44444	1	25/07/2024	a 25/07/2024
DANILLO FERREIRA DE BRITO	44444	1	26/07/2024	a 26/07/2024
FERNANDO BORSALLI VERDERIO	45150	1	26/07/2024	a 26/07/2024
LUCILA LILIANE CARIOLANDO VIEIRA	30773	1	26/07/2024	a 26/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 26/07/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4286275** e o código CRC **11105B18**.

Referência: Processo nº 01.22.00102993/2024.58 SEI nº 4286275

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00100168/2024.22

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista a **NÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO**[1] :

Processo Licitatório n.º **01.05.00025965/2024.65**
Pregão n.º **68/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **105/2024**
Fornecedor / CNPJ / Cidade: : **MATHEUS & CAMARGO DISTRIBUIDORA LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 47.488.628/0001-41, com sede na cidade de Maringá/PR
Representante Legal: **JULIANA VAZ NUNES CAMARGO**

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	25	239367	2.040	UND	Mostarda embalagem com no mínimo 190 gramas.	DUSUL	2,85	5.814,00
1	34	205979	4.855	PACOTE	Trigo para kibe em pacote de no mínimo 500 gramas.	KININO	2,65	12.865,75

Valor Total registrado em ATA: **R$ 18.679,75 (dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**
Situação do Cadastro do Usuário Externo no SEI: **PENDENTE (comunicado via WhatsApp em 25.07.2024 (44-9809-8480) sobre a pendência, porém sem êxito)**
Data da Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço: **17.06.2024**
Forma de Convocação: **heloisa@primelicitacoes.com.br**
Envio da Notificação em: **05.07.2024**
Forma do envio da Notificação: **heloisa@primelicitacoes.com.br**

DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

3. DECLARAÇÕES

3.1.12. Comprometo-me a realizar, bem como manter ativo e atualizado o respectivo cadastro, como usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/home/peticionamento). pro
3.1.12.1.Declaro que será promovida a assinatura do respectivo instrumento (Contrato ou Ata de Registro de Preços) através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo de até 05 dias úteis após a convocação realizada pelo Município de Maringá.

6. INFRAÇÕES E PENALIDADES NO CERTAME

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇAO COMETIDA	*PENALIDADE*	*DOSIMETRIA*
Não celebrar o contrato ou ata de registro de preços, ou não entregar a documentação exigida como condição para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Multa sobre o valor total da proposta	10%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. **Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação**

IMPOSIÇÃO DAS CLÁUSULAS A SEREM APLICADAS

1. Multa[2] **no valor de R$ 1.867,98 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos),** calcula sobre o valor total vencido pelo fornecedor, conforme termos editalícios.
2. Desclassificação[3] **do fornecedor referente a Ata de Registro de Preço ora referenciada.**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar RECURSO/DEFESA, respectivamente:

No prazo de 3[4] **(três) dias úteis, com relação a desclassificação da empresa (extinção da Ata).**
No prazo de 15[5] **(quinze) dias úteis, com relação a penalidade de multa imposta.**

Os protocolos deveram ser realizados através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI (mediante recebimento da Intimação via SEI) , ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Observação:
Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias quanto a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para (em querendo) assumirem as obrigações, nos termos do art. 90 da lei 14.133/2021.
Portanto, fica considerado que a mesma encontra-se ciente de que, independente da manifestação remanescente a ser feita quanto às sanções cabíveis (multa), a qual observa o prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 157, se esgotado o prazo concedido de 03 (três) dias úteis para manifestação acerca da determinação da extinção da Ata de Registro de Preço, não havendo manifestação por parte da empresa, a Administração promoverá de imediato sua desclassificação, independente da discussão subsidiária remanescente e concomitante acerca da aplicação de multa.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

[1] Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: **VI - não celebrar o contrato** ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

[2] Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: **II - multa;**

[3] Art. 90. **A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato** ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, **sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.** § 7º Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento **em consequência de rescisão contratual,** observados os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 2º e 4º deste artigo.

[4] Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

[5] Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do **caput** do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4250123** e o código CRC **6EFC045C**.

Referência: Processo nº 01.05.00100168/2024.22 SEI nº 4250123

PROCESSO Nº	01.05.00100038/2024.40
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Logística e Compras, Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades
ASSUNTO:	NÃO ASSINATURA DA ATA - ÁTOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 30 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO E CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º **01.05.00100038/2024.40**

Processo Licitatório n.º **01.19.00008724/2024.06**
Pregão n.º **27/2024**
Ata de Registro de Preço n.º **109/2024**
Fornecedor / CNPJ / Cidade: **ATOMOS CONSTRUCOES LTDA**
Inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.025.835/0001-10, com sede na cidade de Parauapebas/PA
Representante Legal: **JOZERI MARTINS AMORIM JUNIOR**

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, em Maringá – PR, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, da Secretaria Municipal de Logística e Compras, no uso de suas atribuições, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa ora referenciada, que o Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade em epígrafe, **referente a não assinatura da Ata de Registro de Preço encontra-se fase de ENCERRAMENTO/CONCLUSÃO.**

Motivo:

Documento assinado eletronicamente por **Jozeri Martins Amorim Junior**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Publique-se.

Notifique-se a contratada, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta notificação.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301465** e o código CRC **FB6B5D3A**.

Referência: Processo nº 01.05.00100038/2024.40 SEI nº 4301465

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.09.00059725/2024.36**

Fornecedor: **FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ/MF n.º **42.727.372/0001-64**
Processo Licitatório n.º **01.05.00094292/2022.85**
Pregão n.º **53/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **145/2023**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere ao descumprimento total ou parcial do contrato**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto, **com fulcro Artigo n.º 86 da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4287013** e o código CRC **2BBFED79**.

Referência: Processo nº 01.09.00059725/2024.36 SEI nº 4287013

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.05.00072977/2024.83**

Processo Licitatório n.º: **01.05.00148764/2023.52**
Pregão n.º: **61/2024**
Data de Abertura da Sessão Pública: **16.04.2024**

CNPJ/Fornecedor: **41.597.891/0001-92 - EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere às infrações durante o certame**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto, **com fulcro no inciso V do artigo 155 e inciso II do artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/21, bem como Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ 346,80 (trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293128** e o código CRC **E1AB48C6**.

Referência: Processo nº 01.05.00072977/2024.83 SEI nº 4293128

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo n.º **01.09.00062097/2024.12**

Fornecedor: **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ/MF n.º **45.769.285/0001-68**
Processo Licitatório n.º **01.05.00094290/2022.42**
Pregão n.º **35/2023**
Ata de Registro de Preço n.º **197/2023**
Vigência da Ata de Registro de Preço: **30.08.2023** a **29.08.2024**

Considerando a não apresentação de Recurso Hierárquico, bem como todo o contido no processo em epígrafe, instaurado para apurar a irregularidade cometida, **no que se refere a inexecução total ou parcial do contrato**, o MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), em cumprimento ao previsto, **com fulcro nos inciso II do artigo n.º 87**[1] **, artigo 77**[2] **, inciso I do artigo 78**[3] **, inciso I do artigo 79**[4] **da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusulas 10.1**[5] **, 13.7**[6] **e 13.8**[7] **do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no valor de R$ R$ 18.599,80 (dezoito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) , bem como a RESCISÃO do item código n.º 4009 da Ata de Registro de Preço n.º 197/2023,** a empresa ora referenciada.

Publique-se.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), data da assinatura.

[1] Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**
[2] Art. 77. **A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão**, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
[3] Art. 78. **Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais,** especificações, projetos ou prazos;
[4] Art. 79. **A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I** a XII e XVII do artigo anterior;
[5] **10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuizo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade: b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;**
[6] **13.7. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Reconhecendo os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da citada lei de licitações.**
[7] **13.8. A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração do Município de Maringá, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/07/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301621** e o código CRC **449F80E4**.

Referência: Processo nº 01.09.00062097/2024.12 SEI nº 4301621

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4301480/2024

Processo nº 01.13.00055776/2024.38

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 624/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa REFEIVEL COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.834.228/0001-26, estabelecida à Rua São Paulo, nº 94, no Centro, em Cascavel/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Fornecimento de alimentação para pessoas em situação de rua, acompanhadas ou atendidas pelos serviços socioassistenciais para as unidades: Centro Pop e Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), pagos mensalmente, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Miriam Parra Pelegrinello Scabora
Secretária Municipal de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa

Josiane Manesco Bonfante
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301480** e o código CRC **7DCE15AB**.

Referência: Processo nº 01.13.00055776/2024.38 SEI nº 4301480

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4301744/2024

Processo nº 01.99.00091198/2024.65

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 594/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEPED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.153.560/0001-99, estabelecida à Rua Souza Dantas, nº 296, no Bairro Orfas, em Ponta Grossa/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Processo nº 01.99.00091198/2024.65, Inexigibilidade de Licitação nº 164/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contados da sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Elizabeth Dumont Negrelli
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência

Luciana Pavowski Franco Silvestre
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4301744** e o código CRC **15C6818A**.

Referência: Processo nº 01.99.00091198/2024.65 SEI nº 4301744

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4304008/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 608/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem ROSANIA CRISTINA DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 892.974.666-72, COREN nº 847070/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 23 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Rosania Cristina da Silva
Técnica de Enfermagem

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304008** e o código CRC **5616873E**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4304008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4304053/2024

Processo nº 01.08.00095070/2024.60

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 621/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e a Técnica de Enfermagem ANA PAULA BATISTA FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.695.789-37, COREN nº 1264666/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de enfermagem, como TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, no Programa Estratégia de Saúde da Família, para atuação na Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Edital de Licitação (SEI! nº 3680046), no Município de Maringá/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A presente contratação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, conforme legislação vigente.

VALOR: O valor estabelecido para a hora é bruto, estando passível de retenção de tributos conforme legislação, sendo R$ 19,94 (dezenove reais e noventa e quatro centavos) por hora trabalhada do Técnico de Enfermagem, que deverá cumprir serviços estimados de 40 (quarenta) horas semanais, podendo chegar até o máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, valor este que será corrigido após um ano do Contrato, pelo índice acumulado do INPC-IBGE dos últimos 12 (doze) meses.

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyane Karina Rissardo
Secretária Municipal da Saúde

Ana Paula Batista Figueiredo
Técnica de Enfermagem

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304053** e o código CRC **0218C77C**.

Referência: Processo nº 01.08.00095070/2024.60 SEI nº 4304053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4304955/2024

Processo nº 01.08.00077950/2024.95

III ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 967/2021

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO DA AUDIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.047.646/0001-48, com sede na Avenida Curitiba, nº 117, na Zona 4, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 967/2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 4 de Agosto de 2024 até 3 de Agosto de 2025.

VALOR: Fica mantido o valor total anual de R$ 1.127.223,36 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) e mensal de R$ 93.935,28 (noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Ana Cleia de Oliveira Marques
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4304955** e o código CRC **BD75CF8F**.

Referência: Processo nº 01.08.00077950/2024.95 SEI nº 4304955

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4305132/2024

Processo nº 01.15.00092406/2024.31

I ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SESP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade; e a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.272.552/0001-23, sediada na Rua José Guiomar, nº 639, no Parque das Grevíleas, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Alteração do Termo de Colaboração nº 038/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual permanece sem alteração com o prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 1º de Março de 2024 até 31 de Dezembro 2024.

VALOR: Fica a organização autorizada a aditar a importância de R$ 27.150,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta reais) para a execução do PLANO DE TRABALHO ALTERADO (SEI! nº 4242666).

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Robson Florentino Xavier
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Maria Lourdes de Oliveira Ruiz
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305132** e o código CRC **F5352743**.

Referência: Processo nº 01.15.00092406/2024.31 SEI nº 4305132

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4305986/2024

Processo nº 01.08.00113761/2023.97

CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS Nº 625/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede administrativa na Avenida XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a Autarquia Estadual UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, sediada na Avenida Colombo, nº 5.790, na Zona 7, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Repasse de recurso federal, em parcela única, na modalidade fundo a fundo, através da Portaria GM/MS nº 1.157, de 18 de agosto de 2023, que habilita o Município de Maringá Incremento Temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos, em atendimento a usuário do Sistema Único de Saúde - SUS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 01.08.00113761/2023.97 – Inexigibilidade nº 165/024.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O valor total para a execução do presente contrato importa em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 1.157, de 18 de agosto de 2023, que será transferido à CONTRATADA em parcela única e oneram recursos do Fundo de Saúde do Município em 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal/recibo emitida(o) em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 80.905.706./0001-31. Os recursos do presente contrato oneram o Fundo de Saúde do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através das dotações orçamentárias nº: 08.010.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.50.40 - Fonte de Recurso - 32995.

FIRMADO em 24 de Julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Leidyani Karina Rissardo
Secretária Municipal de Saúde

Leandro Vanalli
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4305986** e o código CRC **6AAF0E10**.

Referência: Processo nº 01.08.00113761/2023.97 SEI nº 4305986

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4306342/2024

Processo nº 01.02.00093719/2024.92

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 640/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e a IGREJA EVANGELICA MISSIONÁRIA SÓ O SENHOR E DEUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.936.350/0001-26, sediado na Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 325, Zona 07, em Maringá-PR, doravante denominada PARCEIRA.

OBJETO: Apoio ao evento 50° Convenção Mundial - Jubileu de Ouro, através da disposição dos itens para o dia 11 de agosto de 2024.
I- Item 248590 - Prestação de serviço de sonorização e iluminação – Público de até 1.000 pessoas, no valor de R$ 1.773,00 a diária, sendo uma diária.
II- Item 220901 - Locação de estrutura de grades de proteção - gradil, no valor de R$ 15,90 o metro, sendo 100 metros, totalizando no valor de R$ 1.590,00.
III- Item 220749 - Locação de banheiro químico, compreendendo inclusive os serviços de limpeza e manutenção, no valor de R$ 109,50 a diária, sendo 10 unidades, totalizando no valor de R$ 1.095,00.
IV- Item 265831 - Locação de barraca Tipo "Pirâmide", 10 x 10M², com fechamento e com tablado, no valor de R$ 1.140,00 a unidade, sendo 4 unidades, totalizando e R$ 4.560,00

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Cooperação terá início a partir da assinatura do contrato, com seu encerramento em 21 de agosto de 2024, prazo de até 10 dias após a realização do evento, sendo esse o prazo máximo para a prestação de contas.

VALOR: A PARCEIRA não receberá qualquer pagamento em dinheiro ou qualquer outro título por parte do Município, sendo caracterizado o apoio somente com a disponibilização do item informado na cláusula primeira.

FIRMADO EM 29 de julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

George Luis Coelho Silva
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Darcy Rui Amorim
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306342** e o código CRC **10A503CC**.

Referência: Processo nº 01.02.00093719/2024.92 SEI nº 4306342

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4306692/2024

Processo nº 01.29.00024669/2022.35

III ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 558/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa LUCROS ADMINISTRADORA LTDA, CNPJ nº. 11.060.108/0001-96, com sede na Travessa Guilherme de Almeida, 36 - 9º. Andar - Salas 901/902, Centro, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação n° 558/2022, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.29.00024669/2022.35 – Dispensa de Licitação nº 129/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses, pelo período de 10 de agosto de 2024 até 09 de agosto de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 58.501,56 (cinquenta e oito mil, quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

FIRMADO EM 23 de julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edelira Larissa Rueda Machado
Secretária Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Roberto Carlos Batista da Cruz
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306692** e o código CRC **52B546B0**.

Referência: Processo nº 01.29.00024669/2022.35 SEI nº 4306692

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4306715/2024

Processo nº 01.29.00024669/2022.35

III ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 563/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SETRAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa CORAZZA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº. 11.002.674/0001-41, com sede na Avenida Duque de Caxias, 151 - Apto. 02, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O objeto do Presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Locação n° 563/2022, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.29.00024669/2022.35 – Dispensa de Licitação nº 129/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, pelo período de 17 de agosto de 2024 até 16 de agosto de 2025.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 173.916,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e dezesseis reais).

FIRMADO EM 29 de julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Edelira Larissa Rueda Machado
Secretária Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar

Francisco Vicente Corazza
Representante Legal

Iracy Lucio Mocchi
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306715** e o código CRC **9C8DA306**.

Referência: Processo nº 01.29.00024669/2022.35 SEI nº 4306715

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4307821/2024

Processo nº 01.09.00016001/2024.94

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 234/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.545.011/0001-19, com sede na Rua Mateus Leme, nº. 1561, Bom Retiro, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2023, de 03 de março de 2023, Processo nº 01.09.00043194/2022.82 - Dispensa de Licitação nº 006/2023, que objetivou a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização mensal da solução, licença de chave de acesso para até 255 usuários, licença de acesso para informações estratégicas e 30 horas de consultoria (treinamento) especializado para utilização da solução, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações constantes no Processo n° 01.09.00016001/2024.94 – Dispensa de Licitação nº 006/2023.

- Por este instrumento e na melhor forma de direito, formaliza a presente RESCISÃO do respectivo Contrato de Prestação de Serviços nº 234/2023, em todos os seus termos, cláusulas e condições, inclusive seus aditamentos, como de fato e de direito rescindido está, nos termos do Artigo 79, da Lei Federal 8.666/93.

- Cumpre destacar que foi proferida a Decisão Administrativa (3423513), na qual a Autoridade competente, Secretária da pasta, decidiu pela manutenção da penalidade de multa no percentual de 2% (dois por cento), a ser aplicada sobre o valor do saldo do contrato, conforme preceituado pelos dispositivos legais insculpidos nos artigos 77, 78, 79 e 87 todos da Lei 8.666/93.

FIRMADO EM 29 de julho de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes
Secretria Municipal de Éducação

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Lopes Brita**, **Agente Administrativo (a)**, em 30/07/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4307821** e o código CRC **26F43FBA**.

Referência: Processo nº 01.09.00016001/2024.94 SEI nº 4307821

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 173/2024

Processo nº 01.03.00036052/2024.04

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1005** (SEI nº 4277098), a contratação de **GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA,** CNPJ nº. 07.112.529/0001-46, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 1186 - Ed Catabas Center - Salas 601 e 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, no valor de **R$19.124,64** (dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para Prestação de serviços de disponibilização de Pesquisa Jurídica Avançada de jurisprudências, incluindo downloads dos diários oficiais, cópias ilimitadas de decisões, modelos e peças, acórdãos e ementas, de todos os Tribunais do país, para 38 usuários, para a Procuradoria-Geral do Município, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.03.00036052/2024.04**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvao Vilardo**, **Procurador Geral do Município**, em 29/07/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299662** e o código CRC **3BD9F76D**.

Referência: Processo nº 01.03.00036052/2024.04 SEI nº 4299662

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 174/2024

Processo nº 01.14.00090487/2024.02

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 965** (SEI nº 4243614), a contratação da empresa **LETRAS EM MOVIMENTO COMÉRCIO DE LIVROS E PRODUÇÃO TEATRAL LTDA,** CNPJ nº. 43.976.298/0001-82, com sede na Rua Silveira Martins, 129 - Apto. 601, Flamengo, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no valor de **R$6.000,00** (seis mil reais), para realizar uma prestação de serviços em forma de mediação da escritora SONIA ROSA, denominada ESPERENÇAR: UM ABRAÇO NEGRO NA LITERATURA INFANTIL, no evento 11ª FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE MARINGÁ - FLIM 2024, por solicitação da Secretaria de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00090487/2024.02.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 29 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aloísio Schoffen**, **Secretário (a) de Cultura**, em 30/07/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4299900** e o código CRC **8D36D2E0**.

Referência: Processo nº 01.14.00090487/2024.02 SEI nº 4299900

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.08.00043310/2024.04

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 87/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 87/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.08.00043310.2024.04-PMM** *– Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na lei nº 8080/1988, que rege o sistema único de saúde*, na forma a seguir exposta:

BAXTER HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 49.351.786/0011-52

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	103204	21715	UND	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável, sistema fechado, bolsa ou frasco com 1000 ml.	BAXTER	R$ 5,08	110.312,20
							Total:	110.312,20

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	1283	6118	BISNAG	Lidocaína 2%, gel, bisnaga com no mínimo 30 gramas.	PHARLAB	R$ 4,0795	24.958,381
							Total:	24.958,381

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
29	1	94274	2442744	COMPR.	Diosmina 450mg + hesperidina 50 mg comprimido.	HYPERA/ BRAINFARMA	R$ 0,3499	854.716,1256
							Total:	854.716,1256

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4296003** e o código CRC **B2396C3D**.

Referência: Processo nº 01.08.00043310/2024.04 SEI nº 4296003

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.31.00038123/2024.27

PREGÃO ELETRONICO Nº. 115/2024-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 115/2024-PMM – PROCESSO N.º 01.31.00038123/2024.27-PMM** *– Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aplicação de oficinas de Violão Popular, Danças Urbanas, Informática e Discotecagem para o Centro da Juventude Antônio Paulo Pucca, por solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes (SEJUC),* na forma a seguir exposta:

JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA E CIA LTDA - ME - CNPJ: 18.253.127/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	276849	288	HORAS	Prestação de serviço em oficina de DJ Discotecagem (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital)..	R$ 95,00	R$ 27.360,00
1	2	276886	492	HORAS	Prestação de serviço - Oficina de violão popular (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	R$ 49,00	R$ 24.108,00
1	3	276888	168	HORAS	Prestação de serviço - Oficina de danças urbanas (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	R$ 79,50	R$ 13.356,00
1	4	276887	550	HORAS	Prestação de serviço - Oficina de Informática (conforme memorial descritivo no Termo de Referência, anexo IV do edital).	R$ 54,50	R$ 29.975,00
						Total:	94.799,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4290804** e o código CRC **529EE181**.

Referência: Processo nº 01.31.00038123/2024.27 SEI nº 4290804

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00102071/2023.54

1ª HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRONICO Nº. 314/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 314/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00102071.2023.54-PMM** – *REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Saco plástico biodegradável, Luvas de Segurança, material para pichação, Materiais de Limpeza (Sacos Plásticos, Cestos de Lixo) e Lona Plástica Preta para uso da Defesa Civil, em atendimento a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança*, na forma a seguir exposta:

NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 45.471.842/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
9	1	275287	100	Embal	Saco plástico para acondicionamento de resíduos químicos, na cor laranja, capacidade para 60 litros, com solda contínua, homogênea e uniforme, não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Dimensões mínimas: 60 cm Largura x 70 cm Comprimento, com 0,07 mm de espessura (7 micras). Deverá ser confeccionado com resina termoplástica virgem ou reciclada, constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas, e com o símbolo e a inscrição: RESÍDUOS QUÍMICOS conforme NBR 7500/2017. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem (tipo pacote) com 100 unidades. 	VALPLASTIC	R$ 53,00	5.300,00
10	1	247279	100	Embal	Saco plástico para acondicionamento de resíduos químicos, na cor laranja, capacidade para 100 litros, oxibiodegradável, com solda contínua, homogênea e uniforme, medindo 75 cm Boca x 105 cm Comprimento, com 0,07 mm de espessura (7 micras), peso mínimo por embalagem de 5,11 Kg. Deverá constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância resíduos químicos conforme NBR 7500, com a inscrição: resíduos químicos. Embalagem (tipo pacote) com 100 unidades. 	VALPLASTIC	R$ 72,92	7.292,00
							Total:	12.592,00

Adjudico e homologo o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 30/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/07/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4293404** e o código CRC **04178ADB**.

Referência: Processo nº 01.05.00102071/2023.54 SEI nº 4293404

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.27.00000270/2024.84

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024-PMM** , referente à "*Contratação de empresa para prestação de serviços de manejos arbóreos como podas, remoções de árvores e recolhimento dos resíduos em passeios públicos, canteiros, praças, parques, e todo perímetro urbano de Maringá e distritos de Iguatemi e Floriano*", conforme segue:

I. O **recurso administrativo** apresentado pela empresa **NATUS ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA não foi acatado.**

II. A **contrarrazão administrativa** apresentada pela empresa **ELACAUD CORTES E PODAS LTDA foi acatada.**

III. Os pareceres estão disponíveis no Portal da Transparência (www.maringa.pr.gov.br) e no SEI 01.27.00000270/2024.84.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 30/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303176** e o código CRC **8CF9C903**.

Referência: Processo nº 01.27.00000270/2024.84 SEI nº 4303176

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
XII ADITIVO À ATA DE RP Nº 24/2024-PMM - PE Nº 327/2023-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00104710/2023.96

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 327/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00104710/2023.96-PMM**, realizado em 13/12/2023 para *"Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza (parte 3), (Armação para uso de Mop, Cesto para lixo, Desentupidor de borracha para vaso, Discos para máquina lavadora de pisos, Dispensador de papel toalha, Dispensador para sabonete líquido, Escova de lavar roupas, Escova redonda para vaso sanitário, Esponja de aço inox, Esponja de limpeza, dupla face, Extensão telescópica, Flanela para limpeza, Kit aplicador de cera, Mangueira para Jardim, Palha de aço Nº 0, Pano descartável para limpeza, Pano para desinfecção atoalhado, Suporte para rolo de papel higiênico, etc); incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimentos as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender a Demanda 2024, através da Secretaria de Logística e Compras–SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2024-PMM**, o que se segue:

01) A empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para os LOTES nº 04, 06, 09, 22, 27, 31, 33 e 35, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme informações contidas nos Proc. nº 01.05.00072696/2024.07-Processo Administrativo de Penalidades Disciplinares e Proc. nº 01.05.00059700/2024.50-Pedido de Desistência.

02) A empresa **R & M ALIMENTOS - EIRELI,** classificado no certame para o LOTE nº 04 , foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma e nos termos do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021 e documentos anexos ao Processo mencionado.

Fornecedor: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317 – KM 06, nº 6330 – Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, fone/fax (44)3024-0500, por seu representante legal, MAISA DE CAMPOS NASSER ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
4	1	224662	3.958	UND	Pano descartável para limpeza, rolo com no mínimo 300 m x 28 cm.	PROFIX	55,50	219.669,00

03) A empresa **H R CARLONE LTDA.,** classificado no certame para os LOTES nº 06, 22 e 35 , foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma e nos termos do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021 e documentos anexos ao Processo mencionado.

Fornecedor: **H R CARLONE LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 30.126.408/0001-75, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Pedro Taques, nº 4610, Jardim Santa Clara, CEP 87.035-589, fone/fax (44)3367-9617, por seu representante legal, HUGO RAFAEL CARLONE ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
6	1	216479	290	UND	Dispensador de papel toalha com alavanca para bobina, Suporte Altamente Resistente e Funcional. Dois Rolos Internos e alavanca para avanço macio e controlado do papel toalha. Acabamento da tampa frontal em plástico fumê ou branca brilhante de alta qualidade. Para utilização de bobinas de 20 cm com até 200 Metros de comprimento. Medidas do produto altura: 38 cm largura x 27 cm comprimento x 22 cm. Em plástico ABS, com acabamento branco, fechamento com chave.	FORTCOM	125,00	36.250,00
22	1	92087	25	UND	Extensão telescópica medindo 6 metros. Com três (03) estágios.	NOBRE	146,00	3.650,00
35	1	227682	1.032	UND	Suporte, tipo dispenser, para copos descartáveis de 180 ml.	PREMISSE	22,90	23.632,80
					Valor Total.....		**R$**	**63.532,80**

04) A empresa **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.,** classificado no certame para o LOTE nº 27 , foi **CLASSIFICADA,** por manter interesse conforme lance ofertado na Plataforma e nos termos do Artigo 90 da Lei nº 14.133/2021 e documentos anexos ao Processo mencionado.

Fornecedor: **NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 45.471.842/0001-60, com sede na cidade de Pinhais/PR, à Rua Joaquim Nabuco, nº 184, Vargem Grande, CEP 83.321-120, fone/fax (41) 3033-9563, por seu representante legal, LEONOR AUGUSTO RODRIGUES ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit	Valor Total
27	1	222959	26.348	PCTE.	Palha de aço Nº 0, pacote com 25 g.	TOP BRILHO	1,11	29.246,28

05) Como não consta mais empresas classificadas no certame que tiveram interesses nos Lotes nº 31 e 33, os mesmos ficam considerados **FRACASSADOS**.

Maringá, 23 de julho de 2024.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 24/07/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonor Augusto Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rafael Carlone**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maisa Ribeiro de Campos**, **Usuário Externo**, em 29/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4263074** e o código CRC **989481C5**.

Referência: Processo nº 01.05.00104710/2023.96 SEI nº 4263074

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024-PMM

PE Nº 236/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00091025/2023.21

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 66/2024-PMM**, lavrada em 23 de abril de 2024, para inclusão d fiscais conforme Processo SEI nº 01.22.00081151/2024.32, de 04/07/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lucimari Del Moura Francisco Hayakawa, Assistente Administrativo e matrícula nº. 18321 e Suplente Livia Mariko Irikuchi, Agente Administrativo e matrícula nº. 38627, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4179720** e o código CRC **68322CF8**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 4179720

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024-PMM

PE Nº 236/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00091025/2023.21

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 66/2024-PMM**, lavrada em 23 de abril de 2024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.16.00092782/2024.11, de 08/07/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elisângela Moreira Passos, Auxiliar Operacional/Coordenador de Serviço e matrícula nº. 18371 e Suplente Cristiane Pereira Guedes, Auxiliar Operacional e matrícula nº. 36.578, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra “d” desta Ata.

Maringá, 10 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/07/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4181960** e o código CRC **C981CF76**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 4181960

SECRETARIA DE FAZENDA

PUBLICAÇÃO DE REPASSES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCACÃO - SEED	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	R$ 331.107,84	23/07/2024

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Lopes Catarino**, **Analista Municipal - Contabilidade**, em 30/07/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Gasparino Parisato**, **Analista Municipal - Contabilidade**, em 30/07/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303276** e o código CRC **DA345F3C**.

Referência: Processo nº 01.06.00018610/2024.38 SEI nº 4303276

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 35951/2024

Data de Emissão: 04/06/2024 10:31:51

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 37714260
Zona: 37 - **Quadra:** 423 - **Lote:** 015D - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Guarino Augusto Basseto,pioneiro, 2213, Loteamento Batel, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37270/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/07/2024 10:30:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48741200
Zona: 48 - **Quadra:** 271 - **Lote:** 014 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Eva Augusta Da Fonseca,pioneira, 110, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 589,50 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37273/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 12/07/2024 10:47:07

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 48739700
Zona: 48 - **Quadra:** 270 - **Lote:** 009 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Eva Augusta Da Fonseca,pioneira, 87, Jardim Imperador, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.177,50 (um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37484/2024

Data de Emissão: 17/07/2024 12:04:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 29084100
Zona: 29 - **Quadra:** 047 - **Lote:** 008 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Florindo Redivo, 89, Vila Esperança Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração por Não Conservação de Imóveis - 37508/2024

Data de Emissão: 18/07/2024 10:24:38

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: NÃO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL

Irregularidades cometidas:

- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II A - NÃO INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ABNT; (Inciso III, art. 3º LC nº 850/2010)
- POSSUAM ERVAS DANINHAS, MATOS, INÇO OU CONJUNTO DE PLANTAS NOCIVAS AO MEIO URBANO EM ALTURA IGUAL OU SUPERIOR A 80 (OITENTA) CENTÍMETROS; (Inciso I, art. 3º - LC nº 850/2010)
- ACÚMULO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CLASSE II B - INERTES, SEGUNDO A NBR 10004/2004 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, SEM AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA; (Inciso II, Art. 3º - LC nº 850/2010)

Cadastro: 36154825
Zona: 36 - **Quadra:** 086A - **Lote:** 009 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Jacó Do Bandolin, 75, Jardim America, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 34807/2024

Data de Emissão: 03/05/2024 08:36:33

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ÁREA PERMEÁVEL

Irregularidades cometidas:

- ÁREA PERMEÁVEL INSUFICIENTE - (Art. 17 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1; 3.1.2; 3.1.3 - NRM nº E-10002);

Cadastro: 27028900
Zona: 27 - **Quadra:** 017 - **Lote:** 006 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Flamengo, 783, Vila Marumby, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35645/2024

Data de Emissão: 22/05/2024 13:28:32

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 256475
Zona: 06 - **Quadra:** 043 - **Lote:** 011 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Castro Alves, 889, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35705/2024

Data de Emissão: 23/05/2024 15:31:31

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Irregularidades cometidas:

- ESTABELECIMENTO EM LOCAL INCERTO - (Inciso III do Art. 96 da LC nº 677/2007)

Cadastro: 274617
Zona: 37 - **Quadra:** 247 - **Lote:** 011 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rio Paraguaçu, 21, Jardim Oásis, CEP: 87.043-047, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.371,14 (um mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 35988/2024

Data de Emissão: 04/06/2024 17:11:59

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29014700
Zona: 29 - **Quadra:** 002 - **Lote:** 011 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: Pca São Benedito, 38, Vila Esperança Ii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 36231/2024

Data de Emissão: 11/06/2024 10:45:10

Prazo para regularização: 10 dias

Irregularidade: TAPUME IRREGULAR

Irregularidades cometidas:

- UTILIZAÇÃO DE TAPUME SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO - (Art. 41, §5º - Lei Complementar nº 1045/2016).

Cadastro: 7247000
Zona: 07 - **Quadra:** 107 - **Lote:** 008 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Manoel De Macedo, 239, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37099/2024

Data de Emissão: 05/07/2024 10:04:12

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 29065700
Zona: 29 **- Quadra:** 029 **- Lote:** 015 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Vl. Oscar Antunes,pioneiro, 114, Vila Esperança Iii Parte, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37124/2024

Data de Emissão: 08/07/2024 08:06:29

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 7188700
Zona: 07 **- Quadra:** 084A **- Lote:** 028 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. São Pedro, 1220, Zona 07, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.280,70 (dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37420/2024

Data de Emissão: 16/07/2024 11:14:28

Prazo para regularização: 20 dias

Irregularidade: ADEQUAR INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Irregularidades cometidas:

- ESCOAMENTO IRREGULAR DE ÁGUA SERVIDA (Art. 67 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- CANALIZAÇÃO IRREGULAR DE ÁGUAS PLUVIAIS (Art. 68 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 43103800
Zona: 43 **- Quadra:** 036 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Rosa Portella Da Silva,pioneiro, 1096, Jardim Montreal, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37457/2024

Data de Emissão: 17/07/2024 09:31:39

Prazo para regularização: 15 dias

Irregularidade: OBSTRUÇÃO e/ou AUSÊNCIA DE FAIXA LIVRE PARA CIRCULAÇÃO NO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- EXISTÊNCIA DE PLANTAS NOCIVAS, ERVAS DANINHAS OU MATO NA CALÇADA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 4.1 - NRM nº U-20001);
- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO POR RECOBRIMENTO VEGETAL NÃO RASTEIRO E/OU DISTINTO DA TIPIFICAÇÃO GRAMÍNEA - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.2.4 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 25633800
Zona: 25 **- Quadra:** 132 **- Lote:** 003 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Carlos Alberto Galeti,policial Militar, 344, Jardim Das Flores, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37487/2024 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 17/07/2024 14:00:05

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ABERTURA NA DIVISA

Irregularidades cometidas:

- NOS MUROS DE VEDAÇÃO LATERAL E DE FUNDOS NÃO SERÃO ADMITIDAS NENHUM TIPO DE ABERTURAS, SEJAM ELAS PARA VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO OU ACESSO, EM QUALQUER NÍVEL. - (§ 2º, Art. 88 - Lei Complementar nº 1045/2016);

Cadastro: 27028900
Zona: 27 **- Quadra:** 017 **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Flamengo, 783, Vila Marumby, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37499/2024

Data de Emissão: 18/07/2024 08:37:37

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: DEMOLIÇÃO

Irregularidades cometidas:

- DEMOLIÇÃO EXECUTADA SEM COMUNICADO - (Art. 136 - Lei Complementar nº 1045/2016);
- DEMOLIÇÃO SEM A CERTIDÃO - (Art. 157 - LC 1045/2016)

Cadastro: 27063100
Zona: 27 **- Quadra:** 025 **- Lote:** 009 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Flamengo, 649, Jardim Tabaetê, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37527/2024

Data de Emissão: 19/07/2024 08:33:42

Prazo para regularização: 0 dia

Irregularidade: EMBARGO DE OBRA

Irregularidades cometidas:

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 24298000
Zona: 24 **- Quadra:** 140 **- Lote:** 017 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Lucílio De Held, 1131, Jardim Alvorada, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37582/2024

Data de Emissão: 22/07/2024 11:02:52

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO DANIFICADO, SEM SUPERFÍCIE REGULAR - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.1.1 - NRM nº U-20001);
- DESNÍVEL OU OBSTÁCULO NA FAIXA LIVRE OU DE PASSEIO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.3.1, b - NRM nº U-20001);
- SALIÊNCIAS E/OU ONDULAÇÕES NO PASSEIO PÚBLICO - (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Item nº 3.5.1 - NRM nº U-20001);

Cadastro: 48301250
Zona: 48 **- Quadra:** 111A **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Salvador Kessa,pioneiro, 905, Jardim Rebouças, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37583/2024

Data de Emissão: 22/07/2024 11:02:53

Prazo para regularização: 30 dias

Irregularidade: IMÓVEL SEM MURO FRONTAL

Irregularidades cometidas:

- AUSÊNCIA DE MURO FRONTAL (Art. 36, LC nº 1045/2016)

Cadastro: 48301250
Zona: 48 **- Quadra:** 111A **- Lote:** 006 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Salvador Kessa,pioneiro, 905, Jardim Rebouças, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 37711/2024 - 2ª Reincidência

Data de Emissão: 26/07/2024 08:05:53

Prazo para regularização: 7 dias

Irregularidade: COBERTURA LEVE E/OU TOLDO IRREGULAR SOBRE O PASSEIO PÚBLICO

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUIR ALTURA MÍNIMA LIVRE DE 2,80M (DOIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS) EM RELAÇÃO À CALÇADA; (Inciso II, § 1º, Art. 102 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 20242600
Zona: 20 **- Quadra:** 194 **- Lote:** 004 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Universo, 1280, Jardim Universo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 126/2024 - SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 198/2004 QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (PNEPS);

CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS Nº 1.996/2007 QUE INSTITUI AS DIRETRIZES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PNEPS.

RESOLVE:

I - Nomear a Enfermeira, FLÁVIA REGINA BORNIA, COREN 164619, para ser responsável pelo Núcleo de Educação Permanente do Hospital Municipal de Maringá - Dra Thelma Villanova Kasprowicz.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 04 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 09/07/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144401** e o código CRC **33D7AD79**.

Referência: Processo nº 01.08.00092221/2024.62 SEI nº 4144401

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 12/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1785	276910E000309342	06/07/2024	55412
AAA7762	276910Y001654609	18/07/2024	74550
AAP7I88	276910Y001655107	19/07/2024	74550
AAQ3A77	276910Y001654885	19/07/2024	74550
AAU1979	276910W000184686	19/07/2024	74550
ABH0309	276910Y001654606	18/07/2024	74550
ABJ0B69	276910E000309123	04/07/2024	55412
ABJ7G10	276910W000184630	19/07/2024	74550
ABL4G95	276910Y001655039	19/07/2024	74550
ABM5G39	276910NIC0399151	05/07/2024	50020
ABV2G88	276910E000309317	03/07/2024	55412
ABW5713	276910W000184659	19/07/2024	74550
ABW5713	276910W000184653	19/07/2024	74550
ABW5713	276910Y001654842	19/07/2024	74550
ABW5713	276910Y001655043	19/07/2024	74630
ABW5713	276910W000184652	19/07/2024	74550
ABW5B11	276910Y001655135	19/07/2024	74630
ACK5E56	276910E000309396	04/07/2024	55412
ACN9E89	276910Y001655172	19/07/2024	74550
ACS0735	276910E000309143	05/07/2024	55412
ACS2C95	276910E000309640	06/07/2024	55412
ACS4062	276910Y001655283	19/07/2024	74550
ACW5G39	276910W000184735	20/07/2024	74550
ACW5G39	276910W000184705	19/07/2024	74550
ADA1356	276910E000309302	04/07/2024	55412
ADE9118	276910Y001654735	19/07/2024	74630
ADF4715	276910E000309183	04/07/2024	55412
ADI3307	276910E000309562	03/07/2024	55412
ADK5927	276910E000309220	03/07/2024	55412
ADL5C35	276910E000309357	06/07/2024	55412
ADM6B18	276910E000309491	03/07/2024	55412
ADU5668	276910E000309541	03/07/2024	55412
AEB0E71	276910W000184747	20/07/2024	74550
AEC2097	276910E000309134	03/07/2024	55412
AEF3C55	276910Y001655267	19/07/2024	74550
AEF3C55	276910Y001655266	19/07/2024	74550
AEH2346	276910Y001655553	20/07/2024	74550
AEH2346	276910Y001655562	20/07/2024	74630
AEN7712	276910Y001655322	19/07/2024	74630
AEX1501	276910E000309568	05/07/2024	55412
AEX1501	276910E000309440	06/07/2024	55412
AEY3J00	276910E000309671	05/07/2024	55412
AFG3G85	276910E000309550	05/07/2024	55412
AFI2898	276910Y001654833	19/07/2024	74550
AFJ4022	276910E000309678	06/07/2024	55412
AFM6J06	276910Y001655544	20/07/2024	74550
AFQ9122	276910Y001654673	18/07/2024	74550
AFQ9122	276910Y001655332	19/07/2024	74550
AGD0767	276910W000184681	19/07/2024	74550
AGE4H86	276910Y001654592	18/07/2024	74630
AGE6733	276910Y001655547	20/07/2024	74550
AGK7540	276910Y001654766	19/07/2024	74550
AGK7540	276910Y001655509	20/07/2024	74550
AGK7540	276910Y001654844	19/07/2024	74550
AGK7540	276910Y001655508	20/07/2024	74630
AGL2616	276910E000309536	03/07/2024	55412
AGW0166	276910Y001655369	19/07/2024	74550
AGW0166	276910Y001655364	19/07/2024	74550
AGW7306	276910Y001654891	19/07/2024	74550
AGX6301	276910Y001655368	19/07/2024	74550
AGZ2711	276910Y001654831	19/07/2024	74550
AHA2097	276910E000309362	05/07/2024	55412
AHG8D51	276910Y001655295	19/07/2024	74550
AHN1355	276910E000309132	05/07/2024	55412
AHN2G38	276910Y001654751	19/07/2024	74630
AHQ8098	276910E000309176	06/07/2024	55412
AHS0239	276910Y001654799	19/07/2024	74550
AHS0239	276910Y001655177	19/07/2024	74630
AHS1291	276910Y001655375	19/07/2024	74550
AHV8625	276910E000309673	05/07/2024	55412
AHX5D00	276910E000309349	05/07/2024	55412
AIA1B07	276910E000309623	04/07/2024	55412
AIC2983	276910W000184637	19/07/2024	74550
AIF1038	276910E000309659	06/07/2024	55412
AIG7E74	276910Y001654698	18/07/2024	74550
AII6523	276910Y001655239	19/07/2024	74550
AII6523	276910Y001655433	20/07/2024	74630
AII6523	276910Y001655432	20/07/2024	74710
AII6523	276910Y001655431	20/07/2024	74550
AIK5986	276910Y001655041	19/07/2024	74550
AIM3421	276910Y001654820	19/07/2024	74550
AIQ7F62	276910Y001655468	20/07/2024	74630
AIQ7F62	276910Y001655371	19/07/2024	74550
AIU8D88	276910E000309634	05/07/2024	55412
AIX0A94	276910E000309375	04/07/2024	55412
AIX2I11	276910Y001655604	20/07/2024	75870
AIY8210	276910Y001655213	19/07/2024	74550
AJE2865	276910Y001655066	19/07/2024	74550
AJJ1392	276910Y001654841	19/07/2024	74550
AJK8395	276910E000309227	05/07/2024	55412
AJL0302	276910Y001654692	18/07/2024	74550
AJN7H33	276910Y001655124	19/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001655123	19/07/2024	74550
AJP0774	276910W000184677	19/07/2024	74550
AJP0774	276910W000184690	19/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001655181	19/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001655314	19/07/2024	74630
AJP0774	276910Y001655137	19/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001654660	18/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001655321	19/07/2024	74550
AJP2976	276910Y001655204	19/07/2024	74550
AJU1212	276910Y001655430	20/07/2024	74550
AJW7J16	276910Y001654742	19/07/2024	74550

AJX5582	276910Y001654721	18/07/2024	74630
AJX8B88	276910Y001654605	18/07/2024	74550
AKC2D97	276910Y001654732	18/07/2024	74550
AKC3332	276910Y001655044	19/07/2024	74550
AKD9B55	276910Y001655407	19/07/2024	74630
AKF4402	276910Y001655412	20/07/2024	74550
AKF9B52	276910E000309661	06/07/2024	55412
AKH3A60	276910E000309563	03/07/2024	55412
AKJ6617	276910W000184615	19/07/2024	74550
AKM9E65	276910E000309254	04/07/2024	55412
AKN2863	276910Y001654886	18/07/2024	74710
AKP3979	276910W000184636	19/07/2024	74550
AKP6H13	276910Y001655355	19/07/2024	74630
AKR8628	276910Y001654636	18/07/2024	74630
AKS5E74	276910Y001655497	20/07/2024	74550
AKX8D89	276910Y001654828	19/07/2024	74550
AKX8D89	276910Y001655567	20/07/2024	74550
AKX9726	276910Y001654944	19/07/2024	74550
AKZ5815	276910E000309146	03/07/2024	55412
ALF4E59	276910W000184680	19/07/2024	74550
ALH0312	276910Y001654714	18/07/2024	74550
ALI2528	276910Y001654931	19/07/2024	74550
ALK4A47	276910Y001655092	19/07/2024	74630
ALK5504	276910Y001655120	19/07/2024	74550
ALK7259	276910Y001654775	19/07/2024	74550
ALK7259	276910Y001654773	19/07/2024	74630
ALM2J74	276910Y001655257	19/07/2024	74550
ALO5577	276910Y001654739	19/07/2024	74550
ALO5577	276910Y001654749	19/07/2024	74550
ALQ9752	276910Y001654869	19/07/2024	74550
ALS6409	276910Y001654807	19/07/2024	74550
ALY7655	276910E000309543	04/07/2024	55412
ALZ0262	276910Y001654845	19/07/2024	74550
ALZ0B51	276910E000309677	06/07/2024	55412
AMA1732	276910Y001655309	19/07/2024	74630
AMF9497	276910Y001655258	19/07/2024	74550
AMK1A80	276910Y001654904	19/07/2024	74550
AMK9792	276910Y001655164	19/07/2024	74550
AMN9186	276910Y001654983	19/07/2024	74550
AMP5573	276910E000309644	03/07/2024	55412
AMS0500	276910Y001654793	19/07/2024	74630
AMV3454	276910W000184633	19/07/2024	74550
AMW5124	276910W000184718	19/07/2024	74550
AMW6263	276910W000184612	19/07/2024	74550
AMX1D33	276910Y001655325	19/07/2024	74550
AMY1726	276910Y001654859	19/07/2024	74550
AMY5C29	276910W000184575	18/07/2024	74550
ANA4754	276910E000309525	05/07/2024	55412
ANB0875	276910E000309388	03/07/2024	55412
ANB2A40	276910E000309526	05/07/2024	55412
AND0623	276910W000184758	20/07/2024	74550
ANE2674	276910Y001654896	19/07/2024	74550
ANE9B63	276910Y001655231	19/07/2024	74550
ANF2950	276910W000184751	20/07/2024	74630
ANF2950	276910Y001655559	20/07/2024	74550
ANG0F97	276910W000184754	20/07/2024	74550
ANG0F97	276910Y001654999	19/07/2024	74550
ANG0F97	276910Y001655052	19/07/2024	74550
ANG0F97	276910W000184576	18/07/2024	74550
ANG3C98	276910Y001654802	19/07/2024	74550
ANJ7C32	276910E000309506	05/07/2024	55412
ANN5984	276910Y001655167	19/07/2024	74550
ANN8532	276910Y001655071	19/07/2024	74550
ANN9555	276910E000309186	04/07/2024	55412
ANO6C29	276910Y001655030	19/07/2024	74550
ANQ3525	276910W000184665	19/07/2024	74550
ANR9533	276910W000184759	20/07/2024	74550
ANS4510	276910W000184588	18/07/2024	74550
ANU0A79	276910Y001655327	19/07/2024	74550
ANV9149	276910M000002043	22/07/2024	55417
ANW8216	276910Y001655183	19/07/2024	74630
ANX8J55	276910Y001654836	19/07/2024	74550
ANY7250	276910Y001654738	19/07/2024	74550
ANY7250	276910Y001654910	19/07/2024	74710
ANY8965	276910E000309585	05/07/2024	55412
AOB1226	276910Y001655105	19/07/2024	74630
AOC9950	276910Y001655596	20/07/2024	74550
AOC9950	276910Y001654888	19/07/2024	74630
AOD6885	276910E000309402	05/07/2024	55412
AOF2228	276910Y001655004	19/07/2024	74550
AOG7D77	276910Y001655359	19/07/2024	74550
AOH7F96	276910Y001655541	20/07/2024	74550
AOK4H28	276910E000309240	03/07/2024	55412
AOK5452	276910W000184664	19/07/2024	74550
AOO1752	276910W000184670	19/07/2024	74550
AOO4348	276910Y001654958	19/07/2024	74550
AOQ2773	276910Y001654907	19/07/2024	74550
AOQ4G74	276910E000309326	04/07/2024	55412
AOQ9351	276910Y001654759	19/07/2024	74630
AOR4762	276910E000309656	05/07/2024	55412
AOT4002	276910Y001654639	18/07/2024	74550
AOT5824	276910Y001655600	20/07/2024	74550
AOX1464	276910Y001655341	19/07/2024	74550
AOX1464	276910Y001655254	19/07/2024	74550
AOX1464	276910Y001655253	19/07/2024	74550
AOX9948	276910W000184752	20/07/2024	74550
APA0C20	276910E000309160	03/07/2024	55412
APA2201	276910Y001655021	19/07/2024	74550
APA8193	276910E000309642	03/07/2024	55412
APB4635	276910Y001654855	19/07/2024	74630
APB6A65	276910W000184616	19/07/2024	74550
APB6A65	276910Y001654650	18/07/2024	74550
APD1361	276910Y001655140	19/07/2024	74550
APD7D73	276910Y001654897	19/07/2024	74550
APD8E66	276910Y001655425	20/07/2024	74630
APF4853	276910Y001654832	19/07/2024	74550
APF7636	276910E000309604	04/07/2024	55412
APG2H56	276910Y001654687	18/07/2024	74550
API7E44	276910E000309446	04/07/2024	55412
APK0069	276910Y001654902	19/07/2024	74550
APL9B02	276910E000309171	05/07/2024	55412
APN1G95	276910E000309250	04/07/2024	55412
APN2I52	276910Y001655040	19/07/2024	74550
APN7087	276910M000004147	22/07/2024	55411
APO4228	276910E000309628	04/07/2024	55412
APO4C22	276910E000309528	05/07/2024	55412
APQ2H54	276910E000309135	03/07/2024	55412
APS1H59	276910Y001655387	19/07/2024	74550
APS4C35	276910W000184710	19/07/2024	74550
APS4C35	276910W000184711	19/07/2024	74550
APT3265	276910Y001654816	19/07/2024	74550
APV0E39	276910Y001655249	19/07/2024	74630
APX4863	276910Y001654601	18/07/2024	74550
APY3367	276910W000184663	19/07/2024	74550
APZ1E46	276910Y001655555	20/07/2024	74550
APZ8G93	276910Y001654924	19/07/2024	74550

AQA4111	276910E000309601	03/07/2024	55412
AQB1839	276910W000184585	18/07/2024	74550
AQB1839	276910Y001655345	19/07/2024	74710
AQB6760	276910Y001655573	20/07/2024	74630
AQB6760	276910Y001655234	19/07/2024	74630
AQD6C93	276910W000184620	19/07/2024	74550
AQI3210	276910W000184650	19/07/2024	74550
AQK2611	276910Y001655492	20/07/2024	74550
AQL1D15	276910W000184590	18/07/2024	74550
AQL4122	276910E000309547	05/07/2024	55412
AQL4122	276910E000309607	04/07/2024	55412
AQO3030	276910E000309489	05/07/2024	55412
AQR2G77	276910Y001654729	19/07/2024	74550
AQR9A32	276910Y001655571	20/07/2024	74550
AQS3889	276910Y001655219	19/07/2024	74550
AQU0969	276910Y001655207	19/07/2024	74550
AQZ5348	276910Y001654894	19/07/2024	74710
ARB6234	276910Y001654709	18/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001655399	19/07/2024	74630
ARB6234	276910W000184709	19/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001655216	19/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001654652	18/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001654786	19/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001654705	18/07/2024	74630
ARC1917	276910E000309424	03/07/2024	55412
ARC7G33	276910E000309145	03/07/2024	55412
ARD6G47	276910Y001654730	19/07/2024	74550
ARG8816	276910Y001654679	18/07/2024	74550
ARL2159	276910E000309626	04/07/2024	55412
ARM7J71	276910E000309467	05/07/2024	55412
ARM7J71	276910E000309414	04/07/2024	55412
ARN3795	276910E000309498	03/07/2024	55412
ARQ4D90	276910Y001655061	19/07/2024	74550
ART7091	276910Y001654868	19/07/2024	74550
ARU1D88	276910Y001654966	19/07/2024	74550
ARV6585	276910E000309324	04/07/2024	55412
ARW3158	276910W000184618	19/07/2024	74550
ARW3158	276910W000184617	19/07/2024	74550
ARX3J72	276910Y001654810	19/07/2024	74550
ARX5B97	276910Y001655574	20/07/2024	74550
ARY8678	276910Y001655225	19/07/2024	74630
ASC6J92	276910Y001655517	20/07/2024	74550
ASD2952	276910Y001655469	20/07/2024	74550
ASD2952	276910Y001655255	19/07/2024	74630
ASD2952	276910Y001654598	18/07/2024	74550
ASD2952	276910Y001655250	19/07/2024	74550
ASF2090	276910E000309208	04/07/2024	55412
ASF3076	276910E000309365	03/07/2024	55412
ASF6218	276910E000309645	03/07/2024	55412
ASG1581	276910Y001654917	19/07/2024	74550
ASH0682	276910Y001655157	19/07/2024	74550
ASI8642	276910Y001655417	20/07/2024	74550
ASI8642	276910Y001655400	19/07/2024	74550
ASI8642	276910Y001655392	19/07/2024	74630
ASI8642	276910Y001655282	19/07/2024	74630
ASI8642	276910Y001655317	19/07/2024	74630
ASI8642	276910Y001655264	19/07/2024	74630
ASI8642	276910Y001654870	17/07/2024	74550
ASI8642	276910Y001655391	19/07/2024	74550
ASI8A34	276910Y001655501	20/07/2024	74550
ASK5B07	276910Y001655496	20/07/2024	74550
ASK7353	276910Y001655001	19/07/2024	74550
ASK7366	276910E000309266	03/07/2024	55412

ASL0H27	276910W000184635	19/07/2024	74550
ASN8A07	276910Y001655005	19/07/2024	74550
ASQ1068	276910E000309201	03/07/2024	55412
ASQ8A01	276910Y001655229	19/07/2024	74550
ASS2154	276910E000309212	05/07/2024	55412
AST3980	276910E000309473	03/07/2024	55412
ASU1697	276910Y001655032	19/07/2024	74550
ASU8H42	276910Y001655558	20/07/2024	74550
ASW5451	276910Y001655191	19/07/2024	74550
ASX6B10	276910E000309641	03/07/2024	55412
ASY6E39	276910Y001655414	20/07/2024	74550
ASZ9H85	276910Y001655313	19/07/2024	74550
ATB3112	276910Y001654991	19/07/2024	74550
ATB6520	276910W000184684	19/07/2024	74630
ATB9451	276910Y001654939	19/07/2024	74550
ATC8D89	276910Y001654757	19/07/2024	74550
ATD0112	276910Y001655168	19/07/2024	74550
ATD1596	276910E000309225	04/07/2024	55412
ATE5D01	276910Y001655049	19/07/2024	74550
ATF0F95	276910W000184720	20/07/2024	74550
ATG0J18	276910Y001654746	19/07/2024	74550
ATI2207	276910Y001655064	19/07/2024	74550
ATJ1499	276910Y001655133	19/07/2024	74550
ATK2B38	276910Y001655311	19/07/2024	74550
ATK9513	276910E000309308	04/07/2024	55412
ATM2326	276910E000309189	04/07/2024	55412
ATM2326	276910E000309358	03/07/2024	55412
ATM2326	276910E000309332	05/07/2024	55412
ATN0F63	276910Y001654600	18/07/2024	74630
ATN0F63	276910Y001655276	19/07/2024	74550
ATO1D56	276910E000309561	03/07/2024	55412
ATO4823	276910Y001654829	19/07/2024	74550
ATO9D57	276910Y001655312	19/07/2024	74550
ATP3H47	276910Y001655292	19/07/2024	74550
ATS1F23	276910Y001654950	19/07/2024	74550
ATV2238	276910Y001655197	19/07/2024	74550
ATX9J78	276910Y001655310	19/07/2024	74630
ATY2525	276910E000309438	05/07/2024	55412
ATY9I99	276910Y001655125	19/07/2024	74550
ATZ1J26	276910E000309296	05/07/2024	55412
AUA8C69	276910E000309139	05/07/2024	55412
AUA8F00	276910Y001654995	19/07/2024	74550
AUB9598	276910Y001655187	19/07/2024	74550
AUC5120	276910E000309558	03/07/2024	55412
AUD6I14	276910Y001654665	18/07/2024	74550
AUF7790	276910E000309578	04/07/2024	55412
AUF8B13	276910E000309277	04/07/2024	55412
AUH4D18	276910Y001655300	19/07/2024	74550
AUH8F45	276910E000309632	05/07/2024	55412
AUJ9A06	276910E000309649	04/07/2024	55412
AUL6221	276910E000309345	04/07/2024	55412
AUM5481	276910Y001655542	20/07/2024	74550
AUN1468	276910Y001655115	19/07/2024	74550
AUQ7A27	276910Y001655340	19/07/2024	74550
AUQ9688	276910Y001655132	19/07/2024	74550
AUR3A72	276910E000309477	03/07/2024	55412
AUR5E19	276910E000309195	05/07/2024	55412
AUS9119	276910E000309359	03/07/2024	55412
AUT5A99	276910E000309403	05/07/2024	55412
AUU5989	276910Y001655538	20/07/2024	74550
AUU7723	276910Y001655214	19/07/2024	74550
AUU8269	276910E000309393	04/07/2024	55412
AUV1933	276910Y001655493	20/07/2024	74550

AUV3891	276910E000309204	04/07/2024	55412
AUV8027	276910E000309136	05/07/2024	55412
AUW9899	276910Y001655293	19/07/2024	74550
AUW9923	276910E000309339	06/07/2024	55412
AUY0577	276910E000309300	03/07/2024	55412
AUY0B88	276910E000309510	03/07/2024	55412
AUY6I56	276910Y001655566	20/07/2024	74550
AVA9H85	276910W000184700	19/07/2024	74550
AVD2423	276910Y001655134	19/07/2024	74550
AVD2485	276910Y001654691	18/07/2024	74550
AVD5J33	276910Y001655103	19/07/2024	74550
AVD7J55	276910Y001655083	19/07/2024	74550
AVF5B72	276910Y001655456	20/07/2024	74550
AVF8549	276910E000309660	06/07/2024	55412
AVG1C25	276910E000309531	05/07/2024	55412
AVG2260	276910E000309434	04/07/2024	55412
AVH0725	276910Y001654867	19/07/2024	74550
AVI7F54	276910E000309337	05/07/2024	55412
AVJ1981	276910Y001655583	20/07/2024	74550
AVJ1981	276910Y001655586	20/07/2024	74550
AVJ1981	276910Y001655279	19/07/2024	74630
AVK9E89	276910Y001654628	18/07/2024	74550
AVM5J21	276910Y001655199	19/07/2024	74550
AVO5381	276910Y001654926	19/07/2024	74550
AVP6911	276910Y001654862	19/07/2024	74550
AVQ5C48	276910W000184586	18/07/2024	74550
AVQ6D82	276910Y001654677	18/07/2024	74550
AVQ9341	276910E000309242	03/07/2024	55412
AVT1572	276910W000184755	20/07/2024	74550
AVT1610	276910Y001655154	19/07/2024	74550
AVU6804	276910Y001655482	20/07/2024	74550
AVU7751	276910Y001654803	19/07/2024	74550
AVV5237	276910Y001655077	19/07/2024	74550
AVV5237	276910Y001655390	19/07/2024	74550
AVW9D81	276910W000184732	20/07/2024	74550
AVW9D81	276910W000184738	20/07/2024	74550
AVX0832	276910E000309354	04/07/2024	55412
AVX7H79	276910E000309452	05/07/2024	55412
AVZ5761	276910E000309137	05/07/2024	55412
AWA9C44	276910Y001655519	20/07/2024	74550
AWB5293	276910Y001655093	19/07/2024	74550
AWB6G07	276910Y001654763	19/07/2024	74550
AWD0C58	276910E000309497	03/07/2024	55412
AWD0H04	276910E000309587	05/07/2024	55412
AWG3C45	276910Y001654918	19/07/2024	74550
AWG3C45	276910Y001654936	19/07/2024	74550
AWH0D20	276910W000184600	19/07/2024	74550
AWJ2C14	276910E000309593	04/07/2024	55412
AWJ3A37	276910Y001655000	19/07/2024	74550
AWJ7A11	276910E000309215	05/07/2024	55412
AWK5219	276910E000309428	05/07/2024	55412
AWK7468	276910Y001655552	20/07/2024	74550
AWK9273	276910Y001655070	19/07/2024	74630
AWL4I05	276910Y001655447	20/07/2024	74550
AWN0B90	276910E000309125	04/07/2024	55412
AWO2218	276910Y001654747	19/07/2024	74550
AWP0H74	276910Y001655319	19/07/2024	74550
AWP7591	276910E000309559	03/07/2024	55412
AWQ7F78	276910E000309309	05/07/2024	55412
AWQ9H37	276910Y001655366	19/07/2024	74630
AWS0173	276910Y001654637	18/07/2024	74550
AWS0173	276910Y001654623	18/07/2024	74550
AWS1034	276910W000184679	19/07/2024	74550
AWU3G41	276910E000309437	05/07/2024	55412
AWX8I22	276910W000184687	19/07/2024	74550
AWY0419	276910E000309637	06/07/2024	55412
AWY4A47	276910Y001655381	19/07/2024	74550
AXB2E74	276910Y001655291	19/07/2024	74550
AXC4D37	276910W000184608	19/07/2024	74550
AXC6004	276910Y001655238	19/07/2024	74550
AXC8189	276910Y001655245	19/07/2024	74550
AXD0765	276910E000309450	05/07/2024	55412
AXE0885	276910Y001655095	19/07/2024	74550
AXE1F33	276910Y001655094	19/07/2024	74550
AXE1J43	276910Y001655053	19/07/2024	74550
AXG0247	276910Y001655058	19/07/2024	74550
AXI2196	276910E000309257	04/07/2024	55412
AXL1353	276910Y001655202	19/07/2024	74550
AXM2048	276910E000309530	05/07/2024	55412
AXM2974	276910E000309456	03/07/2024	55412
AXN4861	276910Y001654683	18/07/2024	74550
AXN9469	276910E000309672	05/07/2024	55412
AXO3480	276910Y001654728	18/07/2024	74550
AXP8515	276910E000309662	06/07/2024	55412
AXQ2693	276910Y001655560	20/07/2024	74550
AXQ5F95	276910Y001655307	19/07/2024	74550
AXR1D65	276910E000309643	03/07/2024	55412
AXR1D65	276910E000309600	03/07/2024	55412
AXS3971	276910E000309667	05/07/2024	55412
AXS3971	276910E000309508	03/07/2024	55412
AXU2924	276910Y001655179	19/07/2024	74550
AXU2J54	276910Y001655121	19/07/2024	74550
AXU7080	276910Y001655206	19/07/2024	74550
AXU8G23	276910Y001654791	19/07/2024	74550
AXU9E35	276910Y001655335	19/07/2024	74550
AXV2076	276910Y001654641	18/07/2024	74550
AXV2952	276910E000309234	03/07/2024	55412
AXX4E91	276910E000309509	03/07/2024	55412
AXY4A02	276910Y001655174	19/07/2024	74550
AXY9357	276910E000309251	04/07/2024	55412
AXZ2572	276910E000309517	03/07/2024	55412
AYB2F96	276910Y001654817	19/07/2024	74550
AYB5A01	276910W000184629	19/07/2024	74550
AYB8A69	276910E000309218	03/07/2024	55412
AYC6829	276910Y001654740	19/07/2024	74550
AYD5D43	276910E000309513	03/07/2024	55412
AYE0181	276910E000309478	04/07/2024	55412
AYF3289	276910Y001654801	19/07/2024	74550
AYG1846	276910Y001655396	19/07/2024	74550
AYI6638	276910Y001655524	20/07/2024	74550
AYJ2A78	276910W000184594	19/07/2024	74630
AYJ5726	276910E000309557	06/07/2024	55412
AYJ5H70	276910E000309603	04/07/2024	55412
AYK6I00	276910E000309411	03/07/2024	55412
AYK8631	276910M000004144	22/07/2024	76252
AYL3718	276910E000309629	05/07/2024	55412
AYM0549	276910Y001655374	19/07/2024	74550
AYM0549	276910Y001654776	19/07/2024	74630
AYM0549	276910Y001655373	19/07/2024	74550
AYM0549	276910W000184606	19/07/2024	74550
AYM0549	276910Y001655516	20/07/2024	74550
AYN2237	276910E000309175	06/07/2024	55412
AYP0I73	276910E000309605	04/07/2024	55412
AYQ8I42	276910E000309164	04/07/2024	55412
AYS0H18	276910W000184733	20/07/2024	74550
AYT3978	276910Y001655098	19/07/2024	74550

AYT3978	276910Y001655370	19/07/2024	74550
AYT8825	276910E000309161	03/07/2024	55412
AYU0755	276910Y001655067	19/07/2024	74550
AYV7708	276910Y001654960	19/07/2024	74550
AYW8212	276910E000309273	05/07/2024	55412
AYW8504	276910E000309631	05/07/2024	55412
AYY8F70	276910Y001655131	19/07/2024	74550
AYZ8967	276910E000309435	04/07/2024	55412
AZA5570	276910Y001655443	20/07/2024	74550
AZA9C76	276910E000309221	03/07/2024	55412
AZF4768	276910E000309177	03/07/2024	55412
AZG1E62	276910E000309144	05/07/2024	55412
AZG1J10	276910E000309386	05/07/2024	55412
AZI9F45	276910E000309679	06/07/2024	55412
AZJ5D26	276910E000309154	05/07/2024	55412
AZK3266	276910E000309246	04/07/2024	55412
AZK3383	276910Y001655102	19/07/2024	74550
AZL3806	276910Y001655565	20/07/2024	74550
AZM3I23	276910E000309210	05/07/2024	55412
AZM8A22	276910Y001654856	19/07/2024	74550
AZP1492	276910Y001654901	19/07/2024	74550
AZS2000	276910Y001655376	19/07/2024	74550
AZT5417	276910E000309366	03/07/2024	55412
AZT5D93	276910Y001654933	19/07/2024	74550
AZU6I57	276910E000309598	03/07/2024	55412
AZV7746	276910Y001655180	19/07/2024	74550
AZW1A64	276910Y001655386	19/07/2024	74550
AZW8973	276910Y001655144	19/07/2024	74550
AZX2519	276910W000184736	20/07/2024	74550
AZY3A44	276910Y001655351	19/07/2024	74630
AZZ2028	276910E000309361	05/07/2024	55412
AZZ2478	276910E000309617	08/07/2024	55412
BAA4B32	276910Y001654979	19/07/2024	74550
BAC1G67	276910E000309181	04/07/2024	55412
BAC2C28	276910Y001655248	19/07/2024	74550
BAC4D67	276910E000309231	03/07/2024	55412
BAF6I20	276910Y001654879	17/07/2024	74710
BAF9B00	276910Y001655034	19/07/2024	74550
BAH4F82	276910E000309316	03/07/2024	55412
BAI0C67	276910W000184645	19/07/2024	74550
BAJ5A48	276910E000309193	05/07/2024	55412
BAL0D27	276910Y001654619	18/07/2024	74550
BAM8J18	276910W000184745	20/07/2024	74550
BAM9B42	276910E000309289	04/07/2024	55412
BAO4G61	276910Y001655360	19/07/2024	74550
BAP0176	276910Y001655323	19/07/2024	74550
BAP9I96	276910Y001655280	19/07/2024	74550
BAQ0A59	276910Y001654666	18/07/2024	74550
BAQ1G78	276910W000184713	19/07/2024	74550
BAR9386	276910Y001654975	19/07/2024	74550
BAS8194	276910E000309666	05/07/2024	55412
BAT2I95	276910E000309487	04/07/2024	55412
BAT3598	276910W000184702	19/07/2024	74550
BAT9530	276910E000309363	05/07/2024	55412
BAV9140	276910E000309611	05/07/2024	55412
BAW4828	276910Y001654963	19/07/2024	74550
BAX4C67	276910Y001654611	18/07/2024	74550
BAY2045	276910Y001655598	20/07/2024	74550
BAY2A47	276910Y001655476	20/07/2024	74550
BBA7071	276910Y001654947	19/07/2024	74550
BBA7G89	276910Y001655471	20/07/2024	74550
BBD4224	276910Y001655002	19/07/2024	74550
BBF4D86	276910Y001654785	19/07/2024	74550
BBG1C02	276910Y001655334	19/07/2024	74550
BBG1J94	276910W000184638	19/07/2024	74550
BBG3527	276910Y001655023	19/07/2024	74550
BBG7A05	276910E000309320	04/07/2024	55412
BBI5138	276910Y001655114	19/07/2024	74550
BBJ2D14	276910Y001655148	19/07/2024	74550
BBJ3C97	276910Y001655178	19/07/2024	74550
BBJ5D20	276910Y001654703	18/07/2024	74630
BBK1G80	276910Y001655297	19/07/2024	74550
BBK4E39	276910Y001654653	18/07/2024	74550
BBM1C86	276910W000184703	19/07/2024	74550
BBM8434	276910Y001654943	19/07/2024	74550
BBP2G91	276910E000309545	04/07/2024	55412
BBP3208	276910Y001655491	20/07/2024	74550
BBP6677	276910E000309675	06/07/2024	55412
BBP6926	276910Y001655019	19/07/2024	74550
BBQ2I07	276910Y001655361	19/07/2024	74550
BBQ4532	276910Y001655149	19/07/2024	74550
BBU3024	276910Y001654906	19/07/2024	74550
BBU4410	276910Y001655515	20/07/2024	74550
BBU4581	276910E000309448	04/07/2024	55412
BBV7D43	276910E000309592	04/07/2024	55412
BBV7E80	276910E000309287	05/07/2024	55412
BBV9A60	276910E000309681	06/07/2024	55412
BBW4B11	276910Y001655460	20/07/2024	74550
BBW4D64	276910E000309203	03/07/2024	55412
BBW7A14	276910Y001654617	18/07/2024	74550
BBW7C60	276910Y001655601	20/07/2024	74550
BBW8027	276910Y001654930	19/07/2024	74550
BBX0H97	276910E000309163	03/07/2024	55412
BBX1E27	276910Y001655198	19/07/2024	74550
BBX4863	276910Y001655326	19/07/2024	74550
BBY3708	276910Y001655446	20/07/2024	74550
BBY3708	276910E000309627	04/07/2024	55412
BBZ0F51	276910Y001655277	19/07/2024	74550
BBZ7D46	276910E000309462	03/07/2024	55412
BBZ8D72	276910W000184669	19/07/2024	74550
BCA2C97	276910Y001654935	19/07/2024	74550
BCA2F21	276910Y001654656	18/07/2024	74550
BCA4B99	276910M000004143	05/07/2024	76252
BCB4669	276910Y001655086	19/07/2024	74550
BCC0657	276910Y001655284	19/07/2024	74550
BCC0657	276910Y001655379	19/07/2024	74550
BCC9575	276910E000309147	04/07/2024	55412
BCC9575	276910E000309245	04/07/2024	55412
BCD8G16	276910Y001655587	20/07/2024	74550
BCE8A73	276910Y001655402	19/07/2024	74630
BCG3499	276910E000309495	03/07/2024	55412
BCG9208	276910E000309597	05/07/2024	55412
BCH0455	276910E000309404	05/07/2024	55412
BCI6F52	276910E000309216	03/07/2024	55412
BCJ9721	276910W000184695	19/07/2024	74550
BCK4B60	276910Y001655112	19/07/2024	74550
BCK4I27	276910E000309313	03/07/2024	55412
BCL0738	276910Y001655265	19/07/2024	74550
BCL7J65	276910Y001654663	18/07/2024	74550
BCN1768	276910Y001654908	19/07/2024	74550
BCP0267	276910E000309476	03/07/2024	55412
BCP7G91	276910Y001654871	19/07/2024	74550
BCR7F15	276910Y001654616	18/07/2024	74550
BCR7F15	276910Y001655415	20/07/2024	74550
BCS1G97	276910Y001654594	18/07/2024	74550
BCU1F93	276910Y001654771	19/07/2024	74550

BCU4I25	276910E000309524	05/07/2024	55412
BCV7B19	276910Y001655478	20/07/2024	74550
BCV7B19	276910Y001655480	20/07/2024	74550
BCX2B94	276910Y001654659	18/07/2024	74550
BCX3E29	276910Y001655494	20/07/2024	74630
BCZ6B88	276910E000309647	04/07/2024	55412
BCZ6B88	276910E000309272	05/07/2024	55412
BDA3A98	276910E000309222	04/07/2024	55412
BDA3G62	276910W000184715	19/07/2024	74550
BDB9E48	276910Y001655403	19/07/2024	74550
BDC1D03	276910Y001654946	19/07/2024	74550
BDC5B04	276910E000309425	04/07/2024	55412
BDC6E22	276910Y001655010	19/07/2024	74550
BDD4B01	276910E000309439	05/07/2024	55412
BDD4B01	276910E000309247	04/07/2024	55412
BDD8G87	276910E000309348	05/07/2024	55412
BDE4F36	276910E000309459	03/07/2024	55412
BDE5F26	276910W000184655	19/07/2024	74550
BDE5J65	276910E000309429	05/07/2024	55412
BDE6A53	276910E000309395	04/07/2024	55412
BDE7I85	276910Y001655146	19/07/2024	74550
BDF2H83	276910Y001654711	18/07/2024	74550
BDF6D75	276910Y001655303	19/07/2024	74550
BDF7J52	276910E000309228	05/07/2024	55412
BDG7E11	276910W000184730	20/07/2024	74630
BDG8C28	276910W000184728	20/07/2024	74550
BDH6B23	276910W000184631	19/07/2024	74550
BDH7I57	276910E000309447	04/07/2024	55412
BDI1I46	276910Y001655173	19/07/2024	74550
BDI9B54	276910Y001654596	18/07/2024	74550
BDI9E03	276910Y001655343	19/07/2024	74550
BDJ0G51	276910E000309650	04/07/2024	55412
BDJ3F08	276910Y001655190	19/07/2024	74550
BDJ7J47	276910Y001655270	19/07/2024	74550
BDK3F31	276910Y001655111	19/07/2024	74550
BDL4E72	276910Y001655163	19/07/2024	74550
BDM3I31	276910Y001655222	19/07/2024	74550
BDN7G53	276910Y001654784	19/07/2024	74550
BDN8C83	276910E000309552	05/07/2024	55412
BDO1F77	276910E000309449	05/07/2024	55412
BDP7B85	276910Y001655510	20/07/2024	74710
BDR4J66	276910Y001655221	19/07/2024	74550
BDR4J66	276910Y001655275	19/07/2024	74550
BDR6F29	276910E000309323	04/07/2024	55412
BDS3A32	276910Y001654921	19/07/2024	74550
BDS5A86	276910E000309368	04/07/2024	55412
BDV9G62	276910W000184757	20/07/2024	74550
BDW5A78	276910Y001654787	19/07/2024	74550
BDW5B24	276910Y001655511	20/07/2024	74550
BDY5F93	276910Y001655530	20/07/2024	74550
BDZ0D27	276910E000309298	03/07/2024	55412
BDZ1J24	276910Y001654898	19/07/2024	74550
BEB2356	276910Y001654932	19/07/2024	74550
BEB4E20	276910E000309608	04/07/2024	55412
BEC5A64	276910E000309602	04/07/2024	55412
BED6J29	276910Y001655357	19/07/2024	74550
BEE1257	276910Y001655091	19/07/2024	74550
BEE1I77	276910Y001654607	18/07/2024	74550
BEE5D60	276910Y001655408	19/07/2024	74550
BEE9F21	276910W000184668	19/07/2024	74550
BEG8D35	276910E000309412	03/07/2024	55412
BEG9A52	276910Y001655550	20/07/2024	74550
BEH9D28	276910Y001654635	18/07/2024	74630
BEH9D28	276910Y001654638	18/07/2024	74550
BEH9D28	276910Y001654631	18/07/2024	74630
BEI1D47	276910Y001655033	19/07/2024	74630
BEI1D47	276910Y001655479	20/07/2024	74550
BEI1D47	276910Y001654696	18/07/2024	74630
BEI5B47	276910E000309419	05/07/2024	55412
BEI5B47	276910Y001655085	19/07/2024	74550
BEI7A31	276910W000184721	20/07/2024	74550
BEK3C04	276910Y001655388	19/07/2024	74550
BEM3548	276910E000309372	04/07/2024	55412
BEM5877	276910E000309149	04/07/2024	55412
BEM6C46	276910E000309306	04/07/2024	55412
BEM7F99	276910E000309179	03/07/2024	55412
BEM7F99	276910E000309180	03/07/2024	55412
BEN6H18	276910E000309155	08/07/2024	55412
BEO3F03	276910E000309166	04/07/2024	55412
BEP2A52	276910Y001655110	19/07/2024	74630
BEP5656	276910E000309265	03/07/2024	55412
BEP6A78	276910Y001655577	20/07/2024	74550
BEQ2F62	276910Y001655128	19/07/2024	74550
BEQ3C22	276910Y001654852	19/07/2024	74550
BES5H61	276910Y001654853	19/07/2024	74550
BET7H97	276910E000309168	04/07/2024	55412
BEV6G41	276910Y001655051	19/07/2024	74550
BEV9B62	276910Y001654905	19/07/2024	74550
BEW1308	276910Y001655020	19/07/2024	74550
BEW2G05	276910Y001655226	19/07/2024	74630
BEZ6B65	276910E000309151	04/07/2024	55412
BEZ8G21	276910W000184656	19/07/2024	74550
BGZ5D16	276910Y001655591	20/07/2024	74550
BIH4401	276910W000184683	19/07/2024	74630
BLE4688	276910E000309284	05/07/2024	55412
BMS4538	276910Y001655185	19/07/2024	74630
BMS4538	276910Y001655217	19/07/2024	74550
BNC5038	276910Y001655498	20/07/2024	74550
BNH4051	276910E000309190	05/07/2024	55412
BOD5H20	276910E000309314	03/07/2024	55412
BOM7878	276910Y001655477	20/07/2024	74550
BOP9467	276910E000309261	05/07/2024	55412
BOQ5604	276910CND0006604	30/05/2024	50450
BOQ5604	276910CND0006602	31/05/2024	50450
BOQ5604	276910CND0006603	01/06/2024	50450
BPQ7I71	276910Y001654633	18/07/2024	74550
BQG1593	276910W000184741	20/07/2024	74550
BQK0B99	276910Y001654772	19/07/2024	74630
BRY0J48	276910Y001654657	18/07/2024	74550
BSG9D50	276910Y001654761	19/07/2024	74630
BSN3495	276910Y001655475	20/07/2024	74630
BUD6590	276910Y001655450	20/07/2024	74550
BUV1D23	276910E000309488	05/07/2024	55412
BXP8448	276910Y001655211	19/07/2024	74550
BYF7420	276910Y001654731	19/07/2024	74550
BYP7H53	276910Y001655160	19/07/2024	74550
CAW3B44	276910Y001655073	19/07/2024	74550
CAW3B44	276910Y001655082	19/07/2024	74550
CDS0F02	276910NIC0399123	05/07/2024	50020
CEI1E73	276910E000309294	05/07/2024	55412
CFE6D26	276910Y001655377	19/07/2024	74630
CGY1524	276910Y001655529	20/07/2024	74550
CHQ5476	276910Y001654945	19/07/2024	74550
CKD3F12	276910E000309430	05/07/2024	55412
CMC5667	276910E000309652	05/07/2024	55412
CMX3810	276910E000309293	05/07/2024	55412

CMX3810	276910E000309432	04/07/2024	55412
CNS1J00	276910Y001654699	18/07/2024	74550
CPF2777	276910Y001655161	19/07/2024	74550
CQG3138	276910E000309480	04/07/2024	55412
CRB3537	276910E000309268	04/07/2024	55412
CSW2039	276910E000309507	03/07/2024	55412
CSW6749	276910W000184739	20/07/2024	74550
CTQ4385	276910Y001654717	18/07/2024	74550
CTU1341	276910Y001654602	18/07/2024	74550
CWG2F26	276910Y001655344	19/07/2024	75870
CYI1910	276910E000309560	03/07/2024	55412
CYQ2481	276910Y001654865	19/07/2024	74550
DAM9930	276910E000309474	03/07/2024	55412
DAP6J79	276910E000309408	03/07/2024	55412
DCI3526	276910Y001655069	19/07/2024	74550
DDW2261	276910E000309669	05/07/2024	55412
DFJ8I71	276910E000309352	03/07/2024	55412
DFP6D48	276910E000309665	05/07/2024	55412
DGD8B20	276910E000309191	05/07/2024	55412
DII2D95	276910E000309421	05/07/2024	55412
DJE7B85	276910Y001655564	20/07/2024	74550
DJI7626	276910Y001655017	19/07/2024	74630
DJT0184	276910W000184667	19/07/2024	74550
DJT2633	276910Y001655536	20/07/2024	74550
DJT2633	276910Y001654798	19/07/2024	74630
DJU9G68	276910Y001654811	19/07/2024	74550
DKH4A04	276910Y001655499	20/07/2024	74630
DKV6F41	276910E000309609	05/07/2024	55412
DMK7854	276910Y001655578	20/07/2024	74550
DNY4565	276910E000309538	03/07/2024	55412
DOM0B67	276910Y001655305	19/07/2024	74550
DOM6060	276910E000309262	06/07/2024	55412
DOM6060	276910E000309156	03/07/2024	55412
DPM0G93	276910E000309233	03/07/2024	55412
DQW3B94	276910E000309379	05/07/2024	55412
DRB6800	276910Y001655055	19/07/2024	74550
DRI9285	276910Y001655484	20/07/2024	74550
DRI9285	276910Y001655485	20/07/2024	74550
DSA0G37	276910Y001654850	19/07/2024	74550
DSD9H37	276910Y001655418	20/07/2024	74550
DSD9H37	276910Y001655437	20/07/2024	74630
DSD9H37	276910Y001655435	20/07/2024	74550
DSL7A99	276910E000309445	03/07/2024	55412
DTS7291	276910W000184660	19/07/2024	74550
DUG9E36	276910E000309126	04/07/2024	55412
DUT3647	276910Y001654762	19/07/2024	74550
DVG3H98	276910Y001655512	20/07/2024	74550
DVH0194	276910Y001654895	19/07/2024	74550
DWQ2E72	276910E000309500	04/07/2024	55412
DWR7J87	276910Y001654780	19/07/2024	74550
DXN0505	276910E000309522	05/07/2024	55412
DXQ3J56	276910Y001655454	20/07/2024	74550
DXT2650	276910E000309299	03/07/2024	55412
DYE0A10	276910E000309505	05/07/2024	55412
EAE4138	276910Y001654662	18/07/2024	74550
EAK5D50	276910Y001654790	19/07/2024	74550
EAM7F48	276910E000309401	04/07/2024	55412
EAS9155	276910E000309165	04/07/2024	55412
EAY8C02	276910Y001654748	19/07/2024	74550
EAZ2J31	276910E000309470	05/07/2024	55412
EBP2564	276910W000184598	19/07/2024	74550
EBP2564	276910W000184597	19/07/2024	74630
EBY6E73	276910E000309475	03/07/2024	55412
EBY6E73	276910E000309214	05/07/2024	55412
EBY6E73	276910E000309625	04/07/2024	55412
ECT3C46	276910Y001654792	19/07/2024	74550
ECX1I00	276910W000184623	19/07/2024	74550
EDR0816	276910E000309178	03/07/2024	55412
EDU4G11	276910Y001655487	20/07/2024	74630
EDU4G11	276910Y001655421	20/07/2024	74550
EDU4G11	276910Y001655427	20/07/2024	74550
EED1F76	276910Y001655260	19/07/2024	74550
EEL8B41	276910E000309529	05/07/2024	55412
EEX0H61	276910Y001654998	19/07/2024	74550
EFK5C93	276910W000184682	19/07/2024	74550
EHX2I71	276910E000309596	05/07/2024	55412
EIG7H00	276910Y001654719	18/07/2024	74550
EIP7D97	276910Y001655336	19/07/2024	74550
EIR9I20	276910Y001654794	19/07/2024	74550
EIT2990	276910Y001654690	18/07/2024	74550
EJS5682	276910E000309140	05/07/2024	55412
EJT9G40	276910E000309157	03/07/2024	55412
EJU0733	276910Y001654707	18/07/2024	74550
EJU7D94	276910Y001654826	19/07/2024	74550
EKL5F19	276910E000309274	03/07/2024	55412
EKL5F19	276910E000309458	03/07/2024	55412
ELB6D37	276910E000309291	05/07/2024	55412
ELU2244	276910E000309276	04/07/2024	55412
ELV5A21	276910E000309501	04/07/2024	55412
ELZ2926	276910Y001655247	19/07/2024	74550
EMK8057	276910Y001655362	19/07/2024	74550
EMX6413	276910E000309606	04/07/2024	55412
EMZ0404	276910Y001654980	19/07/2024	74550
EMZ0404	276910Y001654959	19/07/2024	74550
EOG1A74	276910Y001655404	19/07/2024	74630
EPQ4I40	276910E000309676	06/07/2024	55412
EPW4853	276910Y001655296	19/07/2024	74550
EPX6D13	276910Y001654727	18/07/2024	74550
ERC2555	276910E000309305	04/07/2024	55412
ERT3G66	276910E000309330	04/07/2024	55412
ESG8C50	276910Y001654782	19/07/2024	74550
ESN0358	276910Y001654978	19/07/2024	74550
ETM7A77	276910Y001655442	20/07/2024	74550
ETM7A77	276910Y001655441	20/07/2024	74550
EVI0F91	276910Y001655593	20/07/2024	74630
EVR9623	276910W000184582	18/07/2024	74550
EVZ2290	276910Y001654643	18/07/2024	74630
EWN5770	276910Y001655580	20/07/2024	74550
EXX2E36	276910Y001655503	20/07/2024	74550
EZA2E94	276910Y001655462	20/07/2024	74550
FAN2F85	276910Y001654770	19/07/2024	74550
FAN2F85	276910Y001655463	20/07/2024	74630
FAN2F85	276910Y001655467	20/07/2024	74630
FAN2F85	276910Y001655500	20/07/2024	74550
FBS5A62	276910E000309319	03/07/2024	55412
FBW5065	276910Y001654674	18/07/2024	74550
FBW5065	276910Y001654618	18/07/2024	74550
FCG7A64	276910Y001654672	18/07/2024	74550
FCG7A64	276910Y001654682	18/07/2024	74550
FDN2I89	276910Y001655597	20/07/2024	74550
FDU1F39	276910E000309657	05/07/2024	55412
FEC5520	276910E000309485	04/07/2024	55412
FEE0J94	276910E000309209	04/07/2024	55412
FES9H05	276910W000184599	19/07/2024	74550
FEW6G47	276910Y001655589	20/07/2024	74630
FGC9F52	276910Y001654678	18/07/2024	74550

FGE6083	276910E000309406	03/07/2024	55412
FGP1J61	276910Y001654702	18/07/2024	74550
FHU0D03	276910Y001655394	19/07/2024	74550
FHU9493	276910E000309486	04/07/2024	55412
FIG6B16	276910E000309307	04/07/2024	55412
FJI3I84	276910Y001654734	19/07/2024	74630
FJO1E59	276910W000184587	18/07/2024	74550
FJR1495	276910E000309413	04/07/2024	55412
FJW4C46	276910W000184724	20/07/2024	74550
FJW4C46	276910Y001655439	20/07/2024	74550
FKA2J24	276910W000184742	20/07/2024	74550
FKA2J24	276910W000184744	20/07/2024	74550
FKF8E28	276910E000309427	04/07/2024	55412
FKM6H49	276910Y001655015	19/07/2024	74550
FLA7E29	276910Y001654613	18/07/2024	74550
FLC7D25	276910E000309534	05/07/2024	55412
FLS2F79	276910Y001654916	19/07/2024	74550
FMB4H57	276910E000309148	04/07/2024	55412
FMD3913	276910E000309444	03/07/2024	55412
FMD8164	276910Y001655150	19/07/2024	74550
FMD8164	276910Y001655152	19/07/2024	74630
FML6G76	276910E000309618	03/07/2024	55412
FND5C11	276910Y001655269	19/07/2024	74550
FNT9F72	276910Y001654725	18/07/2024	74550
FNT9F72	276910Y001655262	19/07/2024	74550
FOA8B64	276910Y001654716	18/07/2024	74550
FOB1A56	276910Y001654680	18/07/2024	74550
FOB1A56	276910Y001655354	19/07/2024	74550
FOH4I96	276910Y001654977	19/07/2024	74550
FOQ4742	276910Y001655410	19/07/2024	74630
FPW6190	276910E000309407	03/07/2024	55412
FQW6I93	276910E000309466	04/07/2024	55412
FRD1C22	276910Y001655108	19/07/2024	74550
FRH1C04	276910E000309384	05/07/2024	55412
FRJ7H66	276910Y001655076	19/07/2024	74550
FSI3G72	276910E000309370	04/07/2024	55412
FSQ9G93	276910Y001655201	19/07/2024	74630
FTH1349	276910Y001654722	18/07/2024	74550
FTI9J85	276910W000184654	19/07/2024	74550
FTK2D98	276910Y001654681	18/07/2024	74550
FTT4C17	276910Y001654873	19/07/2024	74550
FTW2597	276910Y001655346	19/07/2024	74550
FUE8D41	276910Y001655118	19/07/2024	74550
FUF9I37	276910Y001655235	19/07/2024	74550
FUR7678	276910Y001655116	19/07/2024	74550
FVT2501	276910E000309252	04/07/2024	55412
FXI0G48	276910E000309367	03/07/2024	55412
FXK1B54	276910Y001654892	19/07/2024	74550
FXK6H71	276910Y001655109	19/07/2024	74550
FYH6F01	276910Y001655184	19/07/2024	74550
FYN3C69	276910Y001654779	19/07/2024	74550
FYO0A58	276910Y001654744	19/07/2024	74550
FZA4I88	276910W000184624	19/07/2024	74550
FZD5E41	276910Y001654957	19/07/2024	74550
GAF4D40	276910E000309613	05/07/2024	55412
GAS8C58	276910E000309230	05/07/2024	55412
GDC0448	276910E000309310	06/07/2024	55412
GDY5I58	276910Y001655054	19/07/2024	74550
GEN5F29	276910W000184748	20/07/2024	74550
GES2J52	276910Y001654720	18/07/2024	74550
GEW5G24	276910Y001655038	19/07/2024	74550
GFC7J17	276910Y001655486	20/07/2024	74550
GFK1933	276910Y001654808	19/07/2024	74550
GFK9F88	276910Y001655466	20/07/2024	74550
GFT7E73	276910W000184581	18/07/2024	74550
GGC8A24	276910Y001655026	19/07/2024	74550
GGO3700	276910Y001654689	18/07/2024	74550
GGZ8008	276910Y001655474	20/07/2024	74550
GHF8I58	276910W000184671	19/07/2024	74550
GHF8I58	276910Y001655237	19/07/2024	74630
GHF8I58	276910Y001655436	20/07/2024	74550
GHF8I58	276910Y001655352	19/07/2024	74550
GHF8I58	276910Y001654941	19/07/2024	74550
GHJ0B19	276910Y001655419	20/07/2024	74550
GIM9E07	276910E000309583	04/07/2024	55412
GIP6062	276910E000309586	05/07/2024	55412
GIZ7G07	276910Y001655449	20/07/2024	74550
GJA1C19	276910E000309303	04/07/2024	55412
GKI5B40	276910E000309621	04/07/2024	55412
GQN4521	276910E000309451	05/07/2024	55412
GQN4521	276910E000309130	05/07/2024	55412
GRP1A65	276910E000309360	05/07/2024	55412
HAX8413	276910E000309441	03/07/2024	55412
HBU9H89	276910W000184731	20/07/2024	74550
HGP0A55	276910E000309159	03/07/2024	55412
HGP0A55	276910E000309453	05/07/2024	55412
HRR0963	276910E000309341	06/07/2024	55412
HRT0503	276910Y001654972	19/07/2024	74550
HSH0063	276910W000184649	19/07/2024	74550
HSK6B84	276910Y001654984	19/07/2024	74550
HSN8580	276910Y001654741	19/07/2024	74550
HSQ0855	276910Y001654718	18/07/2024	74550
HSU6274	276910Y001655261	19/07/2024	74550
HSY7D98	276910Y001654851	19/07/2024	74550
HSY7D98	276910Y001654840	19/07/2024	74550
HTQ1E24	276910E000309636	05/07/2024	55412
HWR5H68	276910E000309635	05/07/2024	55412
IFR5E99	276910Y001655078	19/07/2024	74550
IKE4270	276910Y001655424	20/07/2024	74630
ILE5D77	276910W000184722	20/07/2024	74550
ILF4J86	276910E000309511	03/07/2024	55412
ILF4J86	276910E000309668	05/07/2024	55412
IMQ1551	276910E000309258	04/07/2024	55412
IOZ4489	276910Y001655389	19/07/2024	74550
IRM5H82	276910Y001655543	20/07/2024	74550
ISS0996	276910E000309479	04/07/2024	55412
IVK1H20	276910Y001655393	19/07/2024	74550
IWF0J28	276910E000309461	03/07/2024	55412
IWF0J28	276910E000309334	05/07/2024	55412
IWF0J28	276910E000309188	04/07/2024	55412
IWO8E94	276910Y001655338	19/07/2024	74550
IWU1B85	276910Y001655106	19/07/2024	74550
IWX5216	276910Y001654622	18/07/2024	74550
IXZ1D31	276910E000309124	04/07/2024	55412
IYN1A12	276910Y001654994	19/07/2024	74550
JAU4J02	276910E000309614	05/07/2024	55412
JFH0A39	276910Y001655294	19/07/2024	74550
JIV4F31	276910W000184621	19/07/2024	74550
JNL5360	276910Y001654642	18/07/2024	74630
JNL5360	276910Y001655532	20/07/2024	74550
JPF9798	276910Y001654724	18/07/2024	74630
JPG3603	276910Y001654814	19/07/2024	74710
JQM8J10	276910E000309376	05/07/2024	55412
JVS4950	276910E000309382	05/07/2024	55412
JZY2H92	276910W000184611	19/07/2024	74550
KAB5A58	276910E000309591	04/07/2024	55412

KAC6I44	276910Y001655230	19/07/2024	74550
KCX7785	276910Y001655158	19/07/2024	74550
KGJ1670	276910E000309590	06/07/2024	55412
KGJ1670	276910E000309129	05/07/2024	55412
KLD0J56	276910E000309329	04/07/2024	55412
KMX8E10	276910E000309481	04/07/2024	55412
KPQ9I59	276910E000309350	03/07/2024	55412
KZC0F62	276910E000309431	03/07/2024	55412
LBS6114	276910Y001654834	19/07/2024	74550
LJK7A81	276910E000309295	05/07/2024	55412
LMA7046	276910W000184661	19/07/2024	74550
LNH2106	276910Y001654754	19/07/2024	74630
LSQ4I23	276910E000309260	05/07/2024	55412
LYH3127	276910Y001655527	20/07/2024	74550
LYH3127	276910Y001654818	19/07/2024	74550
LYH3127	276910Y001655304	19/07/2024	74550
LYH3127	276910Y001654827	19/07/2024	74550
LYY7058	276910Y001654686	18/07/2024	74630
LYY7058	276910Y001654688	18/07/2024	74630
LYY7058	276910Y001655006	19/07/2024	74630
MAP1E14	276910Y001655525	20/07/2024	74550
MAU9262	276910E000309544	04/07/2024	55412
MBQ8H49	276910Y001655590	20/07/2024	74550
MCT1696	276910Y001655563	20/07/2024	74630
MDA3A72	276910Y001654990	19/07/2024	74550
MEB2I46	276910W000184603	19/07/2024	74550
MEI0B10	276910Y001654752	19/07/2024	74550
MEI0B10	276910W000184601	19/07/2024	74630
MEO0385	276910E000309213	05/07/2024	55412
MEP8073	276910Y001654857	19/07/2024	74550
MFF7B90	276910E000309663	06/07/2024	55412
MFI9367	276910Y001655220	19/07/2024	74550
MFI9367	276910Y001655147	19/07/2024	74550
MFI9367	276910Y001654882	19/07/2024	74550
MFI9367	276910Y001654974	19/07/2024	74630
MFI9367	276910Y001654967	19/07/2024	74710
MFI9367	276910Y001654923	19/07/2024	74550
MFK5093	276910Y001654954	19/07/2024	74550
MFX7678	276910E000309288	05/07/2024	55412
MFX7678	276910E000309400	04/07/2024	55412
MGG9514	276910E000309423	03/07/2024	55412
MGG9514	276910E000309364	03/07/2024	55412
MGT4B05	276910Y001654813	19/07/2024	74630
MGW6831	276910E000309554	06/07/2024	55412
MGY7I98	276910E000309285	05/07/2024	55412
MHN9J31	276910Y001655540	20/07/2024	74630
MIE4I45	276910Y001654951	19/07/2024	74630
MJF4A03	276910E000309638	06/07/2024	55412
MJQ2B37	276910E000309353	04/07/2024	55412
MJQ2B37	276910E000309492	03/07/2024	55412
MJW0B97	276910E000309521	04/07/2024	55412
MKR3191	276910Y001655504	20/07/2024	74550
MLP1919	276910E000309238	03/07/2024	55412
MLV6607	276910Y001655031	19/07/2024	74550
MMD1E28	276910Y001654997	19/07/2024	74550
MMF9E03	276910Y001655568	20/07/2024	74550
MTE4255	276910Y001654824	19/07/2024	74630
MVV5B34	276910Y001655203	19/07/2024	74550
MVZ9H69	276910E000309333	05/07/2024	55412
MYH7022	276910Y001654970	19/07/2024	74550
NAY8E95	276910Y001655188	19/07/2024	74550
NDN5634	276910Y001654704	18/07/2024	74550
NFN8690	276910Y001655224	19/07/2024	74550
NIY6A35	276910Y001654765	19/07/2024	74550
NIY6A35	276910Y001654654	18/07/2024	74630
NOB9F33	276910Y001654797	19/07/2024	74630
NPP3H09	276910W000184602	19/07/2024	74550
NSA1594	276910E000309551	05/07/2024	55412
NSA6I19	276910Y001654938	19/07/2024	74550
NSA6I19	276910W000184604	19/07/2024	74550
NSC2452	276910E000309271	04/07/2024	55412
NSG3E33	276910Y001654861	19/07/2024	74550
NUG2C95	276910Y001655413	20/07/2024	74550
NVG7J73	276910Y001655457	20/07/2024	74550
NYQ9110	276910E000309205	04/07/2024	55412
NYQ9110	276910E000309595	05/07/2024	55412
NYQ9110	276910E000309194	05/07/2024	55412
NYQ9110	276910E000309182	04/07/2024	55412
NYQ9110	276910E000309344	03/07/2024	55412
NYS7J83	276910E000309496	03/07/2024	55412
OFU6493	276910Y001655176	19/07/2024	74550
OGM2F17	276910Y001655531	20/07/2024	74550
OHV3E83	276910Y001654965	19/07/2024	74630
OKE3D76	276910E000309150	04/07/2024	55412
OKU5C25	276910W000184696	19/07/2024	74550
OMW8J88	276910E000309569	05/07/2024	55412
OON7I99	276910E000309290	04/07/2024	55412
OQW4459	276910Y001655405	19/07/2024	74550
OUU5F24	276910E000309356	06/07/2024	55412
OWZ9A29	276910Y001654996	19/07/2024	74550
OXA5052	276910Y001655465	20/07/2024	74550
OYU0F78	276910W000184689	19/07/2024	74550
PAI0H79	276910W000184658	19/07/2024	74550
PBT3E19	276910W000184697	19/07/2024	74550
PDA1A76	276910Y001655145	19/07/2024	74550
PDL0E94	276910E000309535	03/07/2024	55412
PGZ3D55	276910E000309549	06/07/2024	55412
PHO7F65	276910W000184672	19/07/2024	74550
PHU4D27	276910Y001654634	18/07/2024	74550
POL0H77	276910Y001654942	19/07/2024	74550
PQQ9C40	276910E000309389	03/07/2024	55412
PRQ6560	276910Y001654693	18/07/2024	74550
PSI3A75	276910E000309463	03/07/2024	55412
PUM1B89	276910Y001654866	19/07/2024	74550
PUW7E70	276910Y001654767	19/07/2024	74550
PUZ1889	276910E000309232	03/07/2024	55412
PUZ1889	276910E000309269	04/07/2024	55412
PWY6E89	276910E000309653	05/07/2024	55412
PWY6E89	276910E000309426	04/07/2024	55412
PXD6C31	276910E000309141	05/07/2024	55412
PYK6I15	276910E000309255	04/07/2024	55412
PYU8H92	276910E000309172	05/07/2024	55412
PYU8H92	276910E000309206	04/07/2024	55412
PZH2A04	276910E000309236	03/07/2024	55412
PZX5B04	276910Y001655119	19/07/2024	74550
QAB6I89	276910Y001654624	18/07/2024	74630
QAF4E15	276910Y001655259	19/07/2024	74550
QAH4057	276910W000184651	19/07/2024	74550
QAK5J96	276910W000184640	19/07/2024	74550
QAS1211	276910E000309340	06/07/2024	55412
QBB3H77	276910Y001655101	19/07/2024	74550
QBD8I73	276910E000309385	05/07/2024	55412
QBN5585	276910Y001654769	19/07/2024	74550
QBQ2H11	276910W000184625	19/07/2024	74550
QCB2C61	276910E000309654	05/07/2024	55412
QCE9I06	276910E000309170	04/07/2024	55412

QDL0E29	276910Y001655401	19/07/2024	74550
QES4969	276910W000184662	19/07/2024	74550
QIK0J67	276910Y001655215	19/07/2024	74550
QIN2E54	276910Y001655151	19/07/2024	74550
QIZ2F96	276910E000309465	04/07/2024	55412
QMR5B35	276910W000184701	19/07/2024	74550
QNZ5J02	276910E000309518	04/07/2024	55412
QPJ6C95	276910E000309321	04/07/2024	55412
QQF9A35	276910E000309542	04/07/2024	55412
QQH6D42	276910E000309219	03/07/2024	55412
QQV8C19	276910E000309235	03/07/2024	55412
QTJ4H87	276910Y001654694	18/07/2024	74550
QTJ4H87	276910Y001655526	20/07/2024	74550
QTT7074	276910Y001654812	19/07/2024	74550
QUD5F15	276910Y001655385	19/07/2024	74550
QUH7H60	276910W000184717	19/07/2024	74550
QUL0F37	276910Y001654675	18/07/2024	74550
QUS2C41	276910W000184641	19/07/2024	74550
QUS3A16	276910E000309167	04/07/2024	55412
QUV3H35	276910E000309494	03/07/2024	55412
QUY7D64	276910E000309588	05/07/2024	55412
QWW3C07	276910Y001655570	20/07/2024	74550
QXG7I37	276910Y001654992	19/07/2024	74550
QXS0D30	276910Y001655065	19/07/2024	74550
RAH4E44	276910Y001654846	19/07/2024	74550
RAJ7C05	276910Y001655546	20/07/2024	74550
RAJ8J93	276910W000184593	18/07/2024	74550
RAJ8J93	276910W000184592	18/07/2024	74550
RAL9I65	276910W000184627	19/07/2024	74550
RDW5A20	276910Y001654925	19/07/2024	74550
RER9G51	276910Y001654733	19/07/2024	74550
RFO6I72	276910E000309211	05/07/2024	55412
RFU8E46	276910E000309572	03/07/2024	55412
RFV8B75	276910E000309499	04/07/2024	55412
RGO7B06	276910Y001654648	18/07/2024	74550
RHB0E94	276910Y001654661	18/07/2024	74550
RHB5G95	276910E000309405	03/07/2024	55412
RHB6C17	276910E000309336	05/07/2024	55412
RHC2A04	276910E000309537	03/07/2024	55412
RHF0G17	276910E000309327	04/07/2024	55412
RHF5D55	276910Y001655569	20/07/2024	74550
RHF7H66	276910Y001654777	19/07/2024	74630
RHG6E91	276910E000309651	04/07/2024	55412
RHG9J12	276910Y001655080	19/07/2024	74550
RHH3G86	276910W000184725	20/07/2024	74550
RHH5G76	276910Y001654837	19/07/2024	74550
RHI4I25	276910Y001655074	19/07/2024	74550
RHJ3E90	276910E000309207	04/07/2024	55412
RHK2H44	276910E000309243	03/07/2024	55412
RHL1D84	276910E000309133	03/07/2024	55412
RHL1D84	276910E000309615	08/07/2024	55412
RHL1D84	276910E000309380	04/07/2024	55412
RHL1D84	276910E000309152	05/07/2024	55412
RHL5C22	276910Y001655159	19/07/2024	74550
RHL9C74	276910Y001655169	19/07/2024	74550
RHM5A75	276910Y001654988	19/07/2024	74550
RHM7E23	276910E000309584	04/07/2024	55412
RHN3A31	276910Y001654877	19/07/2024	74550
RHO4E85	276910Y001654929	19/07/2024	74550
RHO9C34	276910E000309464	04/07/2024	55412
RHO9C44	276910E000309532	05/07/2024	55412
RHR6C25	276910Y001655464	20/07/2024	74550
RHR6C25	276910Y001655470	20/07/2024	74630
RHS8H91	276910E000309217	03/07/2024	55412
RHS9D65	276910E000309594	04/07/2024	55412
RHS9D65	276910E000309553	05/07/2024	55412
RHS9D65	276910E000309575	03/07/2024	55412
RHT0G71	276910Y001655166	19/07/2024	74550
RHT0G71	276910Y001655273	19/07/2024	74550
RHT2A25	276910Y001655330	19/07/2024	74630
RHU3D75	276910W000184707	19/07/2024	74550
RHU4A91	276910E000309502	04/07/2024	55412
RHV2B83	276910W000184580	18/07/2024	74550
RHV2B83	276910W000184714	19/07/2024	74550
RHV2B83	276910W000184699	19/07/2024	74550
RHV4H13	276910Y001655141	19/07/2024	74550
RHW1H25	276910Y001655422	20/07/2024	74550
RHW1H25	276910Y001655428	20/07/2024	74550
RHW5D95	276910Y001655458	20/07/2024	74550
RHW7J87	276910E000309199	05/07/2024	55412
RHX7D77	276910Y001654881	19/07/2024	74550
RHX9D94	276910Y001654695	18/07/2024	74550
RHZ0I40	276910Y001655438	20/07/2024	74550
RHZ1C89	276910Y001655483	20/07/2024	74550
RHZ8J80	276910W000184646	19/07/2024	74550
RMH2I81	276910Y001654874	19/07/2024	74550
RMH7F90	276910Y001655088	19/07/2024	74630
RMR5H60	276910Y001654737	19/07/2024	74550
RMS0E18	276910E000309244	03/07/2024	55412
RNS4E83	276910W000184628	19/07/2024	74550
RNU5F12	276910E000309229	05/07/2024	55412
RSC3D49	276910E000309335	05/07/2024	55412
RSD6B21	276910Y001655182	19/07/2024	74550
RTB9B52	276910W000184607	19/07/2024	74550
RTY0J85	276910E000309539	03/07/2024	55412
RUK0C34	276910Y001655210	19/07/2024	74550
RWF6H46	276910E000309301	03/07/2024	55412
RXO8E46	276910Y001655347	19/07/2024	74550
RXT3A77	276910E000309433	04/07/2024	55412
RXY8D99	276910W000184746	20/07/2024	74630
RZX9D49	276910Y001655045	19/07/2024	74550
SCB5D05	276910Y001654962	19/07/2024	74550
SCN0G40	276910Y001655551	20/07/2024	74550
SCX6D45	276910W000184716	19/07/2024	74550
SDP2D47	276910Y001655599	20/07/2024	74550
SDP3C79	276910E000309397	04/07/2024	55412
SDP8A88	276910Y001655299	19/07/2024	74550
SDQ2G77	276910E000309387	03/07/2024	55412
SDQ5E91	276910E000309392	03/07/2024	55412
SDQ9E30	276910W000184595	19/07/2024	74550
SDR5A30	276910Y001655084	19/07/2024	74550
SDR9D05	276910E000309527	05/07/2024	55412
SDS5F94	276910Y001655324	19/07/2024	74550
SDU3I86	276910Y001655081	19/07/2024	74550
SDU8F60	276910Y001655595	20/07/2024	74630
SDU8J83	276910Y001655602	20/07/2024	74550
SDV1F35	276910Y001654595	18/07/2024	74550
SDX2A16	276910Y001654701	18/07/2024	74550
SDX2H91	276910E000309169	04/07/2024	55412
SDX7H03	276910E000309416	05/07/2024	55412
SDZ2E37	276910E000309346	05/07/2024	55412
SDZ5C90	276910Y001655241	19/07/2024	74550
SEB6C65	276910E000309422	03/07/2024	55412
SEB8H08	276910Y001654612	18/07/2024	74550
SEC8C52	276910Y001654760	19/07/2024	74550
SEC9E98	276910E000309589	05/07/2024	55412

SED5H59	276910E000309184	04/07/2024	55412
SED8G64	276910E000309381	04/07/2024	55412
SED8G64	276910E000309153	05/07/2024	55412
SEE5H44	276910E000309328	04/07/2024	55412
SEF6H43	276910E000309192	05/07/2024	55412
SEF7E84	276910Y001654708	18/07/2024	74550
SEF8C41	276910Y001654655	18/07/2024	74550
SEG1J82	276910Y001654847	19/07/2024	74550
SEG3H74	276910Y001654887	19/07/2024	74550
SEG3I97	276910Y001654953	19/07/2024	74550
SEG8A78	276910Y001655162	19/07/2024	74630
SEH5D50	276910Y001655535	20/07/2024	74550
SEI0B45	276910E000309556	06/07/2024	55412
SEI4H44	276910E000309574	03/07/2024	55412
SEI5F16	276910E000309540	03/07/2024	55412
SEI8F44	276910Y001655306	19/07/2024	74550
SEL6B17	276910E000309391	03/07/2024	55412
SEM2H69	276910W000184643	19/07/2024	74550
SEM9G21	276910E000309633	05/07/2024	55412
SEN5D23	276910Y001655356	19/07/2024	74550
SEO4J45	276910Y001655227	19/07/2024	74550
SEO8C78	276910Y001655205	19/07/2024	74550
SER1I95	276910W000184639	19/07/2024	74630
SER2F51	276910Y001655056	19/07/2024	74550
SES3G55	276910E000309664	06/07/2024	55412
SES5E68	276910Y001655285	19/07/2024	74630
SET1G11	276910Y001654872	19/07/2024	74550
SEU5A77	276910Y001655025	19/07/2024	74550
SEV7J04	276910Y001654982	19/07/2024	74550
SEZ9H49	276910E000309674	06/07/2024	55412
SFB0F97	276910Y001655090	19/07/2024	74550
SFC3A77	276910Y001654715	18/07/2024	74550
SFC9A94	276910Y001655579	20/07/2024	74550
SFE0G12	276910W000184605	19/07/2024	74550
SFE3I15	276910Y001655448	20/07/2024	74550
SFE6H71	276910Y001655488	20/07/2024	74550
SFF2B25	276910Y001654646	18/07/2024	74550
SFF2I66	276910W000184719	20/07/2024	74630
SFF2I66	276910W000184723	20/07/2024	74630
SFH0H08	276910Y001654630	18/07/2024	74550
SFH2A24	276910Y001655384	19/07/2024	74630
SFH2A24	276910Y001655383	19/07/2024	74550
SFH4I59	276910Y001654909	19/07/2024	74550
SFI6A52	276910E000309304	04/07/2024	55412
SFI6G24	276910Y001655513	20/07/2024	74550
SFJ0I66	276910Y001654863	19/07/2024	74550
SFJ0I66	276910E000309202	03/07/2024	55412
SFJ0I66	276910Y001654627	18/07/2024	74550
SFJ2D23	276910Y001655416	20/07/2024	74550
SFJ3J30	276910Y001655251	19/07/2024	74550
SFJ7A49	276910Y001654664	18/07/2024	74550
SFJ7C66	276910Y001655576	20/07/2024	74550
SFK0G73	276910Y001655290	19/07/2024	74630
SFK0G73	276910Y001655288	19/07/2024	74550
SFK1F79	276910Y001655328	19/07/2024	74550
SFK2F11	276910Y001654989	19/07/2024	74550
SFK3G85	276910E000309646	04/07/2024	55412
SFK6C37	276910Y001654948	19/07/2024	74550
SFK6I43	276910Y001655028	19/07/2024	74550
SFK7F58	276910Y001654973	19/07/2024	74550
SFL7B65	276910E000309378	05/07/2024	55412
SFL7H68	276910Y001654743	19/07/2024	74550
SFL8J41	276910Y001655481	20/07/2024	74630
SFL8J41	276910Y001655490	20/07/2024	74550
SFL9A98	276910Y001655372	19/07/2024	74550
SFL9E07	276910Y001655246	19/07/2024	74550
SFN4C17	276910Y001654822	19/07/2024	74550
SFN4C17	276910W000184648	19/07/2024	74550
SFN8C89	276910W000184685	19/07/2024	74550
SFO2J02	276910Y001654819	19/07/2024	74550
SFO2J98	276910Y001655138	19/07/2024	74550
SHD9H51	276910Y001655603	20/07/2024	74550
SUL6H69	276910Y001655523	20/07/2024	74550
SUL8I67	276910Y001655087	19/07/2024	74550
SVJ5J24	276910Y001655192	19/07/2024	74550
SVP1C39	276910Y001655228	19/07/2024	74550
TAI0G71	276910Y001654632	18/07/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 13/09/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4447	276910NIC0399281	06/07/2024	50020
AAS1F39	276910W000184910	21/07/2024	74550
ABE5656	276910T000573023	16/07/2024	57380
ABJ0539	276910Y001655848	20/07/2024	74550
ABJ6G65	276910Y001656002	20/07/2024	74630
ABK5054	276910Y001655620	20/07/2024	74550
ABL2B17	276910Y001656069	20/07/2024	74550
ABL2B17	276910Y001656156	20/07/2024	74550
ABM0045	276910T000573027	17/07/2024	51851
ABM5D23	276910NIC0399255	06/07/2024	50020
ABM7H38	276910Y001656414	21/07/2024	74630
ABM9A61	276910Y001655988	20/07/2024	74550
ABO8846	276910Y001656027	20/07/2024	74550
ABT6414	276910W000184912	21/07/2024	74550
ABW5713	276910W000184780	20/07/2024	74550
ACC0133	276910Y001656398	21/07/2024	74550
ACD8B11	276910W000184801	20/07/2024	74550
ACP3F13	276910Y001655891	20/07/2024	74550
ACR8448	276910Y001655679	20/07/2024	74550
ACS4G23	276910Y001656595	21/07/2024	74550
ACZ5I90	276910NIC0399164	06/07/2024	50020
ACZ7I55	276910Y001655766	20/07/2024	74550
ADG6A12	276910NIC0399176	06/07/2024	50020
ADH1D15	276910Y001655670	20/07/2024	74550
ADH2H34	276910T000551692	14/07/2024	60501
ADV0A86	276910T000555649	19/07/2024	61220
ADV3671	276910Y001655812	20/07/2024	74550
ADY2256	276910Y001656120	20/07/2024	74630
ADY2256	276910Y001656122	20/07/2024	74630
ADY5552	276910Y001655851	20/07/2024	74550
AEB5992	276910NIC0399223	06/07/2024	50020
AEF3173	276910Y001656331	21/07/2024	74550
AEV5807	276910Y001655886	20/07/2024	74550
AEV5827	276910Y001656317	21/07/2024	74630
AFB4541	276910W000184846	20/07/2024	74550
AFG8342	276910NIC0399270	06/07/2024	50020
AFO3038	276910Y001656301	21/07/2024	74550
AFQ9122	276910Y001656189	20/07/2024	74550
AFR4F89	276910Y001656268	21/07/2024	74630

AFT2052	276910Y001655846	20/07/2024	74630
AFU7A08	276910NIC0399492	06/07/2024	50020
AGB7481	276910Y001655889	20/07/2024	74550
AGE5375	276910Y001656457	21/07/2024	74550
AGK7540	276910Y001655964	20/07/2024	74710
AGK7540	276910Y001655965	20/07/2024	74550
AGX3344	276910NIC0399321	06/07/2024	50020
AGX5F90	276910T000555620	16/07/2024	52070
AGX9G68	276910NIC0399282	06/07/2024	50020
AGZ0G56	276910Y001655789	20/07/2024	74550
AHB1C35	276910Y001656042	20/07/2024	74550
AHB3J28	276910Y001655838	20/07/2024	74550
AHB9G53	276910T000555617	16/07/2024	51851
AHD5926	276910F000029019	13/07/2024	65992
AHG6G79	276910F000068080	18/07/2024	66531
AHG6G79	276910F000068079	18/07/2024	66371
AHK0377	276910NIC0399260	06/07/2024	50020
AHK2D22	276910NIC0399483	06/07/2024	50020
AHK2D22	276910NIC0399485	06/07/2024	50020
AHK2D22	276910NIC0399432	06/07/2024	50020
AHK2D22	276910NIC0399482	06/07/2024	50020
AHN6A02	276910Y001656401	21/07/2024	74550
AHP9D57	276910W000184953	21/07/2024	74550
AHQ8A67	276910NIC0399280	06/07/2024	50020
AHT2760	276910Y001656419	21/07/2024	74550
AHV3649	276910Y001656084	20/07/2024	74550
AHW7690	276910Y001656168	20/07/2024	74550
AHZ0A62	276910NIC0399285	06/07/2024	50020
AIC1750	276910Y001655725	20/07/2024	74550
AID6962	276910Y001656508	21/07/2024	74630
AID6962	276910Y001656444	21/07/2024	74550
AIH8G00	276910NIC0399544	06/07/2024	50020
AIJ0J95	276910Y001656273	21/07/2024	74550
AIK5986	276910Y001656581	21/07/2024	74550
AIL8E77	276910Y001655914	20/07/2024	74550
AIQ7F62	276910Y001656222	21/07/2024	74630
AIQ7F62	276910Y001656220	21/07/2024	74710
AIQ7F62	276910Y001656144	20/07/2024	74550
AIQ8I20	276910Y001656031	20/07/2024	74550
AIY8210	276910Y001655698	20/07/2024	74550
AIZ5533	276910NIC0399460	06/07/2024	50020
AJB3983	276910T000479010	17/07/2024	65992
AJC8H14	276910T000557757	18/07/2024	55414
AJE2865	276910Y001655642	20/07/2024	74630
AJF5407	276910NIC0399170	06/07/2024	50020
AJF5407	276910NIC0399224	06/07/2024	50020
AJI9J96	276910NIC0399549	06/07/2024	50020
AJK2911	276910T000557764	19/07/2024	66020
AJM4731	276910T000421627	17/07/2024	65992
AJM4731	276910T000421630	17/07/2024	50450
AJM4731	276910T000421629	17/07/2024	65800
AJM4731	276910T000421628	17/07/2024	67261
AJP0774	276910Y001656138	20/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001656141	20/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001656371	21/07/2024	74550
AJP0774	276910Y001656158	20/07/2024	74550
AJQ1B19	276910Y001655841	20/07/2024	74550
AJQ6680	276910Y001655940	20/07/2024	74630
AJR2G19	276910T000555610	16/07/2024	76331
AJR9860	276910T000555600	15/07/2024	51851
AJR9860	276910T000555601	15/07/2024	65992
AJT7305	276910W000184877	21/07/2024	74550
AJV4189	276910Y001655763	20/07/2024	74550
AJX5582	276910Y001656102	20/07/2024	74710
AJX5582	276910Y001656478	21/07/2024	74550
AJX5582	276910Y001656050	20/07/2024	74630
AJX6565	276910Y001655872	20/07/2024	74550
AJY6660	276910T000497828	19/07/2024	76252
AKA4389	276910NIC0399303	06/07/2024	50020
AKB6I16	276910Y001656206	20/07/2024	74630
AKC2D97	276910Y001655867	20/07/2024	74550
AKC2D97	276910Y001655634	20/07/2024	74550
AKC3C99	276910W000184906	21/07/2024	74550
AKC6737	276910Y001655929	20/07/2024	74550
AKI7377	276910T000421626	17/07/2024	67261
AKI7377	276910T000421625	17/07/2024	64080
AKI7377	276910T000421624	17/07/2024	65992
AKN2863	276910T000372933	18/07/2024	55414
AKO0511	276910T000516924	14/07/2024	72340
AKR6529	276910Y001656347	21/07/2024	74550
AKT5132	276910Y001655971	20/07/2024	74550
AKT6567	276910T000555612	16/07/2024	58191
AKU6J90	276910T000557747	15/07/2024	54521
AKV2684	276910Y001656241	21/07/2024	74630
AKW3660	276910T000551695	14/07/2024	52152
AKW4272	276910T000552790	19/07/2024	61220
AKX2J99	276910NIC0399356	06/07/2024	50020
AKX8D89	276910Y001656011	20/07/2024	74550
AKY5423	276910Y001656015	20/07/2024	74550
AKY7617	276910Y001655785	20/07/2024	74550
AKZ6776	276910T000557748	15/07/2024	55411
ALD1C38	276910T000549927	14/07/2024	58191
ALD5307	276910NIC0399230	06/07/2024	50020
ALD6113	276910T000432169	17/07/2024	65992
ALF3134	276910T000549930	17/07/2024	65992
ALF7H40	276910NIC0399437	06/07/2024	50020
ALI6H71	276910Y001656358	21/07/2024	74550
ALJ7294	276910T000519298	19/07/2024	51851
ALK4A47	276910Y001656458	21/07/2024	74550
ALK4A47	276910Y001656215	21/07/2024	74550
ALK4A47	276910Y001656582	21/07/2024	74630
ALK4A47	276910Y001656165	20/07/2024	74550
ALK4A47	276910Y001656556	21/07/2024	74550
ALK7758	276910Y001655925	20/07/2024	74550
ALM2I14	276910Y001655818	20/07/2024	74550
ALM2I14	276910W000184943	21/07/2024	74550
ALO7E39	276910Y001655870	20/07/2024	74550
ALP7105	276910T000548433	13/07/2024	65992
ALP7469	276910Y001655708	20/07/2024	74550
ALR2D75	276910W000184897	21/07/2024	74550
ALR6B20	276910NIC0399379	06/07/2024	50020
ALV3415	276910W000184819	20/07/2024	74550
ALW2827	276910T000565004	19/07/2024	60175
ALW8C71	276910T000497822	18/07/2024	66531
ALW8C71	276910T000497815	15/07/2024	66531
ALW8I87	276910NIC0399192	06/07/2024	50020
ALX9113	276910Y001656386	21/07/2024	74550
ALY0298	276910NIC0399226	06/07/2024	50020
ALY4409	276910NIC0399572	06/07/2024	50020
ALZ0738	276910T000555638	19/07/2024	51851
ALZ0745	276910T000473645	19/07/2024	65992
ALZ4770	276910Y001656009	20/07/2024	74710
AMA1G72	276910T000551690	14/07/2024	55680
AME5168	276910Y001656020	20/07/2024	74550
AMF9497	276910Y001655945	20/07/2024	74630
AMH5702	276910W000184837	20/07/2024	74550

AMH5702	276910W000184824	20/07/2024	74550
AMI7F43	276910NIC0399570	06/07/2024	50020
AMK3073	276910T000543262	14/07/2024	60681
AMK9792	276910Y001656126	20/07/2024	74550
AMN7403	276910W000184793	20/07/2024	74550
AMP3368	276910Y001655611	20/07/2024	74550
AMR9155	276910T000555632	18/07/2024	51851
AMT5924	276910Y001655784	20/07/2024	74550
AMV5984	276910Y001655843	20/07/2024	74550
AMW5G91	276910Y001656596	21/07/2024	74550
AMY5C29	276910F000040051	13/07/2024	66531
AMZ2518	276910Y001655734	20/07/2024	74550
ANC5211	276910Y001656257	21/07/2024	74550
ANC5211	276910Y001656291	21/07/2024	74550
AND7317	276910Y001656565	21/07/2024	74550
ANE9068	276910NIC0399587	06/07/2024	50020
ANE9068	276910NIC0399592	06/07/2024	50020
ANF2344	276910Y001655974	20/07/2024	74550
ANF2950	276910Y001655732	20/07/2024	74550
ANF2C02	276910Y001655941	20/07/2024	74630
ANF2C02	276910Y001655948	20/07/2024	74550
ANH1847	276910Y001656543	21/07/2024	74630
ANH1980	276910T000543263	14/07/2024	60681
ANH7218	276910Y001656432	21/07/2024	74550
ANO5C97	276910Y001655623	20/07/2024	74550
ANO5H32	276910Y001655987	20/07/2024	74550
ANO7375	276910Y001655833	20/07/2024	74550
ANR2565	276910Y001656179	20/07/2024	74550
ANT4B68	276910T000497825	18/07/2024	55680
ANU3I00	276910W000184781	20/07/2024	74550
ANU7B51	276910Y001655645	20/07/2024	74550
ANU9547	276910Y001655937	20/07/2024	74550
ANV1066	276910T000516923	13/07/2024	51930
ANV1425	276910NIC0399496	06/07/2024	50020
ANV8963	276910Y001655727	20/07/2024	74550
ANW4117	276910W000184811	20/07/2024	74550
ANW4117	276910W000184777	20/07/2024	74550
ANX8A06	276910T000555624	17/07/2024	58433
AOC8437	276910Y001655641	20/07/2024	74550
AOC9729	276910Y001655811	20/07/2024	74550
AOF7I08	276910Y001655990	20/07/2024	74550
AOG5447	276910Y001656364	21/07/2024	74550
AOI2251	276910Y001656555	21/07/2024	74550
AOI9806	276910Y001656522	21/07/2024	74550
AOK5452	276910Y001656426	21/07/2024	74630
AOM8753	276910Y001656146	20/07/2024	74550
AON2D33	276910Y001655783	20/07/2024	74550
AOP7J13	276910NIC0399450	06/07/2024	50020
AOS9593	276910T000549942	18/07/2024	65992
AOW0619	276910Y001656504	21/07/2024	74550
AOX1464	276910Y001656455	21/07/2024	74550
APA2201	276910Y001655738	20/07/2024	74550
APA2201	276910Y001656396	21/07/2024	74630
APA2201	276910Y001656187	20/07/2024	74550
APA2201	276910Y001655737	20/07/2024	74550
APA2201	276910Y001656207	20/07/2024	74550
APB6A65	276910Y001656157	20/07/2024	74550
APB9436	276910W000184835	20/07/2024	74550
APC3107	276910Y001655980	20/07/2024	74550
APC7686	276910Y001656131	20/07/2024	74550
APD2237	276910NIC0399290	06/07/2024	50020
APD2237	276910NIC0399229	06/07/2024	50020
APD7E49	276910T000565001	18/07/2024	76252
APF6F24	276910Y001655770	20/07/2024	74550
APF8211	276910NIC0399552	06/07/2024	50020
APF8211	276910NIC0399550	06/07/2024	50020
APF8211	276910NIC0399513	06/07/2024	50020
APG7G40	276910Y001656238	21/07/2024	74550
APH1661	276910T000555595	15/07/2024	58433
APH9835	276910Y001656181	20/07/2024	74550
APJ6579	276910NIC0399196	06/07/2024	50020
APK0208	276910W000184924	21/07/2024	74550
APK2443	276910NIC0399265	06/07/2024	50020
APK9J45	276910NIC0399516	06/07/2024	50020
APN7400	276910T000396927	18/07/2024	76332
APR7767	276910Y001655920	20/07/2024	74550
APS3507	276910Y001656509	21/07/2024	74550
APS4C35	276910Y001656017	20/07/2024	74630
APS4C35	276910Y001656191	20/07/2024	74550
APS8091	276910W000184862	20/07/2024	74550
APU5H77	276910Y001656200	20/07/2024	74550
APU8152	276910T000549934	17/07/2024	65992
APV8355	276910Y001655957	20/07/2024	74630
APW8636	276910NIC0399212	06/07/2024	50020
APX1450	276910T000432164	15/07/2024	65992
APX4H38	276910T000497824	18/07/2024	66531
APZ5148	276910NIC0399273	06/07/2024	50020
AQA6756	276910T000555626	17/07/2024	52070
AQB1839	276910Y001656164	20/07/2024	74550
AQB1839	276910Y001656469	21/07/2024	74630
AQB1839	276910W000184849	20/07/2024	74550
AQB1839	276910Y001655655	20/07/2024	74550
AQB1839	276910Y001655658	20/07/2024	74630
AQD4087	276910Y001655769	20/07/2024	74550
AQH4178	276910W000184933	21/07/2024	74550
AQI0010	276910Y001656528	21/07/2024	74550
AQI3210	276910W000184807	20/07/2024	74630
AQK2611	276910W000184869	21/07/2024	74550
AQK8I81	276910NIC0399183	06/07/2024	50020
AQM3D04	276910Y001656026	20/07/2024	74550
AQO4800	276910Y001656404	21/07/2024	74550
AQP9464	276910Y001655949	20/07/2024	74550
AQP9590	276910Y001655926	20/07/2024	74550
AQQ1442	276910Y001656254	21/07/2024	74550
AQR2640	276910NIC0399215	06/07/2024	50020
AQR9B42	276910NIC0399211	06/07/2024	50020
AQS4294	276910T000568230	14/07/2024	67261
AQS4294	276910T000568228	14/07/2024	77492
AQS4294	276910T000568229	14/07/2024	65992
AQT1239	276910Y001656228	21/07/2024	74550
AQT6B20	276910NIC0399249	06/07/2024	50020
AQT7F63	276910Y001655887	20/07/2024	74550
AQV4235	276910W000184800	20/07/2024	74550
AQY0C08	276910Y001656580	21/07/2024	74550
AQY1061	276910T000536998	17/07/2024	65992
AQZ6J08	276910W000184865	21/07/2024	74550
AQZ6J08	276910W000184866	21/07/2024	74630
AQZ6J08	276910Y001656314	21/07/2024	74550
ARA2749	276910Y001655905	20/07/2024	74550
ARA2749	276910Y001656459	21/07/2024	74550
ARA3596	276910NIC0399329	06/07/2024	50020
ARB1081	276910Y001656531	21/07/2024	74550
ARB5921	276910T000555614	16/07/2024	51851
ARB6234	276910Y001656147	20/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656056	20/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001656077	20/07/2024	74550

ARB6234	276910Y001656195	20/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001656023	20/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656178	20/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656197	20/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001656475	21/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001656143	20/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656548	21/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656193	20/07/2024	74630
ARB6234	276910Y001656118	20/07/2024	74550
ARB6234	276910Y001656064	20/07/2024	74550
ARB6255	276910Y001656510	21/07/2024	74550
ARC0514	276910Y001656445	21/07/2024	74550
ARC6I01	276910NIC0399560	06/07/2024	50020
ARC8B44	276910NIC0399357	06/07/2024	50020
ARD0B25	276910NIC0399204	06/07/2024	50020
ARF1D03	276910Y001656223	21/07/2024	74550
ARG3G65	276910T000510959	18/07/2024	55417
ARH1C74	276910Y001656149	20/07/2024	74550
ARK0480	276910Y001655609	20/07/2024	74550
ARK8E38	276910NIC0399323	06/07/2024	50020
ARO2184	276910Y001655633	20/07/2024	74550
ARO3I71	276910NIC0399448	06/07/2024	50020
ARP5301	276910T000549928	14/07/2024	58433
ARQ3520	276910NIC0399173	06/07/2024	50020
ARQ4530	276910NIC0399506	06/07/2024	50020
ARR0J06	276910W000184888	21/07/2024	74550
ARR4G04	276910Y001655874	20/07/2024	74550
ARR8867	276910Y001656589	21/07/2024	74630
ARS7547	276910T000557754	18/07/2024	55417
ART9812	276910T000573021	16/07/2024	76331
ARV0C42	276910Y001656155	20/07/2024	74550
ARV7035	276910Y001655947	20/07/2024	74550
ARX4671	276910Y001656297	21/07/2024	74550
ARY4J14	276910Y001656043	20/07/2024	74550
ARY9I39	276910T000527709	15/07/2024	76331
ARZ7B86	276910Y001656053	20/07/2024	74550
ASA3099	276910NIC0399537	06/07/2024	50020
ASB8I08	276910NIC0399621	06/07/2024	50020
ASD2952	276910W000184829	20/07/2024	74550
ASF1H99	276910Y001655794	20/07/2024	74550
ASF6890	276910W000184839	20/07/2024	74550
ASF6A16	276910T000555608	15/07/2024	76331
ASH1214	276910Y001656425	21/07/2024	74550
ASI6B63	276910NIC0399479	06/07/2024	50020
ASI8642	276910Y001655616	20/07/2024	74550
ASI8642	276910Y001656076	20/07/2024	74630
ASJ4E47	276910Y001656229	21/07/2024	74550
ASK7C55	276910T000519294	18/07/2024	55500
ASK9G05	276910NIC0399399	06/07/2024	50020
ASM0651	276910T000372938	19/07/2024	65992
ASM0G68	276910W000184911	21/07/2024	74550
ASM6E59	276910NIC0399545	06/07/2024	50020
ASN3I91	276910Y001655834	20/07/2024	74550
ASN9G30	276910NIC0399300	06/07/2024	50020
ASO1596	276910Y001656547	21/07/2024	74550
ASP5875	276910Y001655735	20/07/2024	74550
ASP7314	276910Y001655742	20/07/2024	74550
ASQ4079	276910T000546934	18/07/2024	54600
ASS9986	276910T000555609	15/07/2024	61220
ASV2475	276910T000517258	19/07/2024	66020
ATA2283	276910W000184768	20/07/2024	74550
ATC9B27	276910T000549926	13/07/2024	59670
ATD7F74	276910Y001655673	20/07/2024	74550
ATE5729	276910Y001656003	20/07/2024	74550
ATF4431	276910T000519292	16/07/2024	66020
ATH5199	276910NIC0399400	06/07/2024	50020
ATH5199	276910NIC0399411	06/07/2024	50020
ATI5202	276910T000555645	19/07/2024	51851
ATK6677	276910Y001655852	20/07/2024	74550
ATM6826	276910Y001655629	20/07/2024	74550
ATN4J10	276910T000432166	16/07/2024	55500
ATN4J10	276910Y001655923	20/07/2024	74550
ATO0837	276910Y001655984	20/07/2024	74550
ATQ5837	276910T000555633	18/07/2024	51851
ATQ7024	276910NIC0399220	06/07/2024	50020
ATR5770	276910T000555640	19/07/2024	51851
ATT0817	276910Y001656247	21/07/2024	74550
ATU4290	276910T000555606	15/07/2024	61220
ATV6E56	276910Y001656140	20/07/2024	74550
ATX0506	276910T000574042	18/07/2024	55417
AUB5777	276910NIC0399605	06/07/2024	50020
AUB5H23	276910T000503760	15/07/2024	66531
AUB7D00	276910NIC0399556	06/07/2024	50020
AUC0177	276910Y001655875	20/07/2024	74550
AUC2806	276910Y001656239	21/07/2024	74550
AUC4G48	276910NIC0399202	06/07/2024	50020
AUC6867	116100T002092908	18/07/2024	54522
AUE0A29	276910NIC0399203	06/07/2024	50020
AUI5B89	276910Y001656374	21/07/2024	74550
AUI7206	276910T000557762	18/07/2024	66020
AUK4549	276910Y001656208	21/07/2024	74550
AUL7C52	276910W000184772	20/07/2024	74550
AUM0E56	276910T000555642	19/07/2024	51851
AUM2633	276910W000184789	20/07/2024	74550
AUN2186	276910Y001656571	21/07/2024	74550
AUN3I38	276910NIC0399569	06/07/2024	50020
AUO1F61	276910T000564066	18/07/2024	51851
AUO2A16	276910W000184935	21/07/2024	74550
AUO3070	276910Y001656448	21/07/2024	74630
AUO6D00	276910NIC0399445	06/07/2024	50020
AUO8D84	276910NIC0399257	06/07/2024	50020
AUP3E34	276910T000519299	19/07/2024	55414
AUP3J64	276910Y001656353	21/07/2024	74550
AUP4685	276910Y001656300	21/07/2024	74630
AUS4745	276910W000184804	20/07/2024	74550
AUT7J41	276910NIC0399428	06/07/2024	50020
AUT8622	276910NIC0399599	06/07/2024	50020
AUU2384	276910T000557766	19/07/2024	51851
AUU8I39	276910Y001655607	20/07/2024	74550
AUW2G30	276910Y001655822	20/07/2024	74550
AUW2G30	276910Y001655621	20/07/2024	74550
AUW2G30	276910Y001655652	20/07/2024	74630
AUW8751	276910NIC0399472	06/07/2024	50020
AUW8G88	276910Y001655608	20/07/2024	74550
AUW8G88	276910NIC0399262	06/07/2024	50020
AVA7921	276910Y001656324	21/07/2024	74710
AVD4F22	276910Y001655689	20/07/2024	74550
AVF0166	276910Y001656373	21/07/2024	74550
AVH3026	276910Y001655979	20/07/2024	74550
AVH6501	276910NIC0399348	06/07/2024	50020
AVK2D08	276910Y001655802	20/07/2024	74550
AVK6601	276910W000184890	21/07/2024	74550
AVK6601	276910W000184891	21/07/2024	74550
AVL0B00	276910Y001656339	21/07/2024	74550
AVL3776	276910T000396928	19/07/2024	76332
AVM7584	276910NIC0399441	06/07/2024	50020

AVN5A44	276910Y001656352	21/07/2024	74550
AVN5G78	276910NIC0399443	06/07/2024	50020
AVO4593	276910Y001655721	20/07/2024	74550
AVQ1331	276910T000555623	17/07/2024	51851
AVQ4J46	276910NIC0399403	06/07/2024	50020
AVR5D45	276910Y001656390	21/07/2024	74550
AVR8B36	276910Y001655749	20/07/2024	74550
AVR8G68	276910NIC0399507	06/07/2024	50020
AVT1433	276910T000511035	17/07/2024	54600
AVT1I06	276910T000372934	18/07/2024	55680
AVU7751	276910Y001655803	20/07/2024	74550
AVU7C22	276910T000555604	15/07/2024	61220
AVV1C36	276910Y001655628	20/07/2024	74550
AVV4B39	276910NIC0399286	06/07/2024	50020
AVV4B39	276910Y001655857	20/07/2024	74550
AVV4B39	276910Y001656091	20/07/2024	74630
AVW9D81	276910Y001656284	21/07/2024	74550
AVX5964	276910NIC0399209	06/07/2024	50020
AVY1505	276910T000437761	19/07/2024	60501
AVY5352	276910T000573019	16/07/2024	55500
AVY5456	276910F000056028	18/07/2024	65992
AVZ9387	276910Y001655711	20/07/2024	74550
AVZ9A05	276910Y001655939	20/07/2024	74550
AWA3578	276910T000510955	14/07/2024	57380
AWA8430	276910NIC0399181	06/07/2024	50020
AWC0C44	276910CND0006606	25/06/2024	50450
AWD2473	276910T000536996	15/07/2024	76332
AWD4521	276910NIC0399216	06/07/2024	50020
AWE5C49	276910T000497827	19/07/2024	66531
AWF0254	276910NIC0399180	06/07/2024	50020
AWF2153	276910NIC0399277	06/07/2024	50020
AWG3234	276910NIC0399322	06/07/2024	50020
AWG4E09	276910NIC0399341	06/07/2024	50020
AWG6F76	276910Y001655930	20/07/2024	74550
AWH6C10	276910W000184867	21/07/2024	74550
AWH6C10	276910W000184848	20/07/2024	74550
AWH9G79	276910Y001656449	21/07/2024	74550
AWI9604	276910Y001655615	20/07/2024	74550
AWJ5536	276910Y001656360	21/07/2024	74550
AWK5325	276910F000050029	19/07/2024	76331
AWM6G51	276910Y001656040	20/07/2024	74550
AWP8B24	276910NIC0399540	06/07/2024	50020
AWQ3140	276910W000184840	20/07/2024	74550
AWR2A21	276910W000184773	20/07/2024	74550
AWS2J78	276910T000565005	19/07/2024	76332
AWT8B58	276910Y001655919	20/07/2024	74630
AWV1852	276910W000184771	20/07/2024	74550
AWV9E66	276910Y001656514	21/07/2024	74550
AWW4633	276910T000574043	18/07/2024	73662
AWW8520	276910Y001655747	20/07/2024	74630
AWW9G42	276910Y001656100	20/07/2024	74550
AWX2C17	276910Y001656516	21/07/2024	74550
AWY5J02	276910Y001655831	20/07/2024	74550
AWY5J02	276910Y001655953	20/07/2024	74550
AWY5J02	276910W000184814	20/07/2024	74550
AWY5J02	276910Y001655612	20/07/2024	74630
AWY8789	276910T000536991	13/07/2024	58194
AWZ6J06	276910Y001656176	20/07/2024	74550
AXA1679	276910Y001656453	21/07/2024	74550
AXA4345	276910NIC0399467	06/07/2024	50020
AXA4345	276910NIC0399463	06/07/2024	50020
AXA4345	276910NIC0399498	06/07/2024	50020
AXA4345	276910NIC0399558	06/07/2024	50020

AXA4474	276910Y001655864	20/07/2024	74550
AXA6H81	276910Y001656405	21/07/2024	75870
AXB2398	276910NIC0399354	06/07/2024	50020
AXB2398	276910NIC0399315	06/07/2024	50020
AXB3357	276910Y001656258	21/07/2024	74550
AXB5B83	276910NIC0399612	06/07/2024	50020
AXB5E82	276910NIC0399371	06/07/2024	50020
AXC2G10	276910Y001655693	20/07/2024	74550
AXC6910	276910T000555603	15/07/2024	61220
AXC7445	276910W000184813	20/07/2024	74550
AXD2A19	276910Y001656391	21/07/2024	74550
AXF2D66	276910W000184963	21/07/2024	74550
AXF9959	276910W000184775	20/07/2024	74550
AXG4B31	276910NIC0399373	06/07/2024	50020
AXG4F28	276910NIC0399394	06/07/2024	50020
AXH8926	276910NIC0399471	06/07/2024	50020
AXI0E66	276910NIC0399167	06/07/2024	50020
AXI9806	276910Y001655992	20/07/2024	74550
AXJ5605	276910NIC0399157	06/07/2024	50020
AXL9298	276910NIC0399433	06/07/2024	50020
AXM6F13	276910Y001656485	21/07/2024	74630
AXM8D01	276910Y001656159	20/07/2024	74630
AXO3G16	276910Y001655865	20/07/2024	74550
AXO4C79	276910NIC0399509	06/07/2024	50020
AXO6456	276910W000184895	21/07/2024	74550
AXP0771	276910Y001655771	20/07/2024	74550
AXP5551	276910Y001655618	20/07/2024	74550
AXP7I79	276910NIC0399600	06/07/2024	50020
AXQ9J76	276910NIC0399384	06/07/2024	50020
AXR9137	276910NIC0399333	06/07/2024	50020
AXS8E95	276910W000184805	20/07/2024	74550
AXT6D90	276910Y001655756	20/07/2024	74550
AXT6F55	276910NIC0399309	06/07/2024	50020
AXU1731	276910Y001656446	21/07/2024	74550
AXU5830	276910Y001656392	21/07/2024	74550
AXV6731	276910NIC0399311	06/07/2024	50020
AXV6731	276910NIC0399603	06/07/2024	50020
AXW2I34	276910Y001655804	20/07/2024	74550
AXW5E99	276910T000432167	16/07/2024	55500
AXY2755	276910Y001655753	20/07/2024	74550
AXY4A02	276910NIC0399396	06/07/2024	50020
AXY5E33	276910Y001655650	20/07/2024	74550
AXZ6092	276910NIC0399573	06/07/2024	50020
AYD0C04	276910T000557756	18/07/2024	54526
AYE1I22	276910T000548439	18/07/2024	55680
AYE3A06	276910NIC0399533	06/07/2024	50020
AYF9I74	276910NIC0399210	06/07/2024	50020
AYH2C26	276910NIC0399423	06/07/2024	50020
AYH7F44	276910F000066041	18/07/2024	76332
AYJ2028	276910W000184802	20/07/2024	74630
AYL3G33	276910NIC0399299	06/07/2024	50020
AYM5329	276910F000056030	19/07/2024	60412
AYO3H09	276910Y001655724	20/07/2024	74550
AYP4156	276910Y001656479	21/07/2024	74550
AYP6A04	276910Y001655653	20/07/2024	74550
AYP9407	276910T000557749	16/07/2024	65992
AYQ1J52	276910Y001656361	21/07/2024	74550
AYR4G12	276910Y001655746	20/07/2024	74550
AYR5578	276910NIC0399406	06/07/2024	50020
AYR5H92	276910W000184798	20/07/2024	74550
AYS2B22	276910NIC0399342	06/07/2024	50020
AYS6E29	276910Y001656336	21/07/2024	74550
AYT3978	276910W000184830	20/07/2024	74550

AYT3978	276910Y001656194	20/07/2024	74550
AYT3978	276910Y001656096	20/07/2024	74710
AYT3978	276910Y001656532	21/07/2024	74630
AYT3978	276910Y001656097	20/07/2024	74630
AYT3978	276910Y001655859	20/07/2024	74710
AYT3978	276910Y001656025	20/07/2024	74710
AYT3978	276910W000184831	20/07/2024	74550
AYV6324	276910NIC0399520	06/07/2024	50020
AYV9023	276910T000534221	14/07/2024	54521
AYV9350	276910Y001655832	20/07/2024	74550
AYW3776	276910T000564065	16/07/2024	61220
AYY0I07	276910Y001656436	21/07/2024	74550
AYY8573	276910Y001656505	21/07/2024	74550
AYY8573	276910Y001656494	21/07/2024	74550
AYZ4A01	276910W000184883	21/07/2024	74550
AYZ4A01	276910W000184885	21/07/2024	74630
AYZ4A01	276910W000184886	21/07/2024	74550
AYZ4A01	276910W000184932	21/07/2024	74550
AYZ4A01	276910W000184884	21/07/2024	74550
AYZ6J28	276910Y001655827	20/07/2024	74550
AZA3297	276910Y001656119	20/07/2024	74550
AZA4G27	276910NIC0399581	06/07/2024	50020
AZA8721	276910NIC0399419	06/07/2024	50020
AZB0F13	276910Y001656382	21/07/2024	74630
AZB4136	276910Y001656285	21/07/2024	74550
AZB4136	276910Y001656283	21/07/2024	74550
AZB5644	276910NIC0399327	06/07/2024	50020
AZC3G06	276910T000516921	13/07/2024	66610
AZC5034	276910T000503761	18/07/2024	55680
AZD3G42	276910Y001656428	21/07/2024	74550
AZD6072	276910Y001656204	20/07/2024	74550
AZE9G91	276910T000555596	15/07/2024	60502
AZF2A99	276910Y001655868	20/07/2024	74550
AZH0891	276910Y001655900	20/07/2024	74550
AZH5056	276910F000039028	17/07/2024	58350
AZK1042	276910T000552778	14/07/2024	73400
AZK1090	276910F000076005	17/07/2024	65992
AZK5D48	276910W000184966	21/07/2024	74550
AZK6959	276910Y001656260	21/07/2024	74550
AZL0F96	276910NIC0399402	06/07/2024	50020
AZL1C17	276910NIC0399162	06/07/2024	50020
AZL1I89	276910NIC0399468	06/07/2024	50020
AZM0I81	276910NIC0399389	06/07/2024	50020
AZM4770	276910Y001656384	21/07/2024	74630
AZN3029	276910T000555621	16/07/2024	60250
AZN3A17	276910NIC0399358	06/07/2024	50020
AZN6I25	276910Y001656585	21/07/2024	74550
AZO7876	276910T000552792	19/07/2024	65992
AZP2I94	276910T000557761	18/07/2024	55414
AZQ6908	276910Y001655712	20/07/2024	74550
AZQ8D88	276910NIC0399391	06/07/2024	50020
AZR2949	276910NIC0399272	06/07/2024	50020
AZR4J29	276910Y001655934	20/07/2024	74550
AZR9804	276910Y001656568	21/07/2024	74550
AZS2903	276910Y001655858	20/07/2024	74550
AZS7D53	276910T000546936	19/07/2024	53800
AZS8865	276910Y001656263	21/07/2024	74550
AZT7G20	276910T000537489	19/07/2024	60412
AZV6D32	276910T000432163	15/07/2024	54522
AZV9236	276910Y001655950	20/07/2024	74550
AZW2E47	276910Y001655860	20/07/2024	74550
AZW9G55	276910Y001656529	21/07/2024	74550
AZX1312	276910NIC0399241	06/07/2024	50020
AZX1H78	276910W000184786	20/07/2024	74550
AZX5H77	276910Y001656306	21/07/2024	74630
AZX9D40	276910T000555607	15/07/2024	61220
BAA5G92	276910Y001655960	20/07/2024	74550
BAA5G92	276910Y001655975	20/07/2024	74550
BAA8C42	276910Y001656495	21/07/2024	74550
BAB7127	276910Y001656433	21/07/2024	74550
BAB7693	276910NIC0399420	06/07/2024	50020
BAB8J56	276910Y001656397	21/07/2024	74550
BAC0H80	276910Y001656512	21/07/2024	74550
BAE1933	276910T000555615	16/07/2024	61220
BAE2J09	276910NIC0399225	06/07/2024	50020
BAE7D66	276910Y001656032	20/07/2024	74550
BAF9467	276910Y001656304	21/07/2024	74550
BAG4J18	276910Y001656330	21/07/2024	74550
BAH4D61	276910T000536995	15/07/2024	76332
BAI0178	276910T000525264	13/07/2024	60681
BAJ1J80	276910Y001656129	20/07/2024	74550
BAJ3H98	276910NIC0399586	06/07/2024	50020
BAJ5H87	276910T000573030	18/07/2024	55920
BAJ9B44	276910Y001656579	21/07/2024	74550
BAL3E34	276910W000184879	21/07/2024	74630
BAM3019	276910NIC0399456	06/07/2024	50020
BAN1864	276910W000184937	21/07/2024	74550
BAN4C40	276910NIC0399457	06/07/2024	50020
BAN9H61	276910Y001655691	20/07/2024	74550
BAO6I76	276910NIC0399363	06/07/2024	50020
BAQ4E10	276910Y001656013	20/07/2024	74550
BAR6188	276910T000532723	17/07/2024	65992
BAR7H61	276910NIC0399369	06/07/2024	50020
BAS2024	276910NIC0399598	06/07/2024	50020
BAT1626	276910Y001656325	21/07/2024	74550
BAT2A57	276910T000574035	16/07/2024	55411
BAT6041	276910F000076004	13/07/2024	76331
BAT6041	276910F000076003	13/07/2024	51930
BAU4F74	276910NIC0399331	06/07/2024	50020
BAV1H06	276910W000184931	21/07/2024	74550
BAV1H06	276910W000184934	21/07/2024	74630
BAV5575	276910NIC0399251	06/07/2024	50020
BAV6405	276910T000555619	16/07/2024	55500
BAY0C85	276910Y001656145	20/07/2024	74550
BBB5549	276910NIC0399178	06/07/2024	50020
BBC5950	276910NIC0399328	06/07/2024	50020
BBD6B11	276910NIC0399295	06/07/2024	50020
BBD6I68	276910NIC0399283	06/07/2024	50020
BBE6I87	276910Y001655978	20/07/2024	74550
BBE8742	276910T000573032	18/07/2024	73400
BBE8I34	276910Y001656337	21/07/2024	74550
BBF2H19	276910Y001656128	20/07/2024	74550
BBG7F30	276910NIC0399535	06/07/2024	50020
BBH5C68	276910T000497816	15/07/2024	66531
BBJ5D20	276910Y001656230	21/07/2024	74630
BBJ5D20	276910Y001656225	21/07/2024	74630
BBJ5D20	276910Y001656226	21/07/2024	74630
BBJ7371	276910T000549943	19/07/2024	76331
BBK0J91	276910Y001656464	21/07/2024	74550
BBK6D88	276910NIC0399474	06/07/2024	50020
BBK9752	276910T000552785	16/07/2024	69710
BBK9752	276910T000552786	16/07/2024	66372
BBK9752	276910T000549929	16/07/2024	65992
BBL7F57	276910Y001656105	20/07/2024	74550
BBM1023	276910Y001655951	20/07/2024	74550
BBM6699	276910Y001655775	20/07/2024	74550

BBN1F24	276910Y001656086	20/07/2024	74550
BBN3802	276910NIC0399239	06/07/2024	50020
BBN5B19	276910NIC0399401	06/07/2024	50020
BBO1D98	276910Y001655819	20/07/2024	74550
BBO5674	276910NIC0399405	06/07/2024	50020
BBP1H43	276910Y001656562	21/07/2024	74550
BBP1H43	276910Y001655885	20/07/2024	74550
BBP6937	276910NIC0399294	06/07/2024	50020
BBP7956	276910Y001655750	20/07/2024	74550
BBQ6J20	276910NIC0399244	06/07/2024	50020
BBQ8F08	276910T000574041	18/07/2024	65992
BBR4980	276910Y001656214	21/07/2024	74550
BBR5161	276910Y001655883	20/07/2024	74550
BBR8F50	276910NIC0399583	06/07/2024	50020
BBS9344	276910NIC0399602	06/07/2024	50020
BBT5H69	276910Y001655761	20/07/2024	74550
BBW2075	276910Y001655946	20/07/2024	74550
BBW6C29	276910NIC0399338	06/07/2024	50020
BBW9F69	276910NIC0399398	06/07/2024	50020
BBX3159	276910Y001655820	20/07/2024	74550
BBX3C15	276910Y001655879	20/07/2024	74550
BBX3J09	276910NIC0399381	06/07/2024	50020
BBX4008	276910NIC0399576	06/07/2024	50020
BBY6856	276910T000552784	16/07/2024	60501
BBZ5C09	276910Y001656039	20/07/2024	74550
BBZ9212	276910T000557752	18/07/2024	55417
BCA0595	276910W000184868	21/07/2024	74550
BCA5G79	276910Y001656046	20/07/2024	74550
BCB3G65	276910NIC0399201	06/07/2024	50020
BCC1C83	276910Y001656415	21/07/2024	74550
BCC7203	276910Y001655898	20/07/2024	74550
BCC7F70	276910NIC0399364	06/07/2024	50020
BCC8476	276910NIC0399237	06/07/2024	50020
BCE7A89	276910Y001656221	21/07/2024	74550
BCF9A77	276910NIC0399261	06/07/2024	50020
BCF9I24	276910W000184928	21/07/2024	74630
BCG6761	276910T000557760	18/07/2024	76332
BCH1B73	276910NIC0399193	06/07/2024	50020
BCH1B73	276910NIC0399536	06/07/2024	50020
BCH2F82	276910Y001656305	21/07/2024	74550
BCH5478	276910Y001655904	20/07/2024	74550
BCI1229	276910F000056029	18/07/2024	65992
BCI7055	276910W000184850	20/07/2024	74550
BCJ5D38	276910T000557745	13/07/2024	76842
BCJ7287	276910NIC0399168	06/07/2024	50020
BCJ7287	276910NIC0399404	06/07/2024	50020
BCJ7287	276910NIC0399198	06/07/2024	50020
BCJ9A20	276910Y001656112	20/07/2024	74630
BCK2I14	276910T000530960	15/07/2024	54600
BCK5E67	276910Y001656227	21/07/2024	74550
BCK7F66	276910NIC0399553	06/07/2024	50020
BCL3D23	276910Y001656151	20/07/2024	74550
BCL4472	276910NIC0399392	06/07/2024	50020
BCL5E28	276910W000184822	20/07/2024	74550
BCL7125	276910NIC0399179	06/07/2024	50020
BCL7125	276910Y001655729	20/07/2024	74630
BCL7125	276910Y001655736	20/07/2024	74630
BCM1I39	276910NIC0399197	06/07/2024	50020
BCM6F37	276910T000497817	17/07/2024	66531
BCO1841	276910NIC0399268	06/07/2024	50020
BCO1841	276910NIC0399284	06/07/2024	50020
BCO9C16	276910T000565002	18/07/2024	76332
BCP6A37	276910T000555648	19/07/2024	61220
BCP6D15	276910NIC0399606	06/07/2024	50020
BCP9421	276910T000432162	13/07/2024	76332
BCR3E90	276910NIC0399385	06/07/2024	50020
BCR4E80	276910NIC0399476	06/07/2024	50020
BCR5H38	276910Y001656557	21/07/2024	74550
BCR8C21	276910Y001655876	20/07/2024	74550
BCR8D57	276910T000510957	14/07/2024	57380
BCS3A53	276910Y001655767	20/07/2024	74550
BCS6B35	276910NIC0399604	06/07/2024	50020
BCS6I40	276910NIC0399444	06/07/2024	50020
BCT2B75	276910Y001655624	20/07/2024	74710
BCT2J78	276910Y001656492	21/07/2024	74550
BCT3H02	276910Y001656537	21/07/2024	74550
BCT5E03	276910Y001655647	20/07/2024	74550
BCT5E03	276910NIC0399214	06/07/2024	50020
BCT6C36	276910NIC0399337	06/07/2024	50020
BCT6J81	276910Y001655797	20/07/2024	74550
BCU7A55	276910NIC0399247	06/07/2024	50020
BCV2C77	276910NIC0399539	06/07/2024	50020
BCV7F66	276910NIC0399446	06/07/2024	50020
BCW6I05	276910Y001656212	21/07/2024	74550
BCW8E64	276910NIC0399494	06/07/2024	50020
BCX0E25	276910Y001655897	20/07/2024	74630
BCX2J26	276910NIC0399218	06/07/2024	50020
BCX3D64	276910Y001655910	20/07/2024	74550
BCX5A33	276910Y001656387	21/07/2024	74630
BCX8E02	276910NIC0399219	06/07/2024	50020
BCY1F11	276910Y001656538	21/07/2024	74550
BDA4D81	276910Y001655678	20/07/2024	74550
BDA8B23	276910NIC0399194	06/07/2024	50020
BDB5D34	276910NIC0399325	06/07/2024	50020
BDC1B74	276910Y001655873	20/07/2024	74550
BDC7H74	276910W000184863	20/07/2024	74550
BDD6D56	276910NIC0399298	06/07/2024	50020
BDD6D73	276910Y001655826	20/07/2024	74550
BDD9H02	276910Y001655660	20/07/2024	74550
BDE2806	276910T000372930	18/07/2024	65992
BDE2806	276910T000372931	18/07/2024	50291
BDE3E90	276910NIC0399310	06/07/2024	50020
BDE5C36	276910NIC0399455	06/07/2024	50020
BDE5G15	276910NIC0399425	06/07/2024	50020
BDE5G15	276910NIC0399253	06/07/2024	50020
BDE6F75	276910NIC0399590	06/07/2024	50020
BDE9H98	276910Y001656518	21/07/2024	74550
BDF0D81	276910NIC0399454	06/07/2024	50020
BDF1155	276910Y001656290	21/07/2024	74550
BDF3G75	276910Y001656087	20/07/2024	74550
BDF7I66	276910NIC0399611	06/07/2024	50020
BDF8I03	276910NIC0399289	06/07/2024	50020
BDF9A93	276910NIC0399174	06/07/2024	50020
BDG3A19	276910NIC0399252	06/07/2024	50020
BDG3B02	276910Y001655931	20/07/2024	74630
BDG5F56	276910Y001655884	20/07/2024	74550
BDG6E10	276910Y001656012	20/07/2024	74630
BDG7A44	276910NIC0399609	06/07/2024	50020
BDG7D62	276910NIC0399547	06/07/2024	50020
BDG7F02	276910T000552791	19/07/2024	60501
BDH6I67	276910Y001655936	20/07/2024	74550
BDI3B88	276910T000549936	17/07/2024	64830
BDI3B88	276910T000549935	17/07/2024	51851
BDI6C77	276910NIC0399597	06/07/2024	50020
BDJ8F40	276910T000555605	15/07/2024	61220
BDK6E08	276910Y001655877	20/07/2024	74550

BDK7I31	276910Y001656124	20/07/2024	74550
BDK9C91	276910NIC0399235	06/07/2024	50020
BDL2E52	276910NIC0399332	06/07/2024	50020
BDL2J61	276910NIC0399574	06/07/2024	50020
BDL6C94	276910NIC0399497	06/07/2024	50020
BDM2G37	276910Y001655998	20/07/2024	74550
BDM3I31	276910Y001655952	20/07/2024	74550
BDM6J35	276910NIC0399515	06/07/2024	50020
BDO1B28	276910Y001656590	21/07/2024	74550
BDO8G93	276910Y001655924	20/07/2024	74550
BDP2J93	276910NIC0399413	06/07/2024	50020
BDP7F68	276910T000555613	16/07/2024	58433
BDQ4A15	276910W000184945	21/07/2024	74550
BDQ5A46	276910NIC0399228	06/07/2024	50020
BDQ9H52	276910NIC0399326	06/07/2024	50020
BDR4I89	276910T000503759	13/07/2024	66531
BDT1H97	276910NIC0399459	06/07/2024	50020
BDT3C64	276910NIC0399336	06/07/2024	50020
BDT3C64	276910NIC0399451	06/07/2024	50020
BDU5D83	276910W000184957	21/07/2024	74550
BDU7D30	276910T000497821	18/07/2024	66531
BDV7D40	276910Y001656007	20/07/2024	74630
BDV9H79	276910NIC0399346	06/07/2024	50020
BDW2F48	276910Y001655855	20/07/2024	74550
BDX1E40	276910T000573031	18/07/2024	57380
BDX6H02	276910Y001655830	20/07/2024	74550
BDX8H23	276910T000557758	18/07/2024	55414
BDY3D55	276910Y001655636	20/07/2024	74630
BDY5J19	276910Y001656566	21/07/2024	74550
BDY7C91	276910NIC0399161	06/07/2024	50020
BDZ8A35	276910NIC0399529	06/07/2024	50020
BEC2I77	276910NIC0399541	06/07/2024	50020
BEC7I83	276910NIC0399557	06/07/2024	50020
BED6E81	276910T000372935	19/07/2024	54600
BEF1I52	276910NIC0399313	06/07/2024	50020
BEF5J13	276910Y001656558	21/07/2024	75870
BEF5J37	276910NIC0399426	06/07/2024	50020
BEF7C63	276910W000184810	20/07/2024	74550
BEG4G53	276910NIC0399487	06/07/2024	50020
BEG8G93	276910Y001655686	20/07/2024	74550
BEG8H29	276910Y001656047	20/07/2024	74550
BEH3G65	276910Y001655631	20/07/2024	74550
BEH4G37	276910Y001656274	21/07/2024	74550
BEH8J87	276910NIC0399366	06/07/2024	50020
BEH9B04	276910T000543267	14/07/2024	76332
BEI1D47	276910Y001656217	21/07/2024	74710
BEI1D47	276910Y001656219	21/07/2024	74630
BEI1D47	276910Y001655786	20/07/2024	74630
BEI1D47	276910Y001656307	21/07/2024	74710
BEI1D47	276910W000184864	21/07/2024	74550
BEJ2A16	276910Y001656560	21/07/2024	74550
BEJ7H06	276910T000527708	15/07/2024	55417
BEK2I96	276910NIC0399335	06/07/2024	50020
BEL9132	276910NIC0399330	06/07/2024	50020
BEM8B48	276910NIC0399491	06/07/2024	50020
BEM9117	276910T000537490	19/07/2024	54600
BEN2D58	276910NIC0399610	06/07/2024	50020
BEN4A65	276910Y001655836	20/07/2024	74550
BEN6I86	276910T000510962	19/07/2024	65300
BEN7E52	276910W000184778	20/07/2024	74550
BEN8B24	276910Y001656424	21/07/2024	74550
BEN9C64	276910W000184816	20/07/2024	74550
BEO1A43	276910W000184954	21/07/2024	74630
BEO3A58	276910NIC0399347	06/07/2024	50020
BEO7I97	276910Y001656246	21/07/2024	74550
BEP2G85	276910NIC0399490	06/07/2024	50020
BEP9D93	276910Y001655933	20/07/2024	74550
BEP9D93	276910Y001656080	20/07/2024	74550
BEQ4H32	276910T000547540	19/07/2024	50100
BEQ4H32	276910T000547541	19/07/2024	51180
BEQ9B32	276910NIC0399274	06/07/2024	50020
BER0667	276910NIC0399256	06/07/2024	50020
BER6I42	276910Y001656243	21/07/2024	74550
BER9F68	276910T000536999	18/07/2024	76252
BER9F68	276910T000537000	18/07/2024	65992
BER9H88	276910T000552782	16/07/2024	60250
BES2G70	276910T000557746	13/07/2024	51852
BES5B76	276910NIC0399577	06/07/2024	50020
BES7G50	276910NIC0399320	06/07/2024	50020
BET1C06	276910Y001656520	21/07/2024	74550
BET2H22	276910Y001655853	20/07/2024	74550
BEU6B50	276910T000537485	17/07/2024	65992
BEU7J46	276910NIC0399488	06/07/2024	50020
BEV0C92	276910Y001655954	20/07/2024	74550
BEV7I22	276910Y001655656	20/07/2024	74550
BEW2I22	276910NIC0399477	06/07/2024	50020
BEW9D05	276910W000184876	21/07/2024	74630
BEX3F59	276910T000543268	14/07/2024	57380
BEX4J32	276910NIC0399522	06/07/2024	50020
BEX5F99	276910Y001655657	20/07/2024	74550
BEZ9I05	276910NIC0399580	06/07/2024	50020
BJP0180	276910Y001655772	20/07/2024	74550
BKS0566	276910Y001656443	21/07/2024	74550
BKY8249	276910Y001656593	21/07/2024	74550
BMW6J49	276910Y001656101	20/07/2024	74550
BSY6C10	276910Y001656466	21/07/2024	74550
BTP6620	276910T000548435	13/07/2024	65992
BUO2364	276910W000184809	20/07/2024	74550
BVB3332	276910W000184847	20/07/2024	74550
BXX6G78	276910NIC0399582	06/07/2024	50020
BXX6G78	276910NIC0399584	06/07/2024	50020
BXZ9A38	276910T000470839	17/07/2024	76332
BZF1700	276910NIC0399578	06/07/2024	50020
BZF1H00	276910W000184851	20/07/2024	74550
CAV5H24	276910Y001656051	20/07/2024	74550
CBO9904	276910Y001656294	21/07/2024	74550
CGX6259	276910Y001656406	21/07/2024	74550
CHA4576	276910Y001656467	21/07/2024	74630
CKK8C28	276910W000184826	20/07/2024	74550
CLE9401	276910T000519300	19/07/2024	51851
CMJ7618	276910Y001655871	20/07/2024	74630
CMX3810	276910W000184914	21/07/2024	74550
CMX3810	276910Y001656354	21/07/2024	74550
CPM6F25	276910W000184799	20/07/2024	74550
CPN6B07	276910NIC0399233	06/07/2024	50020
CPU2870	276910Y001656052	20/07/2024	74630
CQB8G62	276910Y001655651	20/07/2024	74550
CRD8671	276910Y001655635	20/07/2024	74550
CRX1719	276910Y001655662	20/07/2024	74550
CSB6212	276910W000184894	21/07/2024	74630
CUA6C69	276910T000520311	19/07/2024	54870
CUD0239	276910NIC0399318	06/07/2024	50020
CWX0174	276910W000184784	20/07/2024	74550
CXA2352	276910T000528605	13/07/2024	51851
CXY6620	276910W000184770	20/07/2024	74550
CXY6620	276910W000184903	21/07/2024	74550

CXY6620	276910W000184902	21/07/2024	74550
CXY6620	276910W000184923	21/07/2024	74550
CYR1H09	276910Y001656216	21/07/2024	74550
CYR6668	276910Y001656502	21/07/2024	74550
CYS9A82	276910W000184944	21/07/2024	74550
CYU7H02	276910T000537486	17/07/2024	65992
CYU7H02	276910T000537487	17/07/2024	50100
CYU9379	276910Y001656380	21/07/2024	74550
CZN2B11	276910Y001655997	20/07/2024	74550
DAU9I34	276910Y001656171	20/07/2024	74550
DBT0944	276910W000184796	20/07/2024	74550
DBT0944	276910Y001655913	20/07/2024	74550
DCD1959	276910Y001655999	20/07/2024	74550
DCR2051	276910T000432173	17/07/2024	51420
DCR2051	276910T000432170	17/07/2024	65992
DCR2051	276910T000432174	17/07/2024	51341
DCR2051	276910T000432171	17/07/2024	50450
DCR2051	276910T000432172	17/07/2024	50371
DCW4138	276910Y001656564	21/07/2024	74550
DES7H35	276910W000184881	21/07/2024	74550
DFE9497	276910Y001656213	21/07/2024	74550
DFE9497	276910W000184859	20/07/2024	74550
DFQ8I72	276910NIC0399566	06/07/2024	50020
DGD3265	276910Y001655646	20/07/2024	74550
DGK0C96	276910T000552777	14/07/2024	57380
DGL0384	276910NIC0399243	06/07/2024	50020
DIE3H88	276910T000555616	16/07/2024	51851
DIQ9889	276910Y001656295	21/07/2024	74630
DIQ9889	276910Y001656298	21/07/2024	74550
DJA9382	276910Y001655890	20/07/2024	74550
DJD2B55	276910Y001656272	21/07/2024	74630
DJT2633	276910W000184821	20/07/2024	74630
DJU1780	276910Y001655718	20/07/2024	74550
DJU6E90	276910Y001655806	20/07/2024	74630
DKE6179	276910NIC0399518	06/07/2024	50020
DKR9557	276910Y001655911	20/07/2024	74550
DLX7102	276910W000184828	20/07/2024	74550
DMM1885	276910Y001655927	20/07/2024	74550
DMM4747	276910Y001656316	21/07/2024	74630
DMZ0F71	276910Y001656061	20/07/2024	74550
DOI1147	276910Y001656454	21/07/2024	74550
DOT1H51	276910Y001656343	21/07/2024	74550
DPR0469	276910Y001656355	21/07/2024	74550
DQN6F75	276910T000555643	19/07/2024	51851
DQS5F78	276910T000568227	14/07/2024	51851
DQY9D15	276910Y001655824	20/07/2024	74550
DUS0839	276910F000029018	13/07/2024	76332
DUT7645	276910Y001656561	21/07/2024	74550
DVT7419	276910NIC0399160	06/07/2024	50020
DWB7D58	276910NIC0399231	06/07/2024	50020
DWC4173	276910W000184951	21/07/2024	74550
DWK5336	276910Y001656583	21/07/2024	74550
DWO6J04	276910Y001656486	21/07/2024	74550
DZA6126	276910Y001656422	21/07/2024	74550
EAB5B01	276910Y001656586	21/07/2024	74550
ECV9350	276910Y001655943	20/07/2024	74550
EEA7655	276910NIC0399349	06/07/2024	50020
EFK1J72	276910Y001655723	20/07/2024	74550
EGR6J41	276910Y001656499	21/07/2024	74550
EGU4B22	276910Y001656588	21/07/2024	74630
EGU9B75	276910NIC0399464	06/07/2024	50020
EHF3I97	276910Y001655676	20/07/2024	74550
EHU1A16	276910Y001655982	20/07/2024	74550
EHZ4190	276910W000184790	20/07/2024	74550
EIF0726	276910Y001656333	21/07/2024	74550
EJA6J38	276910Y001656057	20/07/2024	74550
EJU0733	276910NIC0399368	06/07/2024	50020
EJV9468	276910NIC0399254	06/07/2024	50020
EKH3C18	276910Y001656182	20/07/2024	74630
EKP4B67	276910Y001656066	20/07/2024	74550
ELA7B53	276910Y001655844	20/07/2024	74630
EME6E36	276910W000184761	20/07/2024	74550
EMU7E61	276910W000184841	20/07/2024	74550
EMX6I96	276910Y001655882	20/07/2024	74630
ENH7I84	276910Y001656365	21/07/2024	74550
EPC6A04	276910W000184939	21/07/2024	74550
EPD9786	276910NIC0399589	06/07/2024	50020
EPK4D24	276910Y001656235	21/07/2024	74550
EPK4D24	276910Y001656236	21/07/2024	74550
EPK4D24	276910Y001656108	20/07/2024	74550
EPM1541	276910Y001655981	20/07/2024	74550
EQI9525	276910NIC0399278	06/07/2024	50020
ETB1G68	276910Y001655809	20/07/2024	74550
ETS8H93	276910Y001655722	20/07/2024	74550
EUD6D83	276910Y001656150	20/07/2024	74630
EUL1D65	276910NIC0399395	06/07/2024	50020
EUN1372	276910Y001656592	21/07/2024	74550
EVD6212	276910Y001655744	20/07/2024	74550
EVO6G36	276910NIC0399546	06/07/2024	50020
EVU2I11	276910NIC0399217	06/07/2024	50020
EVY6I01	276910Y001655643	20/07/2024	74550
EWN5770	276910Y001656095	20/07/2024	74550
EWO6943	276910T000527712	19/07/2024	55414
EXJ3558	276910W000184967	21/07/2024	74550
EXO1J21	276910NIC0399523	06/07/2024	50020
EYH3F12	276910T000470846	19/07/2024	76332
EYN0F13	276910T000548441	19/07/2024	54600
EYN8C86	276910NIC0399407	06/07/2024	50020
EYQ4J56	276910Y001656123	20/07/2024	74550
EYT1I22	276910T000551693	14/07/2024	51851
EYV9J51	276910NIC0399532	06/07/2024	50020
EZV7I11	276910NIC0399478	06/07/2024	50020
EZV7I11	276910W000184882	21/07/2024	74550
EZV7I11	276910NIC0399453	06/07/2024	50020
EZV7I11	276910NIC0399470	06/07/2024	50020
EZV7I11	276910NIC0399475	06/07/2024	50020
FAQ0H71	276910Y001656312	21/07/2024	74550
FAR7A85	276910Y001656587	21/07/2024	74550
FAR7A85	276910Y001656253	21/07/2024	74550
FAY0H92	276910Y001656577	21/07/2024	74630
FBE8950	276910T000543264	14/07/2024	60681
FCD1J43	276910Y001656161	20/07/2024	74630
FCL9E44	276910NIC0399302	06/07/2024	50020
FCY7692	276910W000184791	20/07/2024	74550
FDJ0F06	276910W000184836	20/07/2024	74550
FDO3B83	276910Y001656407	21/07/2024	74550
FDT2533	276910Y001656559	21/07/2024	74550
FDY2E87	276910T000510960	18/07/2024	55417
FEE2A34	276910Y001655754	20/07/2024	74550
FEJ1F03	276910Y001656270	21/07/2024	74550
FFJ1H73	276910NIC0399531	06/07/2024	50020
FFM6G97	276910NIC0399288	06/07/2024	50020
FFS9G70	276910Y001655702	20/07/2024	74550
FFT1C70	276910T000573022	16/07/2024	54522
FFV8C18	276910Y001655977	20/07/2024	74550
FGF6B27	276910Y001656369	21/07/2024	74630

FHQ3079	276910NIC0399314	06/07/2024	50020
FHR8D74	276910T000537488	18/07/2024	70301
FHV2H31	276910Y001656544	21/07/2024	74550
FHV6H37	276910Y001656435	21/07/2024	74550
FHW1F57	276910T000421623	17/07/2024	67261
FHW1F57	276910T000421622	17/07/2024	65992
FIO7C72	276910NIC0399189	06/07/2024	50020
FKG1H96	276910NIC0399390	06/07/2024	50020
FKL2E99	276910NIC0399452	06/07/2024	50020
FKL2E99	276910NIC0399439	06/07/2024	50020
FKL2E99	276910NIC0399449	06/07/2024	50020
FKW2H34	276910NIC0399200	06/07/2024	50020
FLH1705	276910Y001655894	20/07/2024	74550
FNF2I93	276910T000555629	18/07/2024	51851
FNG7G88	276910Y001656450	21/07/2024	74550
FNT9F72	276910NIC0399519	06/07/2024	50020
FNT9F72	276910Y001656008	20/07/2024	74550
FNT9F72	276910Y001655710	20/07/2024	74550
FNT9F72	276910NIC0399512	06/07/2024	50020
FNV2702	276910Y001655755	20/07/2024	74550
FOB1A56	276910T000552780	14/07/2024	51851
FOR2D95	276910Y001656421	21/07/2024	74550
FOT4F34	276910NIC0399511	06/07/2024	50020
FPE7E61	276910Y001656411	21/07/2024	74550
FPO3D76	276910W000184873	21/07/2024	74550
FPO3D76	276910W000184874	21/07/2024	74550
FQF4H66	276910NIC0399562	06/07/2024	50020
FRA9F42	276910NIC0399305	06/07/2024	50020
FRJ3F73	276910T000573017	13/07/2024	61650
FRX2E72	276910Y001656240	21/07/2024	74630
FTB7D10	276910Y001656591	21/07/2024	74550
FTH1349	276910W000184893	21/07/2024	74550
FTH1349	276910Y001656313	21/07/2024	74550
FTK2B54	276910Y001656054	20/07/2024	74630
FTS9E11	276910Y001655664	20/07/2024	74550
FUF8B21	276910T000557751	18/07/2024	55417
FVH7H02	276910NIC0399440	06/07/2024	50020
FWT7923	276910Y001656308	21/07/2024	74550
FWT7H63	276910Y001655878	20/07/2024	74550
FWW6E10	276910Y001655823	20/07/2024	74550
FXD3A85	276910NIC0399250	06/07/2024	50020
FXI0G48	276910Y001655996	20/07/2024	74550
FXQ1G73	276910Y001656174	20/07/2024	74550
FXW4F79	276910NIC0399480	06/07/2024	50020
FYA8I39	276910NIC0399410	06/07/2024	50020
FYP7D39	276910T000497814	13/07/2024	66531
FZB5C53	276910Y001656535	21/07/2024	74550
FZP3076	276910T000525266	18/07/2024	55411
FZP3076	276910T000525267	18/07/2024	65992
FZW4F13	276910Y001655839	20/07/2024	74550
FZW4F13	276910Y001655829	20/07/2024	74630
FZY9B01	276910NIC0399343	06/07/2024	50020
GBM6J49	276910Y001656269	21/07/2024	74630
GCR8G17	276910Y001656480	21/07/2024	74550
GDL1B55	276910NIC0399462	06/07/2024	50020
GEP4I54	276910NIC0399236	06/07/2024	50020
GEW6F55	276910NIC0399165	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399568	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399567	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399517	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399502	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399565	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399417	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399435	06/07/2024	50020
GGT0G94	276910NIC0399564	06/07/2024	50020
GGZ7B55	276910T000557744	13/07/2024	54522
GHF8I58	276910Y001656111	20/07/2024	74630
GHF8I58	276910Y001656065	20/07/2024	74550
GHF8I58	276910Y001655654	20/07/2024	74550
GHF8I58	276910Y001656137	20/07/2024	74550
GIO4G15	276910Y001655715	20/07/2024	74630
GIO8F08	276910Y001656232	21/07/2024	74550
GIP8H07	276910Y001655759	20/07/2024	74550
GIV8J52	276910Y001655968	20/07/2024	74550
GJH0G23	276910NIC0399171	06/07/2024	50020
GKW3I48	276910Y001656205	20/07/2024	74550
GSF5B51	276910Y001656266	21/07/2024	74550
GSF5B51	276910Y001656198	20/07/2024	74550
HAD5556	276910Y001655731	20/07/2024	74550
HAL8020	276910T000372937	19/07/2024	50292
HAL8020	276910T000372936	19/07/2024	65992
HDK7D43	276910Y001655792	20/07/2024	74710
HDK7D43	276910Y001656062	20/07/2024	74550
HDK7D43	276910Y001655983	20/07/2024	74630
HFN9A45	276910Y001656252	21/07/2024	74550
HJF3676	276910Y001656245	21/07/2024	74550
HKR3636	276910T000549938	18/07/2024	65992
HLB1985	276910T000510963	19/07/2024	76251
HOZ7405	276910Y001655760	20/07/2024	74550
HQA2710	276910Y001656167	20/07/2024	74550
HRJ9442	276910T000537491	19/07/2024	51852
HRS9J50	276910NIC0399397	06/07/2024	50020
HRX5864	276910Y001655704	20/07/2024	74550
HRX5864	276910Y001655687	20/07/2024	74550
HSE4693	276910Y001656075	20/07/2024	74550
HSH3C57	276910T000543265	14/07/2024	60681
HSQ0855	276910Y001656242	21/07/2024	74630
HTC3H00	276910Y001655726	20/07/2024	74630
HTF9A01	276910Y001656521	21/07/2024	74550
HTM9G63	276910Y001656527	21/07/2024	74550
HTV3C28	276910T000537493	19/07/2024	59910
HTV5J02	276910Y001656456	21/07/2024	74550
IFH3636	276910Y001656261	21/07/2024	74550
IFH3636	276910Y001656262	21/07/2024	74550
IFH3636	276910Y001656160	20/07/2024	74630
IFH3636	276910W000184908	21/07/2024	74550
IFH3636	276910W000184907	21/07/2024	74550
ILE5D77	276910W000184870	21/07/2024	74550
ILE5D77	276910W000184871	21/07/2024	74550
ILE5D77	276910Y001656251	21/07/2024	74630
IMB1H25	276910Y001656014	20/07/2024	74550
IOM1B50	276910Y001656072	20/07/2024	74550
IQD2863	276910Y001656471	21/07/2024	74550
IRL1C26	276910Y001656019	20/07/2024	74550
IRU3J59	276910W000184769	20/07/2024	74550
IRY7068	276910NIC0399234	06/07/2024	50020
ISA7F23	276910Y001656534	21/07/2024	74710
ISA7F23	276910Y001656563	21/07/2024	74630
ISA7F23	276910Y001656540	21/07/2024	74630
ISV2F66	276910Y001656192	20/07/2024	74550
IUG9B67	276910F000056031	19/07/2024	65992
IUH3D08	276910NIC0399458	06/07/2024	50020
IUX0I97	276910NIC0399205	06/07/2024	50020
IVE6191	276910Y001655805	20/07/2024	74550
IXR0D21	276910NIC0399297	06/07/2024	50020
IZY9F71	276910T000510956	14/07/2024	73400

JAM0102	276910T000519295	18/07/2024	55414
JCE7I81	276910NIC0399317	06/07/2024	50020
JFP8B64	276910Y001655776	20/07/2024	74550
JFQ1366	276910NIC0399376	06/07/2024	50020
JGH5493	276910T000555636	18/07/2024	51851
JNL5360	276910W000184913	21/07/2024	74550
JNL5360	276910Y001655697	19/07/2024	74550
JPF9798	276910Y001656231	21/07/2024	74550
JPF9798	276910Y001656234	21/07/2024	74630
JPG3603	276910Y001655626	20/07/2024	74710
JQR9960	276910Y001655845	20/07/2024	74550
JRP5I89	276910T000555641	19/07/2024	58433
JZA1470	276910Y001656028	20/07/2024	74550
KAO2G60	276910T000555622	17/07/2024	51851
KPZ8C61	276910NIC0399172	06/07/2024	50020
KQL7E00	276910T000555646	19/07/2024	54600
KUZ6844	276910NIC0399291	06/07/2024	50020
KZA0422	276910Y001656211	21/07/2024	74550
KZO1E35	276910W000184854	20/07/2024	74550
KZV2379	276910NIC0399608	06/07/2024	50020
LCS1807	276910Y001656359	21/07/2024	74550
LJR4E77	276910NIC0399514	06/07/2024	50020
LRL1H97	276910W000184959	21/07/2024	74550
LRO8G67	276910T000470843	18/07/2024	55500
LSM3J29	276910T000470838	16/07/2024	76332
LYH3127	276910NIC0399370	06/07/2024	50020
LYH3127	276910NIC0399495	06/07/2024	50020
LYH3127	276910NIC0399275	06/07/2024	50020
LZM0C03	276910Y001656169	20/07/2024	74550
LZQ9094	276910NIC0399424	06/07/2024	50020
MAE8G28	276910T000432168	16/07/2024	54870
MAP1E14	276910Y001656319	21/07/2024	74550
MCM2D24	276910Y001656074	20/07/2024	74550
MDC1D86	276910NIC0399429	06/07/2024	50020
MEO3615	276910W000184918	21/07/2024	74630
MFI9367	276910Y001655773	20/07/2024	74550
MFV9725	276910W000184853	20/07/2024	74630
MGT4B05	276910Y001655828	20/07/2024	74550
MGT4B05	276910Y001655619	20/07/2024	74550
MGU0A29	276910Y001655774	20/07/2024	74550
MHA7254	276910W000184930	21/07/2024	74550
MHG0D86	276910Y001655728	20/07/2024	74550
MHJ7D02	276910T000537492	19/07/2024	51851
MHX9G74	276910NIC0399316	06/07/2024	50020
MID9E04	276910Y001655617	20/07/2024	74550
MIF6A23	276910Y001656045	20/07/2024	74550
MIT4549	276910T000517259	19/07/2024	60501
MJL9B98	276910Y001656001	20/07/2024	74550
MJL9B98	276910Y001656465	21/07/2024	74550
MKC3974	276910F000076006	18/07/2024	65992
MKZ7A41	276910Y001656350	21/07/2024	74550
MLA2E41	276910T000510958	14/07/2024	57380
MLD1B67	276910NIC0399503	06/07/2024	50020
MLF1388	276910Y001656071	20/07/2024	74550
MLI1C21	276910NIC0399163	06/07/2024	50020
MLO9F69	276910T000557763	18/07/2024	56731
MLR1455	276910W000184889	21/07/2024	74550
MLT0591	276910Y001656434	21/07/2024	74550
MME9J54	276910NIC0399184	06/07/2024	50020
MTE4255	276910Y001656153	20/07/2024	74550
MUC6118	276910Y001656569	21/07/2024	74550
MUO7266	276910Y001655739	20/07/2024	74550
MYH7022	276910Y001655677	20/07/2024	74630

NFN8690	276910Y001655895	20/07/2024	74550
NGS4342	276910W000184922	21/07/2024	74550
NPM2274	276910W000184925	21/07/2024	74550
NPM2274	276910W000184858	20/07/2024	74550
NPM2274	276910W000184896	21/07/2024	74550
NQF5240	276910Y001656487	21/07/2024	74550
NRQ5999	276910NIC0399421	06/07/2024	50020
NRS5A24	276910NIC0399548	06/07/2024	50020
NSC8D76	276910NIC0399169	06/07/2024	50020
NSD9J48	276910NIC0399350	06/07/2024	50020
NSD9J48	276910NIC0399334	06/07/2024	50020
NSX8193	276910T000573024	16/07/2024	54522
NZZ3F29	276910Y001655683	20/07/2024	74550
OAT7H95	276910Y001656416	21/07/2024	74550
OAX8I00	276910Y001656022	20/07/2024	74550
OAX8I00	276910Y001656021	20/07/2024	74630
OBO9950	276910T000549937	17/07/2024	65992
OBQ5J38	276910W000184763	20/07/2024	74550
OFO0703	276910NIC0399481	06/07/2024	50020
OHE1A29	276910W000184936	21/07/2024	74550
OHF7A76	276910Y001656379	21/07/2024	74550
OHS2E29	276910Y001656362	21/07/2024	74550
OHS2E29	276910Y001656345	21/07/2024	74630
OIQ7224	276910NIC0399246	06/07/2024	50020
OJK2A68	276910NIC0399345	06/07/2024	50020
OMM6209	276910Y001656277	21/07/2024	74550
OOU0463	276910Y001656462	21/07/2024	74550
OOZ4I13	276910Y001656412	21/07/2024	74550
OQM9196	276910NIC0399339	06/07/2024	50020
OSA5E87	276910W000184803	20/07/2024	74550
OUK2A18	276910W000184767	20/07/2024	74550
OWW3C36	276910Y001655840	20/07/2024	74550
OXT4G33	276910Y001655986	20/07/2024	74550
OZC0H34	276910F000013033	13/07/2024	54521
OZD9I61	276910NIC0399408	06/07/2024	50020
OZD9I61	276910NIC0399412	06/07/2024	50020
PBB0I82	276910Y001655944	20/07/2024	74550
PBN0E63	276910Y001656507	21/07/2024	74550
PBT3E19	276910NIC0399501	06/07/2024	50020
PBY3J70	276910NIC0399367	06/07/2024	50020
PCJ9C43	276910Y001655667	20/07/2024	74550
PFR9966	276910Y001656570	21/07/2024	74550
PHS1I91	276910NIC0399319	06/07/2024	50020
PHS1I91	276910NIC0399304	06/07/2024	50020
PLO8C09	276910NIC0399521	06/07/2024	50020
PRO3H98	276910NIC0399177	06/07/2024	50020
PSS0B88	276910NIC0399324	06/07/2024	50020
PTW8G21	276910Y001655899	20/07/2024	74550
PUD3D34	276910Y001656281	21/07/2024	74630
PUX2D33	276910T000552779	14/07/2024	51851
PVI4F34	276910T000555599	15/07/2024	76331
PVS8F12	276910T000555634	18/07/2024	51851
PVU1G51	276910T000565006	19/07/2024	76332
PWP5989	276910Y001656420	21/07/2024	74550
PWZ4E17	276910W000184926	21/07/2024	74550
PYT7F38	276910NIC0399377	06/07/2024	50020
PZH2A04	276910NIC0399427	06/07/2024	50020
PZI2D30	276910Y001656332	21/07/2024	74550
QAL1961	276910Y001656418	21/07/2024	74630
QAO4403	276910NIC0399301	06/07/2024	50020
QAR3E04	276910W000184825	20/07/2024	74550
QAR6389	276910Y001656170	20/07/2024	74550
QAT7799	276910Y001655917	20/07/2024	74550

QAY9D01	276910W000184782	20/07/2024	74550
QCH5F55	276910Y001656237	21/07/2024	74550
QCP5I82	276910NIC0399436	06/07/2024	50020
QDR5A96	276910Y001655625	20/07/2024	74550
QEA8858	276910NIC0399499	06/07/2024	50020
QES4969	276910Y001655671	20/07/2024	74550
QHG5J82	276910T000497829	19/07/2024	55090
QHS3673	276910Y001655825	20/07/2024	74550
QIL1E37	276910NIC0399188	06/07/2024	50020
QIX0A56	276910T000548436	17/07/2024	53470
QIX2821	116100T002099201	18/07/2024	54522
QJG7B93	276910NIC0399361	06/07/2024	50020
QJH0D78	276910Y001656209	21/07/2024	74630
QJJ2C66	276910W000184948	21/07/2024	74550
QJM1H07	276910Y001655743	20/07/2024	74550
QJQ3B99	276910W000184962	21/07/2024	74550
QJS4A40	276910W000184785	20/07/2024	74550
QJT1F74	276910NIC0399158	06/07/2024	50020
QJV5A10	276910Y001656279	21/07/2024	74550
QJZ2045	276910Y001656430	21/07/2024	74550
QJZ4A30	276910NIC0399447	06/07/2024	50020
QKE0H79	276910Y001655627	20/07/2024	74550
QLO9B61	276910Y001656248	21/07/2024	74550
QMU4H31	276910W000184774	20/07/2024	74550
QMU4J10	276910Y001656142	20/07/2024	74550
QNX9I89	276910NIC0399543	06/07/2024	50020
QNZ5I38	276910W000184965	21/07/2024	74550
QPC8C56	276910NIC0399208	06/07/2024	50020
QPO7F14	276910Y001656410	21/07/2024	74550
QQH1H98	276910NIC0399258	06/07/2024	50020
QQM3E31	276910NIC0399187	06/07/2024	50020
QQN8D47	276910Y001656259	21/07/2024	74550
QQN8D47	276910Y001656255	21/07/2024	74550
QQS8B56	276910Y001656413	21/07/2024	74550
QQU0F64	276910NIC0399422	06/07/2024	50020
QQY3G15	276910Y001655765	20/07/2024	74550
QQZ8C62	276910NIC0399561	06/07/2024	50020
QTD0I77	276910NIC0399360	06/07/2024	50020
QTO6J80	276910Y001655681	20/07/2024	74550
QUA0G45	276910Y001655956	20/07/2024	74550
QUJ6G23	276910Y001655798	20/07/2024	74550
QUU8F79	276910Y001656578	21/07/2024	74550
QVI4813	276910Y001656148	20/07/2024	74550
QWS1E23	276910Y001655915	20/07/2024	74550
QWS1E23	276910Y001655908	20/07/2024	74550
QWW8J61	276910NIC0399534	06/07/2024	50020
QWZ3I84	276910NIC0399473	06/07/2024	50020
QXI5I62	276910T000565003	18/07/2024	76332
QXK5C16	276910NIC0399528	06/07/2024	50020
QXT1A05	276910NIC0399469	06/07/2024	50020
RAD2258	276910NIC0399195	06/07/2024	50020
RAJ0H18	276910Y001655661	20/07/2024	74550
RAP7A33	276910NIC0399344	06/07/2024	50020
RBQ9C77	276910NIC0399245	06/07/2024	50020
RBU0D99	276910NIC0399276	06/07/2024	50020
RCF6I60	276910Y001655991	20/07/2024	74550
RDS2F42	276910Y001656375	21/07/2024	74550
RDW6E39	276910Y001656172	20/07/2024	74550
RDX7B48	276910NIC0399159	06/07/2024	50020
REP6G46	276910NIC0399493	06/07/2024	50020
REW3C09	276910NIC0399508	06/07/2024	50020
REZ5B72	276910NIC0399551	06/07/2024	50020
RFB3I96	276910NIC0399387	06/07/2024	50020
RFB5A94	276910NIC0399269	06/07/2024	50020
RFB8F36	276910NIC0399307	06/07/2024	50020
RFI8H87	276910NIC0399484	06/07/2024	50020
RFK0A30	276910Y001656287	21/07/2024	74630
RHA3F32	276910NIC0399538	06/07/2024	50020
RHA3F32	276910Y001655993	20/07/2024	74550
RHA4G77	276910Y001655685	20/07/2024	74550
RHA6G00	276910Y001656309	21/07/2024	74550
RHB2B36	276910Y001656121	20/07/2024	74550
RHB2E20	276910NIC0399259	06/07/2024	50020
RHC4E70	276910NIC0399242	06/07/2024	50020
RHC7H97	276910NIC0399365	06/07/2024	50020
RHD0D67	276910W000184776	20/07/2024	74550
RHE4I95	276910Y001656597	21/07/2024	74550
RHF4H34	276910Y001656383	21/07/2024	74550
RHH0I61	276910NIC0399613	06/07/2024	50020
RHH7E06	276910Y001655862	20/07/2024	74550
RHH7E12	276910W000184842	20/07/2024	74550
RHI2D82	276910NIC0399601	06/07/2024	50020
RHI6B67	276910Y001655807	20/07/2024	74550
RHI8D37	276910Y001655777	20/07/2024	74550
RHJ3D35	276910NIC0399380	06/07/2024	50020
RHJ9F50	276910NIC0399393	06/07/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0399351	06/07/2024	50020
RHL1D84	276910NIC0399308	06/07/2024	50020
RHL9E46	276910NIC0399465	06/07/2024	50020
RHL9J53	276910Y001656388	21/07/2024	74550
RHM3G40	276910Y001656004	20/07/2024	74550
RHM4G83	276910NIC0399414	06/07/2024	50020
RHM5J57	276910Y001655640	20/07/2024	74550
RHM6B05	276910Y001656584	21/07/2024	74550
RHM7B01	276910NIC0399222	06/07/2024	50020
RHN8C32	276910Y001656041	20/07/2024	74550
RHO2F46	276910Y001656394	21/07/2024	74630
RHP5H64	276910Y001656030	20/07/2024	74550
RHP6E67	276910W000184783	20/07/2024	74550
RHP7C74	276910W000184950	21/07/2024	74550
RHQ1E53	276910Y001656323	21/07/2024	74550
RHQ1E56	276910Y001655850	20/07/2024	74550
RHQ1E56	276910Y001655707	20/07/2024	74550
RHR1F00	276910NIC0399418	06/07/2024	50020
RHR5G77	276910NIC0399386	06/07/2024	50020
RHR8C22	276910NIC0399510	06/07/2024	50020
RHS4B24	276910NIC0399263	06/07/2024	50020
RHS4F68	276910Y001656166	20/07/2024	74550
RHS8B23	276910Y001656500	21/07/2024	74550
RHT8E87	276910Y001656190	20/07/2024	74550
RHU7D65	276910F000005038	13/07/2024	66371
RHU7D65	276910F000005037	13/07/2024	76842
RHU9J09	276910Y001656133	20/07/2024	74550
RHU9J17	276910NIC0399191	06/07/2024	50020
RHV1A12	276910W000184929	21/07/2024	74550
RHV2B83	276910W000184823	20/07/2024	74630
RHV2B83	276910Y001655989	20/07/2024	74550
RHV5J48	276910NIC0399267	06/07/2024	50020
RHV5J48	276910NIC0399166	06/07/2024	50020
RHV8H79	276910NIC0399355	06/07/2024	50020
RHW1A61	276910W000184878	21/07/2024	74550
RHW3D21	276910W000184947	21/07/2024	74550
RHW3E85	276910Y001656483	21/07/2024	74550
RHW3I45	276910Y001656367	21/07/2024	74550
RHX2F82	276910Y001656357	21/07/2024	74550
RHX9C05	276910NIC0399378	06/07/2024	50020

RHY1G31	276910NIC0399207	06/07/2024	50020
RHY4C04	276910T000549941	18/07/2024	65800
RHY5F20	276910NIC0399375	06/07/2024	50020
RHY7J01	276910NIC0399190	06/07/2024	50020
RHY8I69	276910Y001656286	21/07/2024	74550
RHZ1F55	276910Y001656044	20/07/2024	74550
RHZ2A82	276910W000184843	20/07/2024	74550
RHZ3I65	276910NIC0399353	06/07/2024	50020
RKX7D29	276910NIC0399199	06/07/2024	50020
RLE6D01	276910NIC0399240	06/07/2024	50020
RLE6D01	276910NIC0399238	06/07/2024	50020
RLH5F55	276910NIC0399504	06/07/2024	50020
RLJ8H33	276910Y001655764	20/07/2024	74550
RLK5B24	276910NIC0399500	06/07/2024	50020
RMD4D63	276910T000548438	18/07/2024	55680
RMI0F44	276910NIC0399388	06/07/2024	50020
RMJ5G08	276910Y001656472	21/07/2024	74550
RML3D88	276910Y001656299	21/07/2024	74550
RND3D90	276910NIC0399292	06/07/2024	50020
RNR4A56	276910NIC0399554	06/07/2024	50020
RNW8E31	276910Y001656496	21/07/2024	74550
RPL0I25	276910NIC0399175	06/07/2024	50020
RRJ9D30	276910NIC0399185	06/07/2024	50020
RTV2J28	276910NIC0399206	06/07/2024	50020
RUB3D45	276910Y001655699	20/07/2024	74550
RWH7C86	276910NIC0399266	06/07/2024	50020
RXS7A10	276910NIC0399559	06/07/2024	50020
RXT9H88	276910Y001656184	20/07/2024	74550
RYR4J92	276910Y001655935	20/07/2024	74550
RYV8H48	276910NIC0399594	06/07/2024	50020
SAP1A10	276910NIC0399466	06/07/2024	50020
SCK5C88	276910Y001656393	21/07/2024	74550
SCT9F53	276910Y001656090	20/07/2024	74550
SCX6D45	276910Y001656423	21/07/2024	74550
SDP5I07	276910Y001656461	21/07/2024	74550
SDP9A47	276910NIC0399415	06/07/2024	50020
SDQ4D58	276910NIC0399430	06/07/2024	50020
SDS8G21	276910Y001655942	20/07/2024	74550
SDT2G54	276910NIC0399524	06/07/2024	50020
SDT5I09	276910W000184838	20/07/2024	74550
SDT6C77	276910NIC0399279	06/07/2024	50020
SDT6J05	276910Y001655639	20/07/2024	74550
SDT8E50	276910NIC0399588	06/07/2024	50020
SDU4E81	276910Y001655906	20/07/2024	74550
SDU4E81	276910Y001655970	20/07/2024	74550
SDU8B59	276910Y001655781	20/07/2024	74550
SDU9B17	276910NIC0399248	06/07/2024	50020
SDV3I41	276910T000543266	14/07/2024	54521
SDV6H80	276910Y001656463	21/07/2024	74550
SDV8F41	276910NIC0399264	06/07/2024	50020
SDW0C75	276910T000552788	19/07/2024	60501
SDW1F21	276910NIC0399359	06/07/2024	50020
SDX9G71	276910Y001655918	20/07/2024	74550
SDY1F54	276910NIC0399527	06/07/2024	50020
SDY3B73	276910Y001656441	21/07/2024	74550
SDZ1E74	276910T000536992	14/07/2024	58350
SDZ1E74	276910T000536993	14/07/2024	65992
SDZ1E74	276910T000536994	14/07/2024	51420
SEB8J11	276910Y001655847	20/07/2024	74550
SEC9B94	276910Y001656431	21/07/2024	74550
SEC9J65	276910T000552781	14/07/2024	57380
SED3H83	276910NIC0399213	06/07/2024	50020
SED4F85	276910Y001656085	20/07/2024	74550
SED8G64	276910T000519297	19/07/2024	55250
SEE7F18	276910Y001656329	21/07/2024	74550
SEF2A96	276910NIC0399438	06/07/2024	50020
SEF8A60	276910NIC0399232	06/07/2024	50020
SEG0I05	276910NIC0399186	06/07/2024	50020
SEG3I66	276910NIC0399374	06/07/2024	50020
SEG5G25	276910Y001656264	21/07/2024	74550
SEG7C90	276910NIC0399563	06/07/2024	50020
SEG8I76	276910NIC0399352	06/07/2024	50020
SEI4H00	276910NIC0399607	06/07/2024	50020
SEI5G93	276910Y001656055	20/07/2024	74550
SEI9I40	276910T000555647	19/07/2024	61220
SEJ5A71	276910Y001655866	20/07/2024	74630
SEJ6A54	276910W000184880	21/07/2024	74550
SEL0G42	276910Y001656006	20/07/2024	74550
SEL0I24	276910NIC0399312	06/07/2024	50020
SEL2F93	276910Y001656199	20/07/2024	74550
SEL3C28	276910NIC0399431	06/07/2024	50020
SEL9C98	276910Y001655963	20/07/2024	74550
SEM2F31	276910NIC0399486	06/07/2024	50020
SEM2F79	276910Y001656134	20/07/2024	74550
SEM4I43	276910T000497818	17/07/2024	66531
SEM7C35	276910NIC0399461	06/07/2024	50020
SEM8G98	276910Y001655788	20/07/2024	74550
SEN2B00	276910NIC0399505	06/07/2024	50020
SEO6I23	276910Y001656114	20/07/2024	74550
SEP0E67	276910NIC0399434	06/07/2024	50020
SEP0E67	276910Y001655816	20/07/2024	74550
SEQ8J52	276910NIC0399287	06/07/2024	50020
SER4H57	276910Y001655606	20/07/2024	74550
SER8H10	276910Y001656073	20/07/2024	74550
SER8H10	276910Y001656068	20/07/2024	74550
SER8H10	276910Y001656063	20/07/2024	74550
SES1A21	276910Y001655740	20/07/2024	74550
SES9A32	276910NIC0399271	06/07/2024	50020
SET0E29	276910Y001655928	20/07/2024	74550
SET1I33	276910Y001655795	20/07/2024	74550
SET2A24	276910Y001656470	21/07/2024	74550
SET2J84	276910Y001655813	20/07/2024	74550
SEV8E85	276910NIC0399595	06/07/2024	50020
SEV8E85	276910NIC0399593	06/07/2024	50020
SEV9H54	276910NIC0399362	06/07/2024	50020
SEW2B23	276910NIC0399555	06/07/2024	50020
SEW2F68	276910NIC0399614	06/07/2024	50020
SEW2G56	276910NIC0399542	06/07/2024	50020
SEW7D71	276910NIC0399221	06/07/2024	50020
SEW8J71	276910Y001655703	20/07/2024	74550
SEX0D85	276910NIC0399156	06/07/2024	50020
SEX1B03	276910Y001656517	21/07/2024	74550
SEX1E77	276910Y001655955	20/07/2024	74550
SEZ0G35	276910Y001655668	20/07/2024	74550
SEZ1H27	276910Y001656033	20/07/2024	74550
SEZ6G41	276910Y001655994	20/07/2024	74550
SEZ7F95	276910NIC0399596	06/07/2024	50020
SFA7E98	276910Y001655716	20/07/2024	74550
SFA9D79	276910Y001655938	20/07/2024	74550
SFB9E02	276910Y001656389	21/07/2024	74550
SFB9I44	276910T000551694	14/07/2024	54521
SFC1A22	276910W000184949	21/07/2024	74550
SFC1C12	276910Y001656574	21/07/2024	74550
SFC1C12	276910NIC0399526	06/07/2024	50020
SFC1E97	276910NIC0399575	06/07/2024	50020
SFD1B88	276910Y001656104	20/07/2024	74550

SFD1J13	276910Y001655733	20/07/2024	74550
SFD2J03	276910T000551696	14/07/2024	66531
SFE1H90	276910NIC0399293	06/07/2024	50020
SFE2A12	276910T000549939	18/07/2024	76331
SFE3I15	276910Y001656296	21/07/2024	74550
SFF0D19	276910NIC0399227	06/07/2024	50020
SFF1C16	276910Y001656429	21/07/2024	74550
SFF1E58	276910Y001656267	21/07/2024	74550
SFG3A58	276910NIC0399383	06/07/2024	50020
SFG7E18	276910Y001656368	21/07/2024	74550
SFG8G16	276910Y001656289	21/07/2024	74550
SFH7F89	276910Y001655881	20/07/2024	74550
SFI0B65	276910Y001656186	20/07/2024	74550
SFI1A71	276910W000184856	20/07/2024	74630
SFI2J04	276910Y001656318	21/07/2024	74550
SFJ1G87	276910Y001655782	20/07/2024	74550
SFJ4J56	276910NIC0399409	06/07/2024	50020
SFJ4J56	276910NIC0399416	06/07/2024	50020
SFJ8G80	276910NIC0399579	06/07/2024	50020
SFJ9E17	276910NIC0399372	06/07/2024	50020
SFK1G81	276910Y001655752	20/07/2024	74550
SFK2J09	276910Y001656125	20/07/2024	74550
SFK7C73	276910T000519296	19/07/2024	55680
SFK7F22	276910Y001656136	20/07/2024	74550
SFK7J51	276910NIC0399571	06/07/2024	50020
SFK8B29	276910Y001655916	20/07/2024	74550
SFK8G44	276910Y001656173	20/07/2024	74630
SFK9F53	276910Y001655907	20/07/2024	74550
SFN4C33	276910Y001655962	20/07/2024	74550
SFN4J67	276910Y001655751	20/07/2024	74550
SFN5H80	276910W000184956	21/07/2024	74550
SFN8D65	276910Y001656282	21/07/2024	74550
SFO0F00	276910NIC0399591	06/07/2024	50020
SFO3I94	276910Y001655741	20/07/2024	74630
SFT7I38	276910NIC0399585	06/07/2024	50020
SGO6I30	276910T000372927	16/07/2024	55500
SIA0F68	276910NIC0399489	06/07/2024	50020
SUA4C23	276910Y001656439	21/07/2024	74630
SUF6F97	276910Y001656378	21/07/2024	74550
SUI5A55	276910Y001656377	21/07/2024	74550
SUP0C40	276910Y001655714	20/07/2024	74630
SXP7I55	276910Y001656515	21/07/2024	74550
SYI9E12	276910NIC0399382	06/07/2024	50020
TAI0G71	276910Y001655869	20/07/2024	74550
TAI5G28	276910W000184952	21/07/2024	74550
TAI9I65	276910Y001655695	20/07/2024	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 16/09/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA0281	276910Z000902360	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AAA2143	276910Y001614638	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AAC0987	276910Y001614758	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AAF4134	276910Z000901785	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AAH4009	276910Y001615094	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001614623	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AAQ5B53	276910W000173496	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AAQ5B53	276910Y001615118	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AAS1F39	276910Z000901736	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000902729	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000901761	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AAV3120	276910Z000901615	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AAV9C22	276910W000173137	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AAV9C22	276910W000173246	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AAW6B18	276910Y001614965	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Y001614614	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ABI2296	276910Z000902142	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ABI2296	276910Z000902324	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ABI2296	276910Y001615071	17/05/2024	74630	R$ 195.23
ABJ8G79	276910NIC0388838	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ABL5F30	276910Y001614901	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ABM3H19	276910Y001615249	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ABU8C22	276910Z000901670	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910W000173370	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000173369	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ABY0D42	276910Z000902319	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ABY7027	276910Z000902259	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ABY8I26	276910Y001614687	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ACL8000	276910NIC0388694	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ACP6651	276910Z000902044	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ACP9B54	276910Y001614631	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ACS0735	276910NIC0388846	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ACS3399	276910Z000901577	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ACZ3F40	276910Z000902340	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ADF3D65	276910Z000901953	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ADJ5J98	276910NIC0388801	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ADO4128	276910Z000902551	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ADP4A09	276910Z000901682	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ADV4A51	276910Z000902337	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AEJ3099	276910Z000901719	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AFC0172	276910Y001614843	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AFI2898	276910Y001614600	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AFI2898	276910Y001614598	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910NIC0388749	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AFL7796	276910NIC0388567	03/05/2024	50020	R$ 1760.82
AFM0757	276910Z000902176	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AFM0757	276910W000173467	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AFM0757	276910W000173184	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AFM0757	276910Y001615075	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AFQ1D31	276910Y001615203	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AFQ9A44	276910Y001614704	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AFR1C39	276910Z000902273	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AFR1D66	276910Y001615142	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AFV6644	276910NIC0388649	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AGD4D93	276910Z000901883	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910Z000902227	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AGE7C53	276910Z000902381	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AGL1D45	276910W000173170	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AGM7D33	276910W000173444	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AGN1163	276910Z000902672	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AGN6B78	276910Z000902195	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AGP6404	276910Z000902177	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AGP6404	276910Z000902005	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AGW7J09	276910Y001614763	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AGW7J09	276910Y001614974	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AGW7J09	276910Y001614958	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AHC8864	276910Y001614926	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AHF2370	276910Y001614792	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AHF2370	276910Y001614776	16/05/2024	74550	R$ 130.16

AHH7E64	276910W000173420	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AHR6965	276910Z000901616	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AHS1348	276910Y001614759	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001614702	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AHT4H72	276910Y001615237	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AHT4H72	276910Y001615223	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AIA3860	276910Z000902161	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AIB0598	276910Y001614864	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AIB6A22	276910W000173398	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AIC5D59	276910Y001614592	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AIF5F59	276910Z000901759	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AIG7E74	276910Z000901702	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AIH1223	276910Z000902041	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AIH3958	276910Y001615069	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Z000901601	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AIJ3637	276910Y001614791	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AIJ5954	276910Z000901645	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AIL6E67	276910Y001615188	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AIM9812	276910Z000902091	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AIR7J64	276910NIC0388823	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AIU8D88	276910Z000902752	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AIU9C29	276910Y001615112	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AIV1828	276910Z000902624	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AIV4128	276910Z000902475	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AIX1226	276910Z000901838	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AIY1I17	276910NIC0388765	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AIY1I17	276910Y001615085	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AIY1I17	276910Y001614827	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AIZ4544	276910Z000902014	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AJE2865	276910Y001615199	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AJF5A21	276910Z000901619	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJF6222	276910Y001614700	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJG0577	276910Y001614972	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJG0630	276910Z000902719	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AJG6542	276910Z000901603	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJH6697	276910NIC0388688	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AJH9915	276910Z000902001	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AJI0864	276910Y001614968	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJI4019	276910Z000901992	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Z000901560	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Z000902405	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Z000902536	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Y001614610	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910Y001614867	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJJ1392	276910Z000901765	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AJJ1392	276910Y001614604	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000173264	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000173263	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJK5H56	276910Y001614876	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AJM1258	276910Y001614810	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJM5606	276910Y001614846	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AJN4E39	276910Y001614880	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AJO2191	276910Z000902643	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AJR2D24	276910Z000902313	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AJR8584	276910Z000902445	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AJT2C04	276910Z000902668	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AJT2C04	276910Z000902693	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AJT2C04	276910Z000902514	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AJT2C04	276910Z000901835	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AJU4119	276910Z000901610	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJU8226	276910Z000901613	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000901665	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000902074	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AJZ1623	276910Z000901664	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AJZ7E47	276910Z000901660	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AKA2716	276910Z000902698	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AKA4F20	276910Z000902025	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AKB5131	276910Y001615326	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AKC3332	276910Y001614703	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AKF1239	276910Y001614773	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AKF2A44	276910Z000902532	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AKF8676	276910Z000902630	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AKG0428	276910Y001614603	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AKG0428	276910Y001614849	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AKG7F42	276910Y001615076	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AKJ6617	276910Y001615033	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AKJ8398	276910Z000902314	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AKK0193	276910Z000901725	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AKL9971	276910Z000901599	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AKM5847	276910Y001615143	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Z000901984	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AKN2863	276910Z000901958	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AKN2863	276910Y001614910	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AKN2863	276910Y001614516	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AKO1779	276910Z000902167	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AKO2J30	276910Z000902193	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AKP9I96	276910NIC0388648	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AKR8628	276910W000173136	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AKS3G56	276910Z000902411	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AKX2J99	276910Z000902300	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AKY4538	276910Z000901901	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AKY4538	276910Z000901612	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AKY5900	276910NIC0388623	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ALA1815	276910Y001614667	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALB8F02	276910Y001614593	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALB8G72	276910Z000902230	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ALC4562	276910NIC0388637	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ALD3996	276910Z000901611	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ALF5D94	276910Z000901593	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ALF7891	276910W000173413	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ALF7B45	276910Y001615327	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ALG5344	276910W000173180	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ALG5344	276910Z000902027	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ALH0C46	276910Y001615224	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ALH1G19	276910Z000902107	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ALH7E74	276910NIC0388799	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ALH8840	276910NIC0388769	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ALI6C95	276910Z000902197	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ALI6C95	276910Z000902202	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ALI6C95	276910Y001614908	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALK3246	276910Z000902118	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ALK7325	276910NIC0388813	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ALK7758	276910Y001615261	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ALM1692	276910Z000902689	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ALN2398	276910Z000901966	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ALO2023	276910Y001614723	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALQ4A91	276910W000173277	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALQ8781	276910Y001614912	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALS8514	276910Z000902619	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ALT3402	276910Z000902766	19/05/2024	60503	R$ 293.47
ALT4D06	276910Y001615288	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ALX1316	276910W000173273	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALX6801	276910Z000901690	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ALY0087	276910W000173189	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Z000902662	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910Z000902457	17/05/2024	60503	R$ 293.47

AMD9D34	276910Y001614891	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AME0033	276910Z000901667	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AME8818	276910Z000901700	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910NIC0388747	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AMJ4F83	276910Z000902020	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AMK1I12	276910Z000902413	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AML1D43	276910Z000901807	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AMM2612	276910Y001614750	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AMM2612	276910Y001615126	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AMN6437	276910Z000902373	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AMP7559	276910Y001614762	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AMR8I35	276910Z000902253	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AMS8021	276910Z000902684	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AMS9845	276910Y001615042	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AMT1028	276910W000173492	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AMT1028	276910Z000902066	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AMU3728	276910Z000901557	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AMU7317	276910Z000902188	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AMU7966	276910Z000902162	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AMU8F72	276910Z000901802	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AMX0B28	276910Y001614871	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AMX0B28	276910Y001615296	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AMX4483	276910Z000902396	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AMX4556	276910Z000901543	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AMX4556	276910Z000902178	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ANC1242	276910W000173151	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANC1C37	276910Z000902743	19/05/2024	60503	R$ 293.47
ANE9068	276910NIC0388674	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ANF1788	276910Z000902462	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ANF2C02	276910Z000902153	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ANF2C02	276910Y001614761	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Z000901689	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ANF2C02	276910Y001614838	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ANF2C02	276910Y001614757	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001614813	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910Y001614911	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ANG3552	276910Z000901955	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Y001615051	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANI7I57	276910Y001615062	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANJ2631	276910Z000901544	10/05/2024	60503	R$ 293.47
ANJ2631	276910Z000902433	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ANJ2631	276910Z000902042	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANJ4039	276910Z000902061	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANK2373	276910Y001615167	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001614699	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001614934	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001614928	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANK2373	276910Y001614932	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANK6388	276910Z000901990	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANL3825	276910Z000902002	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANN4H09	276910Z000901952	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANN5984	276910Y001615250	17/05/2024	74630	R$ 195.23
ANO8242	276910NIC0388591	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ANP9275	276910Z000901591	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ANR1724	276910Z000901687	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ANR3E46	276910Y001615301	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910W000173142	15/05/2024	74630	R$ 195.23
ANR3E46	276910Y001615297	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910W000173261	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ANR3E46	276910Y001614500	15/05/2024	74550	R$ 130.16
ANR7586	276910Z000902207	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ANS0J23	276910Z000902482	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ANS0J23	276910Y001614709	16/05/2024	74550	R$ 130.16

ANT3526	276910Z000901724	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ANT5H53	276910Z000902090	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ANU7F35	276910Z000902350	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ANX8463	276910Z000902190	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ANY2036	276910Y001615205	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001614613	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ANY7250	276910Z000902392	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ANZ5A80	276910Z000902132	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ANZ5J32	276910Z000902706	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ANZ7I08	276910Z000902246	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AOA0740	276910Z000901647	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AOA7811	276910Z000902391	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AOA7811	276910Z000902059	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOB8858	276910Z000902491	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOC6625	276910Y001615054	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOF5927	276910Z000902412	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AOG5I42	276910W000173491	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOH6759	276910Z000901783	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000902666	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000901896	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000901898	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000902745	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AOH6759	276910Z000902718	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000902386	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000902716	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000901735	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AOI9A86	276910Z000902589	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AOJ2102	276910Z000901756	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AOJ2D45	276910Z000902779	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AOK4420	276910Z000902485	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOL9125	276910Y001614568	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOO4348	276910Z000901685	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AOO4348	276910Z000902378	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AOO5441	276910Z000902533	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AOO5441	276910Y001615178	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000173485	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910W000173486	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOP0G14	276910Z000901869	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOP6070	276910Z000901950	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOP8996	276910Y001615098	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AOQ2773	276910W000173179	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOQ2773	276910Y001615086	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOR8390	276910Y001615283	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOR8I07	276910Z000901963	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AOS3689	276910Y001615040	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AOS3689	276910Y001615044	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AOS4304	276910Z000902166	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AOS9I10	276910Y001614826	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOT2I25	276910Z000901986	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOT3632	276910Z000902547	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AOU2D22	276910NIC0388655	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AOU5G55	276910W000173418	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOV4C04	276910W000173361	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AOV6580	276910Y001614777	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOW0H36	276910Y001614953	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOW0H36	276910Y001614520	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AOW1B74	276910Z000902257	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AOW6D64	276910Z000901951	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AOX4871	276910Y001614581	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AOX4I48	276910Z000902657	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AOZ2459	276910NIC0388615	03/05/2024	50020	R$ 260.32
APB6A65	276910Y001614572	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001614573	16/05/2024	74550	R$ 130.16

APC6515	276910Z000901692	11/05/2024	60503	R$ 293.47
APC6515	276910Z000902241	16/05/2024	60503	R$ 293.47
APC8063	276910Z000902030	14/05/2024	60503	R$ 293.47
APD0605	276910Y001614935	16/05/2024	74630	R$ 195.23
APG0711	276910Y001614987	17/05/2024	74630	R$ 195.23
APH1B76	276910Z000901582	11/05/2024	60503	R$ 293.47
APH9608	276910Y001615055	17/05/2024	74550	R$ 130.16
API7498	276910Z000902500	18/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000902112	14/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000902761	19/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000901730	12/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000902644	18/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910Z000901779	12/05/2024	60503	R$ 293.47
APJ6C85	276910Z000902665	18/05/2024	60503	R$ 293.47
APL0624	276910Y001614780	16/05/2024	74630	R$ 195.23
APL8335	276910Z000902659	18/05/2024	60503	R$ 293.47
APL8335	276910Z000902123	14/05/2024	60503	R$ 293.47
APP2369	276910Y001615010	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001615008	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APP2937	276910Z000902321	15/05/2024	60503	R$ 293.47
APP2937	276910Y001614586	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APP7191	276910Z000901658	11/05/2024	60503	R$ 293.47
APR8381	276910Y001615310	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APR8381	276910Z000902496	17/05/2024	60503	R$ 293.47
APR8381	276910Y001615146	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APR8381	276910Y001615150	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APR8381	276910Y001615222	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APS4A52	276910Z000901628	11/05/2024	60503	R$ 293.47
APS4C35	276910W000173147	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000173322	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000173428	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910W000173321	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APS4C35	276910Y001614549	16/05/2024	74550	R$ 130.16
APS5655	276910Z000902035	14/05/2024	60503	R$ 293.47
APT3265	276910Y001615046	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Z000901904	13/05/2024	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000902039	13/05/2024	60503	R$ 293.47
APW2E01	276910Z000902104	15/05/2024	60503	R$ 293.47
APY6754	276910Z000901673	11/05/2024	60503	R$ 293.47
APY8141	276910Y001615156	17/05/2024	74550	R$ 130.16
APZ5610	276910Z000902201	14/05/2024	60503	R$ 293.47
APZ5610	276910W000173159	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQA7D25	276910Z000902432	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQB0960	276910Y001615304	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001615164	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001615132	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000173148	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001614949	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910Z000902512	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910W000173301	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910W000173411	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910W000173433	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001614919	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQB1839	276910Y001614924	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQB3733	276910Z000902065	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AQC6109	276910Z000901742	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AQE6687	276910W000173364	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQE7432	276910Y001614710	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQG0793	276910Y001614939	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQG3E21	276910Z000901866	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AQG5788	276910Z000902086	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AQH1882	276910Z000901683	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AQH1D39	276910NIC0388715	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AQH2B12	276910Z000902263	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AQI3210	276910Z000902570	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQI3210	276910Y001614731	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQI3210	276910W000173143	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Z000902541	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQK2628	276910Y001615299	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQK2628	276910Z000902553	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQK5451	276910Z000901696	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AQM9377	276910Y001614580	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AQN3550	276910Z000902555	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000902270	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000902387	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AQO5J81	276910Z000902561	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AQO8018	276910Z000901874	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AQO9C75	276910Z000902077	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AQP4998	276910Z000902435	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AQQ6750	276910Z000902409	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AQR0H97	276910Y001615159	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQS1A62	276910Z000901688	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AQU3905	276910Z000902315	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AQW7591	276910Y001615287	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AQW8770	276910W000173200	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQX1570	276910Z000902251	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AQX5E89	276910Y001614671	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQY9990	276910Z000901989	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AQZ1443	276910Y001614558	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AQZ9D27	276910Z000902229	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ARB3903	276910Z000901971	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ARC5G31	276910W000173404	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ARC8B44	276910NIC0388776	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ARD1B76	276910Z000902131	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ARE5902	276910Z000902618	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ARE5902	276910Y001614775	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ARE5902	276910Y001615226	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ARE6908	276910Z000901710	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ARE7992	276910Z000901804	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ARF3752	276910Z000902772	19/05/2024	60503	R$ 293.47
ARH4996	276910Z000902451	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000901671	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000902649	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ARJ6302	276910Z000902786	19/05/2024	60503	R$ 293.47
ARM3I10	276910Z000902420	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ARM7A65	276910Z000902367	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ARM8C77	276910Z000901681	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ARO3D36	276910Y001614923	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ARO3H58	276910Z000902064	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ARQ2708	276910Z000902323	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000902522	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ART6878	276910Z000902515	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ART8386	276910Z000902484	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ARV3678	276910Y001614839	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ARV6524	276910Y001615133	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ARY2309	276910Z000901566	10/05/2024	60503	R$ 293.47
ARZ8J91	276910Z000902325	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASB2444	276910Z000902620	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ASC6J92	276910Y001614509	15/05/2024	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001615060	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ASD8B95	276910Y001614669	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ASE6082	276910Z000901831	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ASF5A83	276910Y001614619	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ASF6C54	276910Z000902268	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ASG7743	276910Z000902442	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASI1132	276910Z000902006	13/05/2024	60503	R$ 293.47

ASI1132	276910Z000901894	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ASI1650	276910Y001615209	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ASI3E96	276910Z000902402	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASI7376	276910Z000902739	19/05/2024	60503	R$ 293.47
ASJ7713	276910W000173233	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ASL7149	276910Z000902418	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000901609	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000901849	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ASM5583	276910Z000901636	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ASN9166	276910Z000902301	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASO8I20	276910Z000902663	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ASP5881	276910Z000902626	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ASQ0356	276910Y001614511	15/05/2024	74550	R$ 130.16
ASQ6212	276910Z000901646	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ASR5062	276910Z000902243	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASS5420	276910W000173495	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AST1860	276910Z000902046	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ASU8H42	276910Z000901976	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ASW0256	276910Z000901887	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ASW0256	276910Z000901575	10/05/2024	60503	R$ 293.47
ASW0256	276910W000173446	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ASW0256	276910Z000902390	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASW2B22	276910Z000902465	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ASW5G76	276910Z000902380	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ASX2B47	276910Z000901926	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ASX9575	276910Z000901741	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ASZ1823	276910Z000902348	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ASZ3441	276910Z000902198	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Z000902346	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ASZ5674	276910Z000901648	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ASZ6686	276910Z000902250	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000173272	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000173255	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000173193	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000173270	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ATB2B06	276910Z000902660	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ATC5316	276910W000173274	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATC6445	276910Z000901602	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ATD3358	276910Z000902652	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ATE0A02	276910W000173207	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATG0196	276910Y001614535	15/05/2024	74550	R$ 130.16
ATG0996	276910Z000902564	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ATG7G94	276910Z000902524	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ATH0970	276910W000173195	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATI7A49	276910Z000902481	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ATI7A49	276910Z000902691	18/05/2024	60503	R$ 293.47
ATJ1499	276910Y001615037	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATJ1G71	276910Z000902306	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ATK1B36	276910Y001614650	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATK5G37	276910Z000902215	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ATL7558	276910Y001615018	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATL8357	276910W000173194	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ATL8H36	276910Z000901752	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ATL9J13	276910Y001614840	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATM1021	276910NIC0388697	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ATM2587	276910W000173149	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001615059	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATO3992	276910Y001614831	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ATP8580	276910Y001615067	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATQ5308	276910W000173360	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Z000902569	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ATT6133	276910Y001615023	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ATT6133	276910Y001614577	16/05/2024	74630	R$ 195.23
ATT6133	276910Y001615024	17/05/2024	74630	R$ 195.23
ATV1306	276910Z000901563	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AUB3506	276910Z000902486	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AUB7A23	276910Z000901637	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AUC4G48	276910Y001614534	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AUC4G48	276910NIC0388785	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AUD2899	276910Z000902776	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AUD5I68	276910Z000902596	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AUE0509	276910Z000902648	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AUF3J40	276910Z000901845	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AUG1634	276910Z000902013	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AUG6478	276910Z000902421	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AUH8D88	276910Y001614856	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUH9791	276910Y001615141	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUI2876	276910Z000902758	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AUJ7I41	276910Y001615105	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUJ7I41	276910Y001615270	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUJ7I41	276910Y001614925	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AUJ7I41	276910Y001615252	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUJ9097	276910Z000902160	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AUJ9A06	276910Z000902487	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AUJ9E54	276910Y001614992	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUK5868	276910Z000902055	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910W000173415	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUK7A93	276910Z000902767	20/05/2024	56732	R$ 130.16
AUK8E00	276910NIC0388678	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AUL0428	276910Z000902602	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AUN0G89	276910NIC0388693	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AUN1003	276910Y001614695	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUN1468	276910Y001614685	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUN2044	276910Z000902171	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO1238	276910NIC0388831	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AUO1613	276910Z000901868	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO3070	276910Z000901624	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO3178	276910W000173286	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AUO4E17	276910Z000901757	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO5027	276910Z000902191	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO5A27	276910W000173329	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUO6395	276910Z000902108	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AUO7935	276910NIC0388781	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AUO7B00	276910Y001614522	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AUO8991	276910W000173244	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUP2744	276910Z000902525	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AUP4685	276910Y001615104	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUP6908	276910Z000902043	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AUQ3205	276910Y001614726	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AUQ3D07	276910Z000902113	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AUQ6B29	276910Z000902403	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AUR4E26	276910Y001614746	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUS5572	276910NIC0388750	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AUT3430	276910Z000902105	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AUU2904	276910Z000901590	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AUU4132	276910Z000901781	12/05/2024	56732	R$ 130.16
AUU8297	276910Z000901994	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AUU8I39	276910Y001614956	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910Y001614615	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AUV8679	276910Y001615181	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AUV8679	276910Y001615049	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUV8679	276910Y001615048	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUV8679	276910Y001615137	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AUW2998	276910Z000902572	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AUW2A21	276910Y001614633	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUW2A22	276910Z000902468	17/05/2024	60503	R$ 293.47

AUW8047	276910Z000901959	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AUW8I81	276910Y001614681	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AUW9899	276910Z000901823	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AUX4A21	276910Z000901705	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AUY8063	276910Z000902141	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AUY8901	276910Y001614724	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AVA2H23	276910Y001614550	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AVA3E25	276910NIC0388774	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AVB4933	276910NIC0388832	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AVB9674	276910Z000901795	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AVC7H67	276910Y001615171	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVC7H67	276910Y001615165	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVD5C07	276910Z000902212	16/05/2024	56732	R$ 130.16
AVE3C08	276910Z000901882	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AVE3G08	276910Z000902424	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AVG0J43	276910Z000901934	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AVG0J43	276910Z000902258	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AVH3A11	276910Y001615320	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVH4G71	276910Z000902117	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AVJ7J41	276910Y001615074	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVK5101	276910Z000901622	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AVK6274	276910Z000901787	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AVK7I91	276910Z000902361	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AVL4450	276910W000173266	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AVL4450	276910Y001614995	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVL4450	276910Y001614941	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AVN5073	276910Z000902309	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AVO6065	276910Z000902181	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AVP7D77	276910NIC0388700	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AVR4A55	276910W000173453	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVR6H23	276910W000173396	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVS2A22	276910Y001615168	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVS5202	276910NIC0388848	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AVT1433	276910Y001615185	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AVT5854	276910Z000901957	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AVU2957	276910Z000902303	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AVU7751	276910Z000902637	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AVU7751	276910Z000902051	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AVV5237	276910Y001614794	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AVX9683	276910Z000902548	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AVY5288	276910Z000901858	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AVZ1950	276910NIC0388672	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AVZ4176	276910Z000902677	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AVZ4176	276910Z000901740	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AVZ6840	276910NIC0388609	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AVZ6G55	276910Y001615147	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWB3C84	276910Z000902269	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AWB6786	276910Z000902407	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AWB8A13	276910NIC0388736	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWB8J47	276910Y001614802	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AWC4H65	276910Z000901726	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AWD1328	276910Z000901708	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AWD1328	276910Z000901697	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AWD6A08	276910W000173434	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWD9191	276910NIC0388616	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWE3E56	276910Y001615061	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Z000901998	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000902137	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AWF3H33	276910Z000902471	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AWG0E35	276910NIC0388687	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWG6I56	276910Z000901703	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AWH6C10	276910W000173470	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000173469	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Z000902565	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWI2F70	276910NIC0388818	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AWI6251	276910Z000902753	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AWJ8331	276910Z000901854	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AWJ8331	276910Z000901754	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AWJ9971	276910Z000901716	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AWK4I26	276910Y001614884	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AWK6935	276910Y001614796	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AWK8462	276910Y001614781	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AWL5I95	276910Y001615233	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWM3904	276910Z000902159	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AWM8001	276910Y001614973	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AWO1742	276910Z000902498	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AWO6I32	276910Z000902185	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AWP5650	276910Z000901865	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AWP9D22	276910NIC0388691	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWQ3382	276910Z000902365	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AWQ5340	276910Y001615291	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWR4J27	276910Z000901550	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AWR8G74	276910NIC0388822	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AWS0G37	276910Z000902151	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AWS3A52	276910Z000902469	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWS3H91	276910Z000902535	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWS7J40	276910W000173401	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWT9I69	276910Z000902540	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWU4G48	276910Y001615138	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AWV4881	276910NIC0388575	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWV5F08	276910NIC0388817	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AWW2624	276910Z000902552	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWW7111	276910NIC0388698	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWX5E00	276910NIC0388583	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AWX5H36	276910Z000902437	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AWY6841	276910Z000901922	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AWY7609	276910Z000902431	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AWZ1208	276910Z000902607	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AXA4345	276910Y001614795	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXA4345	276910Z000902744	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AXC1883	276910W000173196	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXC4C13	276910Z000902467	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AXC5259	276910Y001614906	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXC5259	276910Y001614903	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXC6C58	276910Z000901552	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AXD0A17	276910Z000902450	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AXD7068	276910NIC0388709	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXE9093	276910W000173279	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXF4D62	276910W000173481	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXG3285	276910Z000902670	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AXG4F28	276910W000173359	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AXH8E24	276910Z000902566	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AXI1613	276910Z000902685	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AXI1G10	276910Z000902331	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AXI2196	276910Z000902022	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AXI2237	276910Z000901924	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AXJ1250	276910Z000902732	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AXJ7261	276910Y001615262	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AXK4751	276910W000173480	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910NIC0388738	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXL7969	276910Z000902661	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AXL9789	276910Z000902015	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AXM4A13	276910NIC0388592	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXM9199	276910Z000902333	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AXN0713	276910NIC0388758	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXN0713	276910NIC0388756	03/05/2024	50020	R$ 260.32

AXN1I36	276910Z000902439	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AXN3A09	276910NIC0388629	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AXN4281	276910Z000902735	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AXN4281	276910Z000902124	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AXO2077	276910Y001615191	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXO2477	276910W000173145	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AXO8I98	276910W000173473	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXP5564	276910NIC0388660	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXP8G38	276910NIC0388732	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AXQ8945	276910Z000901956	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AXR4266	276910Y001614942	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AXR4266	276910Y001614937	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910W000173326	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXR4266	276910Y001614955	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXS1488	276910Z000901538	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AXS6109	276910Z000901767	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AXT1889	276910NIC0388636	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXT2516	276910Z000901674	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AXU2J29	276910NIC0388729	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AXU4G93	276910Z000902280	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AXV4J35	276910Y001614691	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXV7354	276910Z000901743	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AXV8870	276910Z000902332	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AXW0133	276910W000173229	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXW7G95	276910Z000902628	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AXW9753	276910Z000902297	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AXX5983	276910Y001615221	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Z000901782	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000901932	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AXY4866	276910Z000901964	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AXY6G73	276910Y001614742	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AXY9D23	276910Z000901996	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910Y001614536	15/05/2024	74550	R$ 130.16
AXZ3695	276910W000173410	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AXZ6338	276910Z000902728	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AXZ6338	276910Z000901537	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYC5242	276910Y001614945	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AYD1J17	276910W000173385	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYD4218	276910Z000902128	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AYD9J02	276910Y001614921	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AYE2919	276910W000173487	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYE7G90	276910Z000901930	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AYG7G54	276910Z000902508	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYG8A87	276910Y001615002	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYG9178	276910NIC0388721	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYH9D31	276910Z000901547	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYH9D31	276910Z000902194	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AYI5129	276910Z000901549	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AYJ1052	276910Y001615265	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYJ5I37	276910Z000902510	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYJ6B26	276910W000173397	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYJ7033	276910Z000901594	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYJ8J39	276910Z000902031	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AYK4392	276910Z000902356	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AYK9452	276910Z000901558	10/05/2024	60503	R$ 293.47
AYL1G90	276910Z000902632	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYM0510	276910Y001615027	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYM0510	276910Y001615016	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYM3B01	276910Z000902238	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AYM5B99	276910Z000902040	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000901614	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000901694	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000901691	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000902272	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AYO3H37	276910NIC0388573	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYO3H37	276910NIC0388566	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYO3H37	276910NIC0388565	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYP3F92	276910Y001614721	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYP9136	276910NIC0388839	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AYR2H76	276910W000173343	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYR5I11	276910Y001614894	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYR5J03	276910Z000901808	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AYR8F31	276910NIC0388667	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYR9690	276910Z000901918	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AYS0H18	276910Y001614811	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYS1499	276910Z000901656	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AYS7420	276910Z000902122	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Z000901695	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Y001614977	16/05/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Y001614975	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001614963	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYT3978	276910Y001614531	15/05/2024	74710	R$ 880.41
AYT3978	276910Z000902444	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AYT3978	276910Y001614957	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AYT6347	276910Y001615017	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYT7943	276910Z000902285	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AYT8930	276910NIC0388651	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYU0375	276910NIC0388744	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYU4202	276910Z000902341	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AYU7182	276910Z000902237	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AYV0099	276910NIC0388662	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AYV4B36	276910Y001614740	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYV7743	276910Z000902567	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYV7743	276910Z000902671	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYV7743	276910Z000902611	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYV7743	276910Z000902702	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AYW0296	276910W000173423	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910Y001615124	17/05/2024	74630	R$ 195.23
AYW6F25	276910W000173457	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYX6773	276910Z000902203	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AYX6C64	276910W000173430	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AYY8573	276910Y001614821	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AYZ4A59	276910Z000901879	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AZA0C22	276910Z000902777	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AZC6I61	276910W000173412	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZC9766	276910NIC0388605	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AZD8D37	276910Z000902174	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AZD9I66	276910NIC0388834	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AZF5756	276910Z000901919	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AZG1G63	276910Y001615211	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZG5F11	276910Z000901905	13/05/2024	60503	R$ 293.47
AZG8384	276910NIC0388717	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AZH4A47	276910W000173154	16/05/2024	74630	R$ 195.23
AZH9161	276910Z000902466	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AZI0649	276910Z000902740	19/05/2024	60503	R$ 293.47
AZI6480	276910Z000902460	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AZI7165	276910Z000902612	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AZI7328	276910Z000902291	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AZK1064	276910Z000901797	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AZL5838	276910Z000902170	15/05/2024	56732	R$ 130.16
AZM3B12	276910W000173451	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZM6965	276910Z000901712	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AZM6D37	276910NIC0388704	03/05/2024	50020	R$ 260.32
AZN1047	276910Z000902154	14/05/2024	60503	R$ 293.47
AZN6332	276910Y001614751	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AZO5800	276910NIC0388685	03/05/2024	50020	R$ 260.32

AZO5I06	276910Y001614611	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AZP1492	276910Z000902590	17/05/2024	60503	R$ 293.47
AZP1492	276910Z000902222	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AZP6D38	276910W000173157	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AZR3F04	276910Z000901799	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AZS9I98	276910Z000901751	12/05/2024	60503	R$ 293.47
AZT4I88	276910Z000902454	16/05/2024	60503	R$ 293.47
AZT5H88	276910Z000902631	18/05/2024	60503	R$ 293.47
AZU3608	276910Z000902289	15/05/2024	60503	R$ 293.47
AZV0680	276910Y001615269	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZV1680	276910Z000901595	11/05/2024	60503	R$ 293.47
AZW1886	276910Y001615121	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZW1C45	276910W000173405	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZW2710	276910Y001614984	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZX1277	276910Y001615322	17/05/2024	74550	R$ 130.16
AZX4A22	276910NIC0388845	03/05/2024	50020	R$ 390.46
AZY0938	276910W000173202	16/05/2024	74550	R$ 130.16
AZY9332	276910Z000901945	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BAA2I60	276910Y001615003	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BAB3917	276910Z000902531	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAB6296	276910Z000902586	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BAB8B35	276910Y001615234	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BAE2836	276910Z000901809	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BAE8946	276910Y001614786	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BAF6612	276910Z000902058	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BAF7C29	276910NIC0388819	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BAG6H62	276910NIC0388741	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BAH3923	276910NIC0388745	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAI4D16	276910Z000901772	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BAJ0608	276910Y001615103	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BAK1E03	276910Z000902629	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAL8908	276910Z000902690	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAM2273	276910Y001614754	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BAM5772	276910Z000902617	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAM7212	276910NIC0388586	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAM8F88	276910Z000901556	10/05/2024	60503	R$ 293.47
BAN6G90	276910Z000902754	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BAO5601	276910Y001614907	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BAO6B91	276910Z000902575	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BAQ2C84	276910Z000901634	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BAQ3352	276910Z000902584	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAQ5I68	276910Z000902329	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BAQ7G83	276910NIC0388574	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAR2766	276910Z000902179	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BAR5241	276910Z000901921	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BAR6188	276910Z000901555	10/05/2024	60503	R$ 293.47
BAS3E68	276910Z000902127	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BAS5628	276910Z000902492	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BAU5I49	276910Z000902093	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BAU9138	276910Z000902339	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BAV4976	276910Z000902302	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BAV5J09	276910Z000902345	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BAW0H09	276910Y001615207	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BAW2203	276910Y001614576	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BAW4G51	276910W000173290	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BAW6E70	276910NIC0388617	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAW8568	276910Z000901943	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BAW8E02	276910Z000902133	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BAX4078	276910Z000901789	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BAX4D27	276910Z000901771	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BAX8A28	276910W000173500	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BAX8A28	276910Y001614728	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BAX8C28	276910NIC0388589	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAX9I73	276910NIC0388679	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BAY1576	276910Z000902544	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BAZ1092	276910Z000901551	10/05/2024	60503	R$ 293.47
BAZ7J62	276910Z000902425	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BBA7949	276910Z000902283	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BBD5981	276910Z000901931	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BBD5J89	276910Z000901961	14/05/2024	56732	R$ 130.16
BBD7390	276910NIC0388653	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BBD7697	276910Y001614852	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BBE5094	276910Z000901828	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BBE8757	276910Z000901748	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BBF6278	276910Z000901813	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BBG6F74	276910Z000901713	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BBG7A06	276910W000173258	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BBH0C82	276910Y001614701	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BBH1J09	276910Y001614561	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BBH4311	276910Z000902255	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BBH4F08	276910Y001615271	17/05/2024	74630	R$ 195.23
BBI5643	276910Y001614819	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BBI6A24	276910NIC0388816	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BBI7412	276910Z000902506	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BBI8699	276910Y001615144	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BBJ4595	276910Z000901649	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BBK7G60	276910Y001614506	15/05/2024	74550	R$ 130.16
BBL7831	276910NIC0388641	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BBM5F77	276910Y001615216	17/05/2024	74630	R$ 195.23
BBM7268	276910NIC0388804	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BBM9A68	276910Y001615190	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BBN1452	276910NIC0388802	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BBN3810	276910Y001614874	16/05/2024	74710	R$ 880.41
BBN3810	276910W000173285	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BBN7915	276910Z000902756	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BBN7A04	276910NIC0388724	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BBO9676	276910Y001614503	15/05/2024	74550	R$ 130.16
BBO9D48	276910Z000901973	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BBP6G03	276910Z000902495	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BBQ4050	276910Z000902182	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BBQ5243	276910Z000901800	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BBR5245	276910Z000901999	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BBR9394	276910NIC0388630	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BBS1352	276910Z000902322	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BBS6D61	276910Y001615035	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BBT2328	276910Z000902646	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BBT8251	276910NIC0388798	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BBT9F27	276910Z000902642	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BBV2A17	276910Z000902135	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BBV2B01	276910Y001614809	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BBV4015	276910Y001615195	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BBV5A76	276910Y001614540	15/05/2024	74630	R$ 195.23
BBV7045	276910Y001615056	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BBW1833	276910Z000902078	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BBW9F91	276910Z000902709	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BBX7H72	276910Y001614575	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BBY8A37	276910Z000902156	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BBZ1C77	276910NIC0388614	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BBZ9B20	276910NIC0388703	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCA2875	276910Z000901911	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCA8059	276910Z000901935	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCA9C50	276910Z000902440	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BCB9680	276910Y001614951	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCB9D41	276910Z000902028	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCD2885	276910NIC0388635	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCE5101	276910NIC0388650	03/05/2024	50020	R$ 260.32

BCF2533	276910Z000902651	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BCF5919	276910Z000901715	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BCG4729	276910NIC0388619	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCG9J87	276910Y001614913	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCH5478	276910Z000902327	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BCH5D91	276910Z000902144	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BCH9980	276910Z000901881	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BCI5262	276910Y001614714	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCI5E01	276910NIC0388711	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCI6711	276910Z000902057	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCI7516	276910Z000902054	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCI9954	276910Y001614873	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCK0649	276910Z000901657	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BCK0679	276910NIC0388792	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BCK2561	276910Z000902509	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BCK3D35	276910Z000901902	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCK4F60	276910Z000902115	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BCK6E68	276910Z000901914	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCL6329	276910Z000902120	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BCN3633	276910NIC0388830	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BCO3138	276910Y001615227	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCO5904	276910Y001614857	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCP6422	276910NIC0388772	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCQ1B66	276910Z000902372	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BCQ5J02	276910Z000902583	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BCQ9135	276910NIC0388682	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCR8C02	276910NIC0388730	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCS5I99	276910NIC0388669	03/05/2024	50020	R$ 586.94
BCS6B88	276910Z000901662	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BCT0D37	276910NIC0388797	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BCT3D03	276910NIC0388692	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BCT5E03	276910Y001615135	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCT6C02	276910Y001614588	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BCT9I58	276910W000173355	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCT9I58	276910W000173482	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCU5I88	276910Y001614997	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCU7F81	276910W000173417	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BCW5E09	276910Z000901738	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BCW9D76	276910Z000901944	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BCZ0991	276910NIC0388754	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BCZ0F86	276910Y001614519	15/05/2024	74550	R$ 130.16
BCZ1I60	276910Z000902102	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BCZ2A72	276910Z000902480	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BCZ2H57	276910Z000902216	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BCZ6E13	276910NIC0388808	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BCZ9A88	276910W000173211	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDA5C70	276910Z000902173	15/05/2024	56732	R$ 130.16
BDA6I19	276910Y001614946	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDC5F33	276910Z000902678	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BDD4B88	276910Y001615307	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDD4B98	276910W000173447	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDD8G47	276910Y001614848	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDE1E29	276910W000173476	17/05/2024	74630	R$ 195.23
BDE4H80	276910Z000901669	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDE6I33	276910Z000901668	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDE7J26	276910Y001614644	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDE9H72	276910Y001614836	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDF4E90	276910Z000901626	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDF6D75	276910Z000901539	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDF6D75	276910Y001615090	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDG2C82	276910W000173460	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDG3F81	276910Y001615109	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDH4F14	276910W000173407	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDI0C69	276910Z000902427	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BDI0J64	276910W000173138	15/05/2024	74550	R$ 130.16
BDI4J36	276910Z000901798	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BDJ1D89	276910Y001615256	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDJ5C37	276910W000173192	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDJ5I12	276910Y001614854	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8A67	276910W000173395	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDJ8A67	276910W000173262	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDK3G94	276910Y001615115	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDK3J88	276910NIC0388590	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDK4E03	276910Z000902271	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BDK5A16	276910Z000901928	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BDK8G53	276910Y001614689	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDK8J51	276910Z000902021	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BDL2F79	276910Z000902757	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BDL6B20	276910Z000901652	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BDM1I66	276910W000173342	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDM7I67	276910Z000902146	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BDM9H55	276910Z000902623	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BDN0J66	276910Y001615184	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDN6G05	276910NIC0388762	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BDO1D08	276910NIC0388620	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDO3G41	276910Z000902220	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BDO6E87	276910W000173381	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDO9F87	276910Z000902355	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BDP0E55	276910Y001615274	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDP6B07	276910Y001614697	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDQ6H69	276910NIC0388782	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDQ7H23	276910Y001615128	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDR0F68	276910Z000901889	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BDR8D35	276910Z000902004	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BDR9C08	276910NIC0388746	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDS3B08	276910Y001615113	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDS6J23	276910Y001615189	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDT3F16	276910Y001614543	15/05/2024	74630	R$ 195.23
BDT5G56	276910NIC0388735	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDT5H79	276910Y001614909	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDU5G57	276910NIC0388810	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BDV0E68	276910NIC0388837	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BDV3H05	276910W000173256	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDV4F19	276910Z000901541	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDV5I08	276910NIC0388728	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDV7511	276910Z000902571	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BDW3D02	276910NIC0388716	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BDW5F79	276910Z000902598	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BDW6A72	276910W000173463	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDX2B69	276910Z000901592	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDX4B34	276910Z000902775	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BDX5J00	276910Z000902556	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BDX9A32	276910Z000902075	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BDY0D31	276910Z000902088	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BDY2H83	276910Y001615043	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BDY4J98	276910Z000901650	11/05/2024	60503	R$ 293.47
BDY6A50	276910Z000901746	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BDY9J47	276910Y001614807	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BDZ7E23	276910Z000901816	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BDZ7I72	276910NIC0388597	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0388699	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0388625	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0388695	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0388604	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEA6D59	276910Z000902085	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BEA6E35	276910Z000902362	16/05/2024	60503	R$ 293.47

BED4C10	276910Z000901832	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BED5D77	276910Z000902459	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BED5E40	276910NIC0388833	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BED5H68	276910NIC0388791	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BED8A90	276910Z000902242	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BED8G70	276910Z000902045	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BEE8A28	276910Z000901851	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BEE8H76	276910Y001615019	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEF5F81	276910W000173335	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEF6F04	276910Z000902550	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEF7F95	276910Y001614905	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEF9A59	276910Z000902050	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BEG2C99	276910Y001614933	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEG5F03	276910Z000901639	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BEG6D41	276910NIC0388748	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEI1H25	276910Z000902687	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEI3E30	276910NIC0388714	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEI3E30	276910NIC0388706	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEI5B47	276910Y001614770	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEI5I62	276910Z000901788	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BEJ1I31	276910Z000902249	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BEJ1I31	276910Z000902109	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BEJ7A13	276910Z000901916	13/05/2024	60503	R$ 293.47
BEJ7A57	276910Z000902559	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEJ9G90	276910NIC0388689	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEK5F48	276910Z000902731	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BEK9D19	276910Z000901817	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BEL5E76	276910NIC0388828	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BEL8G16	276910Y001615235	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEM3B73	276910Z000902688	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEN2H22	276910W000173440	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEN6F61	276910NIC0388713	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEO8D40	276910W000173345	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEP1937	276910NIC0388760	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEQ4F55	276910W000173484	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEQ5I56	276910Z000902682	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEQ6B84	276910Z000902294	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BEQ9B32	276910Y001615007	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BES1C52	276910Z000902033	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BES7J02	276910NIC0388664	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BET7H32	276910W000173347	17/05/2024	74630	R$ 195.23
BET8C94	276910W000173302	16/05/2024	74630	R$ 195.23
BEU1C16	276910Y001615251	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BEV9F30	276910Z000902530	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BEW2611	276910Y001614766	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEW2G05	276910Y001614668	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEX8G27	276910W000173240	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BEY6H80	276910NIC0388779	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BEZ7J44	276910Z000902256	15/05/2024	60503	R$ 293.47
BIZ3H68	276910W000173199	16/05/2024	74550	R$ 130.16
BJJ1219	276910NIC0388836	03/05/2024	50020	R$ 390.46
BKU2C66	276910Z000902497	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BLB6745	276910Y001615311	17/05/2024	74550	R$ 130.16
BMS4538	276910Z000902673	18/05/2024	60503	R$ 293.47
BPB7340	276910Z000902034	14/05/2024	60503	R$ 293.47
BSA2C24	276910NIC0388581	03/05/2024	50020	R$ 260.32
BST5H84	276910Z000901729	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BVI0I51	276910Z000901856	12/05/2024	60503	R$ 293.47
BWE5I49	276910Z000902458	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BWM3F20	276910Z000902338	17/05/2024	60503	R$ 293.47
BYG5I96	276910Z000902393	16/05/2024	60503	R$ 293.47
BYJ1C45	276910Z000902592	19/05/2024	60503	R$ 293.47
BZY1873	276910Y001614790	16/05/2024	74630	R$ 195.23

CAN7375	276910Y001615050	17/05/2024	74710	R$ 880.41
CBB7588	276910W000173478	17/05/2024	74550	R$ 130.16
CCK4390	276910Z000902769	19/05/2024	60503	R$ 293.47
CCK4390	276910Y001615329	17/05/2024	74550	R$ 130.16
CDP3B33	276910Z000902537	17/05/2024	60503	R$ 293.47
CDR2G78	276910Z000902554	19/05/2024	60503	R$ 293.47
CDR8I32	276910Y001614594	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CEP1659	276910W000173276	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CFL3209	276910Z000902782	19/05/2024	60503	R$ 293.47
CFQ0336	276910W000173210	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CGZ3115	276910Z000901825	12/05/2024	60503	R$ 293.47
CGZ3115	276910Z000901859	12/05/2024	60503	R$ 293.47
CIG3J01	276910Z000902783	19/05/2024	60503	R$ 293.47
CIS4175	276910Z000901884	12/05/2024	60503	R$ 293.47
CJW4970	276910Z000902366	16/05/2024	60503	R$ 293.47
CJX7H52	276910Z000902542	17/05/2024	60503	R$ 293.47
CKG9D01	276910Z000901597	10/05/2024	60503	R$ 293.47
CKP8D98	276910Z000902679	18/05/2024	60503	R$ 293.47
CLZ2708	276910Z000901855	13/05/2024	60503	R$ 293.47
CMX3810	276910W000173160	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CNB0372	276910Y001614741	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CNS1J00	276910Y001614679	16/05/2024	74630	R$ 195.23
COZ2C23	276910Y001615026	17/05/2024	74550	R$ 130.16
CPR8111	276910Z000901929	13/05/2024	60503	R$ 293.47
CQP2260	276910Z000901666	11/05/2024	60503	R$ 293.47
CRT9B85	276910Y001614808	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CSA2791	276910Y001614847	16/05/2024	74630	R$ 195.23
CTI0A94	276910NIC0388631	03/05/2024	50020	R$ 260.32
CTP0873	276910W000173242	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CTY7472	276910Z000901739	12/05/2024	60503	R$ 293.47
CUL8G08	276910Y001614662	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CXU1000	276910Z000902254	15/05/2024	60503	R$ 293.47
CYO0G80	276910Y001614771	16/05/2024	74550	R$ 130.16
CYU4288	276910Z000902226	15/05/2024	60503	R$ 293.47
CYU9379	276910Z000901733	12/05/2024	60503	R$ 293.47
DAB0264	276910W000173427	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DAQ2J25	276910Z000901714	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DBM9J05	276910Z000901704	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DCQ2583	276910Y001614818	16/05/2024	74630	R$ 195.23
DDI1562	276910Z000902549	17/05/2024	60503	R$ 293.47
DEC7770	276910Y001614767	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DED4350	276910Y001614627	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DEU3A26	276910Y001614989	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001615130	17/05/2024	74630	R$ 195.23
DGO4155	276910Y001614660	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DHZ8150	276910NIC0388755	03/05/2024	50020	R$ 260.32
DII9H82	276910Z000901794	12/05/2024	60503	R$ 293.47
DIM7H40	276910W000173218	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DIR4J11	276910Z000901686	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DJG3C26	276910Z000902288	15/05/2024	60503	R$ 293.47
DJI7626	276910Y001615154	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001615111	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001614642	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DJN5089	276910Y001614915	16/05/2024	74630	R$ 195.23
DJO4B18	276910Z000901897	13/05/2024	60503	R$ 293.47
DJO7B86	276910Z000901830	12/05/2024	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Y001614803	16/05/2024	74630	R$ 195.23
DJT2633	276910Y001615025	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001615162	17/05/2024	74710	R$ 880.41
DJU6E90	276910Y001614952	16/05/2024	74710	R$ 880.41
DJU6E90	276910W000173209	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910Y001614929	16/05/2024	74710	R$ 880.41
DKR9337	276910Z000902546	17/05/2024	60503	R$ 293.47

DKV9716	276910Z000901608	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DLR6233	276910Z000901581	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DLR6233	276910Z000902062	13/05/2024	60503	R$ 293.47
DLR6233	276910Y001614765	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DLU3A99	276910Z000902669	18/05/2024	60503	R$ 293.47
DLX2E48	276910Z000901651	11/05/2024	60503	R$ 293.47
DLX7825	276910W000173171	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DLX7825	276910W000173169	16/05/2024	74630	R$ 195.23
DMD6761	276910Z000902233	15/05/2024	60503	R$ 293.47
DMY8298	276910Y001614988	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DNA1874	276910NIC0388842	03/05/2024	50020	R$ 390.46
DNN3716	276910Z000902261	15/05/2024	60503	R$ 293.47
DNW4754	276910Y001614877	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DNX2077	276910Z000902225	15/05/2024	60503	R$ 293.47
DNY7162	276910Z000901755	12/05/2024	60503	R$ 293.47
DOT7B06	276910W000173475	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DPP6613	276910Y001615186	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DQO4585	276910Z000902539	18/05/2024	56732	R$ 130.16
DRJ5998	276910W000173341	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DRJ5998	276910W000173314	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DRO9H80	276910Z000902692	18/05/2024	60503	R$ 293.47
DTV2817	276910W000173464	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DUF8E24	276910Z000902163	14/05/2024	60503	R$ 293.47
DVH0194	276910Z000902274	15/05/2024	60503	R$ 293.47
DWC6F08	276910Y001614755	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DWJ9758	276910Z000901871	12/05/2024	60503	R$ 293.47
DWN2347	276910Y001614961	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DXF9A92	276910W000173226	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DXG2A72	276910Y001614632	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DXL1G46	276910Z000902395	17/05/2024	60503	R$ 293.47
DXQ1A33	276910W000173435	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DXZ7B46	276910Z000902180	14/05/2024	60503	R$ 293.47
DYG6C48	276910Y001614651	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DYM9377	276910Z000902434	16/05/2024	60503	R$ 293.47
DZF9A76	276910W000173424	17/05/2024	74550	R$ 130.16
DZF9A76	276910Y001614574	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001614715	16/05/2024	74550	R$ 130.16
DZV6527	276910NIC0388572	03/05/2024	50020	R$ 1760.82
DZW0E91	276910Z000902036	14/05/2024	60503	R$ 293.47
DZZ2799	276910Y001614865	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EAW1479	276910Z000901638	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EBN5I85	276910Z000901967	14/05/2024	60503	R$ 293.47
EBP2564	276910Y001614996	17/05/2024	74630	R$ 195.23
EBR6A80	276910Z000902676	18/05/2024	60503	R$ 293.47
EBR8C73	276910Y001614585	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EBW1E62	276910NIC0388768	03/05/2024	50020	R$ 390.46
EBZ9H10	276910Z000902334	16/05/2024	60503	R$ 293.47
ECT8681	276910W000173393	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001614541	15/05/2024	74630	R$ 195.23
ECX8J96	276910Z000901773	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EDE0A41	276910Y001614993	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EDM8D58	276910W000173281	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EDT1D97	276910Z000901684	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EDX2133	276910Z000902695	18/05/2024	60503	R$ 293.47
EFD8G04	276910Z000901940	13/05/2024	60503	R$ 293.47
EFE7049	276910Y001614898	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EFG0217	276910Y001615163	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EFU4A78	276910Y001615315	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EGG0B13	276910NIC0388727	03/05/2024	50020	R$ 260.32
EHK6379	276910Z000902474	16/05/2024	60503	R$ 293.47
EHU6J42	276910Z000902763	20/05/2024	60503	R$ 293.47
EIK8H69	276910Y001615300	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EJR5F99	276910Z000902158	14/05/2024	60503	R$ 293.47

EKH9J73	276910Y001615198	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EKU2I01	276910Z000901842	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ELJ5G09	276910Z000901965	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ELW2513	276910Z000902616	18/05/2024	60503	R$ 293.47
EMG6495	276910Z000902423	16/05/2024	60503	R$ 293.47
EMH3315	276910Z000902265	15/05/2024	60503	R$ 293.47
EMU0289	276910Z000902292	16/05/2024	60503	R$ 293.47
EMW1E12	276910W000173330	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EMY4212	276910Z000901846	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ENH7I84	276910Y001614628	16/05/2024	74550	R$ 130.16
ENX6470	276910Z000901753	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EOQ4562	276910W000173436	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Z000901985	13/05/2024	60503	R$ 293.47
EQC9A57	276910Z000902683	18/05/2024	60503	R$ 293.47
EQL7801	276910Y001614647	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EQZ6E76	276910Y001615095	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ERX8E04	276910NIC0388568	03/05/2024	50020	R$ 260.32
ERZ4C17	276910Z000902305	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ESG2129	276910Z000901796	12/05/2024	60503	R$ 293.47
ETN5J57	276910Z000901604	11/05/2024	60503	R$ 293.47
ETT4422	276910Z000902318	15/05/2024	60503	R$ 293.47
ETV9954	276910Y001614578	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EUB6G62	276910W000173442	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EUG3G04	276910Z000902351	17/05/2024	60503	R$ 293.47
EUI0995	276910Z000902472	16/05/2024	60503	R$ 293.47
EUK7H04	276910Y001614622	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EUL2G31	276910NIC0388739	03/05/2024	50020	R$ 260.32
EUT1B08	276910W000173340	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EVE0D32	276910NIC0388593	03/05/2024	50020	R$ 260.32
EWC9827	276910Z000902068	13/05/2024	60503	R$ 293.47
EXB9I84	276910Z000901834	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EXB9I84	276910Y001614962	16/05/2024	74550	R$ 130.16
EXC9450	276910Z000901880	12/05/2024	60503	R$ 293.47
EXG6C71	276910NIC0388701	03/05/2024	50020	R$ 260.32
EXI1657	276910Z000902240	16/05/2024	60503	R$ 293.47
EXO1J02	276910Y001615259	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EYF0D14	276910Y001615215	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EYH6C72	276910NIC0388723	03/05/2024	50020	R$ 260.32
EYI2D75	276910Z000902470	17/05/2024	60503	R$ 293.47
EYI2D75	276910W000173408	17/05/2024	74630	R$ 195.23
EYQ5I90	276910Z000902073	14/05/2024	60503	R$ 293.47
EYU3337	276910Z000902016	13/05/2024	60503	R$ 293.47
EYV9J51	276910Y001615006	17/05/2024	74550	R$ 130.16
EZC5H15	276910Z000902082	14/05/2024	60503	R$ 293.47
EZC5H15	276910Z000902139	14/05/2024	60503	R$ 293.47
EZM6208	276910Z000902224	15/05/2024	60503	R$ 293.47
EZV7I11	276910NIC0388571	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FAG7B65	276910Y001614525	15/05/2024	74550	R$ 130.16
FAY1C76	276910Z000901583	11/05/2024	60503	R$ 293.47
FBC7F02	276910NIC0388634	03/05/2024	50020	R$ 390.46
FBE9050	276910Y001614639	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FBT5836	276910Y001614595	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FCF7A96	276910Z000902675	18/05/2024	60503	R$ 293.47
FCS8771	276910Z000902401	17/05/2024	60503	R$ 293.47
FEB7A97	276910NIC0388770	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FFC4D37	276910Y001615123	17/05/2024	74630	R$ 195.23
FFE5D13	276910Z000901983	13/05/2024	60503	R$ 293.47
FFR3F28	276910Y001614947	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FFT4B57	276910Z000902430	17/05/2024	60503	R$ 293.47
FGD8921	276910Z000901878	12/05/2024	60503	R$ 293.47
FGN1A71	276910NIC0388570	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FGR9165	276910Z000901586	11/05/2024	60503	R$ 293.47
FIF6C98	276910NIC0388663	03/05/2024	50020	R$ 260.32

FIF6C98	276910NIC0388661	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FIS2G21	276910NIC0388803	03/05/2024	50020	R$ 390.46
FKA9I76	276910W000173363	17/05/2024	74630	R$ 195.23
FKI4I53	276910Y001615328	17/05/2024	74550	R$ 130.16
FLH8E62	276910Z000902018	14/05/2024	60503	R$ 293.47
FLQ7A12	276910Z000901701	11/05/2024	60503	R$ 293.47
FMX2J58	276910Z000901875	12/05/2024	60503	R$ 293.47
FNN8I24	276910Z000901641	11/05/2024	60503	R$ 293.47
FOP1F65	276910W000173344	17/05/2024	74550	R$ 130.16
FOQ4742	276910Y001614868	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FPL6F80	276910Y001615052	17/05/2024	74550	R$ 130.16
FPR4A05	276910Z000902604	19/05/2024	60503	R$ 293.47
FPX4153	276910Z000902100	15/05/2024	60503	R$ 293.47
FPY9870	276910Z000901857	12/05/2024	60503	R$ 293.47
FQF6B38	276910Z000902527	18/05/2024	60503	R$ 293.47
FQZ6G22	276910Z000902092	15/05/2024	60503	R$ 293.47
FRK8H40	276910NIC0388809	03/05/2024	50020	R$ 390.46
FTT8I62	276910Z000902296	17/05/2024	60503	R$ 293.47
FUN9H92	276910Z000902213	15/05/2024	60503	R$ 293.47
FVD1C30	276910Z000902436	16/05/2024	60503	R$ 293.47
FWH1C23	276910Y001615325	17/05/2024	74550	R$ 130.16
FWS0A96	276910Z000902725	19/05/2024	60503	R$ 293.47
FXI5E55	276910Z000902605	19/05/2024	60503	R$ 293.47
FXL7A24	276910Y001614769	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FXP1E37	276910NIC0388657	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FXT3D81	276910Z000902455	17/05/2024	60503	R$ 293.47
FXW7C76	276910NIC0388610	03/05/2024	50020	R$ 260.32
FYF4J02	276910Z000902625	18/05/2024	60503	R$ 293.47
FZK4H44	276910W000173259	16/05/2024	74550	R$ 130.16
FZX0E82	276910NIC0388684	03/05/2024	50020	R$ 260.32
GAC7I56	276910Z000902264	15/05/2024	60503	R$ 293.47
GAF8I60	276910Z000901844	12/05/2024	60503	R$ 293.47
GAV3F85	276910Z000901850	12/05/2024	60503	R$ 293.47
GCG6C37	276910Z000901653	12/05/2024	60503	R$ 293.47
GCO8J93	276910Z000901717	13/05/2024	60503	R$ 293.47
GCY6F61	276910Z000902714	18/05/2024	60503	R$ 293.47
GDC5F44	276910Z000902209	16/05/2024	60503	R$ 293.47
GDM7A58	276910Y001615129	17/05/2024	74550	R$ 130.16
GFD1I69	276910W000173139	15/05/2024	74710	R$ 880.41
GGJ7H85	276910Z000901949	14/05/2024	60503	R$ 293.47
GGU5F00	276910Y001614893	16/05/2024	74550	R$ 130.16
GHQ9B26	276910Z000901553	10/05/2024	60503	R$ 293.47
GIM9E07	276910Z000901841	12/05/2024	60503	R$ 293.47
GIO3D87	276910NIC0388751	03/05/2024	50020	R$ 390.46
GKE1J79	276910NIC0388564	03/05/2024	50020	R$ 260.32
GOO6B55	276910Z000902774	20/05/2024	60503	R$ 293.47
GPY7E76	276910Y001615161	17/05/2024	74550	R$ 130.16
GUA8887	276910Y001614510	15/05/2024	74550	R$ 130.16
HER8I78	276910Z000902694	18/05/2024	60503	R$ 293.47
HFE9E46	276910W000173498	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HIH7264	276910Z000902770	19/05/2024	60503	R$ 293.47
HKC7247	276910Z000902720	18/05/2024	60503	R$ 293.47
HKO4625	276910Z000901895	13/05/2024	60503	R$ 293.47
HLV1J10	276910Y001615039	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HMA5I56	276910Z000902239	15/05/2024	60503	R$ 293.47
HNL1115	276910Y001614734	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HQC5D05	276910Y001614800	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HQC9H87	276910NIC0388633	03/05/2024	50020	R$ 260.32
HQJ2918	276910Y001615097	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HRK3E92	276910Z000901598	10/05/2024	60503	R$ 293.47
HRM0C88	276910Z000902736	19/05/2024	60503	R$ 293.47
HRN5A49	276910Z000902724	19/05/2024	60503	R$ 293.47
HRX5864	276910W000173431	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HRX5864	276910Z000901728	12/05/2024	60503	R$ 293.47
HRX5864	276910W000173432	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HRX5864	276910W000173238	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HRX5864	276910W000173237	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HSH3C57	276910Z000901568	10/05/2024	60503	R$ 293.47
HSI3H89	276910Z000901860	13/05/2024	60503	R$ 293.47
HSN5085	276910Y001614870	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HSO2J20	276910Z000902519	18/05/2024	60503	R$ 293.47
HSQ0855	276910Z000901819	12/05/2024	60503	R$ 293.47
HSQ0855	276910Y001614985	17/05/2024	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Z000902558	17/05/2024	60503	R$ 293.47
HSU9564	276910Z000901927	14/05/2024	60503	R$ 293.47
HTT4B33	276910Y001614663	16/05/2024	74550	R$ 130.16
HTT5G35	276910W000173305	16/05/2024	74710	R$ 880.41
HVR5204	276910W000173141	15/05/2024	74550	R$ 130.16
HWY2456	276910NIC0388670	03/05/2024	50020	R$ 260.32
HYL3D11	276910Y001615101	17/05/2024	74550	R$ 130.16
IGD7327	276910Z000902603	19/05/2024	60503	R$ 293.47
IJU0B20	276910W000173462	17/05/2024	74550	R$ 130.16
ILB2I65	276910W000173443	17/05/2024	74550	R$ 130.16
IMD6B53	276910Z000902738	19/05/2024	60503	R$ 293.47
IMU2H19	276910Z000902741	19/05/2024	60503	R$ 293.47
IMU2H19	276910Z000902000	13/05/2024	60503	R$ 293.47
IPX2311	276910Z000902196	14/05/2024	60503	R$ 293.47
ISA7F23	276910Z000902349	17/05/2024	60503	R$ 293.47
ISS0996	276910Z000902165	14/05/2024	60503	R$ 293.47
IUF0F37	276910Z000902053	13/05/2024	60503	R$ 293.47
IUJ6I44	276910Z000902067	13/05/2024	60503	R$ 293.47
IVQ1G92	276910Z000902504	18/05/2024	60503	R$ 293.47
IXM5523	276910Z000901655	11/05/2024	60503	R$ 293.47
IYZ5H20	276910W000173295	16/05/2024	74550	R$ 130.16
IZL5D16	276910Y001614620	16/05/2024	74550	R$ 130.16
JAQ8I06	276910NIC0388875	03/05/2024	50020	R$ 260.32
JCM1D47	276910W000173400	17/05/2024	74550	R$ 130.16
JDD1J07	276910Y001615254	17/05/2024	74550	R$ 130.16
JDI1469	276910Y001615318	17/05/2024	74550	R$ 130.16
JKE2F12	276910Z000902079	14/05/2024	60503	R$ 293.47
JPD8925	276910Z000902136	14/05/2024	60503	R$ 293.47
JUK4724	276910Z000901572	10/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000902428	17/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000901672	11/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000902282	15/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000902650	18/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000902011	13/05/2024	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000901903	13/05/2024	60503	R$ 293.47
JXN0A97	276910Z000902210	16/05/2024	60503	R$ 293.47
JYU9167	276910Z000901793	12/05/2024	60503	R$ 293.47
JZC7455	276910Y001614960	16/05/2024	74550	R$ 130.16
KAP1667	276910Z000902518	17/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000902379	16/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000902278	15/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000901933	13/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000902308	15/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000902047	13/05/2024	60503	R$ 293.47
KAP1667	276910Z000902287	15/05/2024	60503	R$ 293.47
KBL1477	276910Z000902707	18/05/2024	60503	R$ 293.47
KKH4J02	276910Z000902760	19/05/2024	60503	R$ 293.47
KNZ7E45	276910NIC0388643	03/05/2024	50020	R$ 260.32
KVW9864	276910Y001614899	16/05/2024	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001614545	15/05/2024	74550	R$ 130.16
LJG5321	276910W000173156	16/05/2024	74550	R$ 130.16
LKL1765	276910Z000901633	12/05/2024	60503	R$ 293.47
LKL1765	276910W000173306	16/05/2024	74550	R$ 130.16

LLC7E32	276910Z000902211	16/05/2024	60503	R$ 293.47
LNW1785	276910NIC0388628	03/05/2024	50020	R$ 390.46
LNW1785	276910NIC0388752	03/05/2024	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910NIC0388677	03/05/2024	50020	R$ 390.46
LRJ4E36	276910Z000901617	11/05/2024	60503	R$ 293.47
LUN3D26	276910Z000902026	13/05/2024	60503	R$ 293.47
LYH3127	276910W000173176	16/05/2024	74630	R$ 195.23
LYR7835	276910Y001615155	17/05/2024	74550	R$ 130.16
LYY3556	276910Y001614641	16/05/2024	74550	R$ 130.16
LZF1078	276910Z000902320	15/05/2024	60503	R$ 293.47
LZF5J22	276910Y001615088	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MBT5816	276910Z000902169	14/05/2024	60503	R$ 293.47
MBV8907	276910Z000902037	13/05/2024	60503	R$ 293.47
MCP0543	276910Z000901969	13/05/2024	60503	R$ 293.47
MEC5B44	276910Z000902168	14/05/2024	60503	R$ 293.47
MEH8F87	276910Z000902609	18/05/2024	60503	R$ 293.47
MFC7C18	276910Y001615021	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910W000173181	16/05/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910W000173183	16/05/2024	74550	R$ 130.16
MFC7C18	276910Z000902560	17/05/2024	60503	R$ 293.47
MFC7C18	276910W000173368	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MFH0D18	276910NIC0388627	03/05/2024	50020	R$ 260.32
MFJ9275	276910Z000902520	17/05/2024	60503	R$ 293.47
MFL8A15	276910Y001614566	16/05/2024	74630	R$ 195.23
MFY2G92	276910Z000902275	15/05/2024	60503	R$ 293.47
MGM4107	276910Z000902376	17/05/2024	60503	R$ 293.47
MGO7532	276910W000173346	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MHR1410	276910Z000901693	11/05/2024	60503	R$ 293.47
MHS4392	276910Z000901886	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MHS4392	276910Z000902199	14/05/2024	60503	R$ 293.47
MHS4392	276910Z000901596	10/05/2024	60503	R$ 293.47
MII9429	276910Z000901822	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MII9429	276910Z000901861	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MIP6B65	276910Z000902208	16/05/2024	60503	R$ 293.47
MIT4549	276910Z000902446	16/05/2024	60503	R$ 293.47
MJT6B70	276910Z000902276	15/05/2024	60503	R$ 293.47
MKX9I50	276910Z000902400	16/05/2024	60503	R$ 293.47
MLE9E41	276910Z000902636	18/05/2024	60503	R$ 293.47
MLE9E41	276910W000173217	16/05/2024	74550	R$ 130.16
MLF1388	276910Z000901654	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MLT2D33	276910Z000901762	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MLT8I14	276910Z000902398	17/05/2024	60503	R$ 293.47
MLZ0A54	276910Z000902119	14/05/2024	60503	R$ 293.47
MME9J54	276910Z000902456	16/05/2024	60503	R$ 293.47
MME9J54	276910Z000902461	16/05/2024	60503	R$ 293.47
MME9J54	276910Z000902494	17/05/2024	60503	R$ 293.47
MME9J54	276910Z000902072	14/05/2024	60503	R$ 293.47
MQP9137	276910Z000901814	12/05/2024	60503	R$ 293.47
MSY1H43	276910Y001614739	16/05/2024	74550	R$ 130.16
MTE4255	276910Y001615110	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000173353	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910Y001615009	17/05/2024	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000173352	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NBO9737	276910Z000902701	18/05/2024	60503	R$ 293.47
NBW9A66	276910Y001615066	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NDC6720	276910Z000902633	18/05/2024	60503	R$ 293.47
NDO4733	276910Y001614552	16/05/2024	74550	R$ 130.16
NJG8237	276910Z000902545	17/05/2024	60503	R$ 293.47
NKR9B54	276910Z000902751	19/05/2024	60503	R$ 293.47
NPC0A57	276910NIC0388673	03/05/2024	50020	R$ 260.32
NQF6701	276910Z000902083	14/05/2024	60503	R$ 293.47
NRQ5999	276910Y001615125	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NRS5A24	276910Z000901907	13/05/2024	60503	R$ 293.47
NRS5A24	276910Z000901892	13/05/2024	60503	R$ 293.47
NSC1J92	276910Y001614532	15/05/2024	74550	R$ 130.16
NTU7D66	276910Z000901569	10/05/2024	60503	R$ 293.47
NVC4445	276910Y001615228	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000173455	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000173450	17/05/2024	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910Y001614764	16/05/2024	74550	R$ 130.16
NVU4D51	276910Z000901722	12/05/2024	60503	R$ 293.47
NWI3745	276910Z000902511	18/05/2024	60503	R$ 293.47
OBD6E56	276910W000173241	16/05/2024	74550	R$ 130.16
OBO4I17	276910Z000901644	12/05/2024	60503	R$ 293.47
OKE4881	276910NIC0388598	03/05/2024	50020	R$ 260.32
OKX2G08	276910Z000902397	16/05/2024	60503	R$ 293.47
OLP3I47	276910Z000902262	15/05/2024	60503	R$ 293.47
OMA7I30	276910Z000901766	12/05/2024	60503	R$ 293.47
OMX1A40	276910Z000902024	13/05/2024	60503	R$ 293.47
ONH2G70	276910Y001614890	16/05/2024	74550	R$ 130.16
OOD4915	276910Z000901925	14/05/2024	60503	R$ 293.47
OOT8939	276910Z000901561	10/05/2024	60503	R$ 293.47
OQE4G49	276910NIC0388790	03/05/2024	50020	R$ 390.46
OQV2C32	276910Y001614797	16/05/2024	74550	R$ 130.16
OTN5801	276910Z000902284	15/05/2024	60503	R$ 293.47
OVC0E38	276910Z000902664	18/05/2024	60503	R$ 293.47
OXA4B92	276910Z000902647	18/05/2024	60503	R$ 293.47
OXI3D54	276910Z000901803	12/05/2024	60503	R$ 293.47
OXP3308	276910Z000902700	18/05/2024	60503	R$ 293.47
OZG6E35	276910Z000902638	18/05/2024	60503	R$ 293.47
PAQ1D34	276910Z000901734	12/05/2024	60503	R$ 293.47
PBC6894	276910Z000902681	18/05/2024	60503	R$ 293.47
PBF5D38	276910W000173197	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PBL0C85	276910NIC0388742	03/05/2024	50020	R$ 260.32
PCC0A11	276910Y001614799	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PGN4D53	276910Z000902755	19/05/2024	60503	R$ 293.47
PGY0G70	276910W000173449	17/05/2024	74550	R$ 130.16
PHA6E03	276910Y001615180	17/05/2024	74550	R$ 130.16
PHS1I91	276910NIC0388807	03/05/2024	50020	R$ 390.46
PLG7H24	276910Z000902523	17/05/2024	60503	R$ 293.47
PLH6751	276910Z000902375	16/05/2024	60503	R$ 293.47
PLH6751	276910Z000902223	15/05/2024	60503	R$ 293.47
PMX3C72	276910Z000902260	15/05/2024	60503	R$ 293.47
PPA3H50	276910W000173252	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PPA3H50	276910W000173250	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PQE7A60	276910W000173472	17/05/2024	74550	R$ 130.16
PRM3B50	276910Z000902588	19/05/2024	60503	R$ 293.47
PRR1A78	276910Y001615258	17/05/2024	74550	R$ 130.16
PRX2A22	276910Y001615140	17/05/2024	74550	R$ 130.16
PUX7A63	276910Z000901810	12/05/2024	60503	R$ 293.47
PXL6H91	276910Z000902148	14/05/2024	60503	R$ 293.47
PYB1E17	276910Z000902488	18/05/2024	60503	R$ 293.47
PYC1F01	276910NIC0388708	03/05/2024	50020	R$ 260.32
PYJ2D20	276910W000173153	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PYN2I96	276910Z000901981	13/05/2024	60503	R$ 293.47
PYO5C60	276910NIC0388740	03/05/2024	50020	R$ 390.46
PYO8F23	276910Z000902674	18/05/2024	60503	R$ 293.47
PYT2G09	276910W000173225	16/05/2024	74550	R$ 130.16
PZN8388	276910W000173348	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QAF5F89	276910Y001614518	15/05/2024	74550	R$ 130.16
QAM0I50	276910Z000902748	19/05/2024	60503	R$ 293.47
QAR9J86	276910Y001615131	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QAS1C10	276910Z000902501	18/05/2024	60503	R$ 293.47
QAS4E91	276910Y001615193	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QAS6J44	276910NIC0388710	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QAV7A31	276910NIC0388737	03/05/2024	50020	R$ 260.32

QBA5338	276910Y001614730	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QBE8H47	276910Z000902125	14/05/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000902389	16/05/2024	60503	R$ 293.47
QBE8H47	276910Z000902081	14/05/2024	60503	R$ 293.47
QBX7F31	276910Z000901640	12/05/2024	60503	R$ 293.47
QHD4I01	276910Z000902359	16/05/2024	60503	R$ 293.47
QHJ6I05	276910Y001615145	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QHQ4D95	276910Y001615004	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QHT6393	276910Z000902312	17/05/2024	60503	R$ 293.47
QIJ2E44	276910Z000902052	13/05/2024	60503	R$ 293.47
QJA5B70	276910Z000902358	18/05/2024	60503	R$ 293.47
QJR4D43	276910Z000902048	13/05/2024	60503	R$ 293.47
QKF6B09	276910W000173280	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QMT8D01	276910Z000901847	12/05/2024	60503	R$ 293.47
QNB1F16	276910NIC0388596	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QNE4A87	276910Z000902370	17/05/2024	60503	R$ 293.47
QNG8B84	276910Z000902344	15/05/2024	60503	R$ 293.47
QNR7567	276910NIC0388656	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QNY4J37	276910W000173394	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QOU9J27	276910W000173333	17/05/2024	74630	R$ 195.23
QPL3G35	276910NIC0388814	03/05/2024	50020	R$ 390.46
QPO7F14	276910Z000901676	11/05/2024	60503	R$ 293.47
QPT3A45	276910NIC0388753	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QPU7227	276910NIC0388855	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QQC2I97	276910Z000901720	13/05/2024	60503	R$ 293.47
QQX8F22	276910Z000902032	14/05/2024	60503	R$ 293.47
QQX8F22	276910Z000902374	16/05/2024	60503	R$ 293.47
QRG8B82	276910Z000902029	14/05/2024	60503	R$ 293.47
QRK7J09	276910Z000901698	11/05/2024	60503	R$ 293.47
QRM4B98	276910NIC0388720	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QSG2J04	276910W000173190	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QSG2J04	276910W000173384	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QUP9I78	276910Y001615306	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QUY1F55	276910Z000901620	11/05/2024	60503	R$ 293.47
QVA5B27	276910Z000901744	12/05/2024	60503	R$ 293.47
QWS1E23	276910Y001614675	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001615312	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QWS1E23	276910Y001614673	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QXA4C06	276910Y001614502	15/05/2024	74550	R$ 130.16
QXF4E86	276910W000173438	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QXK7E86	276910W000173383	17/05/2024	74550	R$ 130.16
QXL5G90	276910NIC0388775	03/05/2024	50020	R$ 260.32
QXU6G35	276910Y001614895	16/05/2024	74550	R$ 130.16
QXZ0C38	276910NIC0388578	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RAD2258	276910Z000902150	14/05/2024	60503	R$ 293.47
RAJ0H18	276910Y001614524	15/05/2024	74630	R$ 195.23
RAX8F12	276910NIC0388600	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RAX9A71	276910Z000902382	17/05/2024	60503	R$ 293.47
RBB5H75	276910NIC0388840	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RBY3F56	276910W000173366	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RCA6J11	276910Y001615212	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RCL5E50	276910Y001614950	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RDS4G02	276910Z000902098	15/05/2024	60503	R$ 293.47
RDU6D77	276910NIC0388783	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RDX9F07	276910Z000902723	19/05/2024	60503	R$ 293.47
REA4B41	276910W000173222	16/05/2024	74550	R$ 130.16
REZ4H30	276910Z000902667	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RFP9C37	276910Z000902505	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RFY8B30	276910NIC0388795	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RFZ1J93	276910Y001614978	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RFZ1J93	276910Y001614970	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RGC7F32	276910Z000902730	19/05/2024	60503	R$ 293.47
RGZ0J68	276910Z000902099	15/05/2024	60503	R$ 293.47

RHA2E10	276910Z000902140	14/05/2024	60503	R$ 293.47
RHA2F22	276910NIC0388675	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHA2G92	276910Z000901721	13/05/2024	60503	R$ 293.47
RHA7D38	276910NIC0388777	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHA7E70	276910Z000902580	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RHA8D02	276910Z000902343	15/05/2024	60503	R$ 293.47
RHA8D25	276910Z000901867	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHA8D25	276910Z000901805	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHB2E20	276910Z000901948	14/05/2024	60503	R$ 293.47
RHC1C04	276910Z000902768	19/05/2024	60503	R$ 293.47
RHD9C04	276910NIC0388780	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHD9C04	276910W000173205	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RHD9F34	276910Z000901821	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHE3E36	276910Z000902443	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHE3G74	276910Z000902187	14/05/2024	60503	R$ 293.47
RHF5B15	276910NIC0388626	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHF5B15	276910NIC0388585	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHF9E50	276910Y001614672	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RHF9I62	276910Z000902295	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHG1H66	276910Z000901778	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHG2G48	276910Y001615295	17/05/2024	74630	R$ 195.23
RHG3C75	276910NIC0388705	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHG3E02	276910Z000902406	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHG3J09	276910Z000902568	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RHG5A34	276910Z000902364	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHG7B00	276910Y001614546	15/05/2024	74550	R$ 130.16
RHH0F99	276910Z000901576	11/05/2024	60503	R$ 293.47
RHH5A73	276910Y001614569	16/05/2024	74630	R$ 195.23
RHH6D07	276910NIC0388690	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHJ0D93	276910Z000901540	11/05/2024	60503	R$ 293.47
RHJ2A07	276910NIC0388668	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHJ3D35	276910W000173483	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHJ6I42	276910NIC0388639	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHJ7I52	276910Z000901827	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHK1H34	276910NIC0388646	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHK4F16	276910Z000901747	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHK5G14	276910NIC0388618	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHK5G14	276910NIC0388608	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHK8H45	276910W000173174	16/05/2024	74630	R$ 195.23
RHL1D84	276910NIC0388849	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910NIC0388812	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910NIC0388843	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHL1D84	276910NIC0388825	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHL3F30	276910Z000902507	17/05/2024	60503	R$ 293.47
RHL4H40	276910Z000902654	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RHM1J77	276910NIC0388763	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHM5A77	276910NIC0388681	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHN0C18	276910Z000901941	13/05/2024	60503	R$ 293.47
RHO8G16	276910Z000901900	13/05/2024	60503	R$ 293.47
RHP0D07	276910W000173328	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHP4G63	276910Z000902326	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHP5C34	276910Z000901864	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHP6C64	276910Y001614783	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RHQ1F98	276910NIC0388587	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHQ2G33	276910Z000902734	19/05/2024	60503	R$ 293.47
RHQ6H43	276910NIC0388796	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHQ8C50	276910NIC0388759	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHQ8C50	276910NIC0388757	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHR5D10	276910NIC0388811	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHR8C22	276910Y001615158	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHR9C59	276910NIC0388829	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHS6J66	276910W000173406	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHS7E60	276910Z000901942	13/05/2024	60503	R$ 293.47

RHT0G70	276910Z000901968	15/05/2024	60503	R$ 293.47
RHT4A99	276910Y001614805	16/05/2024	74630	R$ 195.23
RHT9J41	276910W000173468	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHU0I86	276910Z000902414	16/05/2024	60503	R$ 293.47
RHU6C89	276910Y001615100	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910W000173365	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHV2B83	276910Z000901768	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHX2F96	276910W000173474	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RHX3F77	276910NIC0388647	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHX4C76	276910NIC0388686	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHX7I68	276910Y001615108	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RHX8B74	276910Z000901974	13/05/2024	60503	R$ 293.47
RHX8C64	276910Z000902316	15/05/2024	60503	R$ 293.47
RHX9C05	276910NIC0388640	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHY8F76	276910NIC0388659	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RHZ3E77	276910NIC0388767	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RHZ7E90	276910Z000901732	12/05/2024	60503	R$ 293.47
RHZ8B98	276910Z000902658	18/05/2024	60503	R$ 293.47
RIS2G84	276910Z000902417	17/05/2024	60503	R$ 293.47
RKY6D56	276910W000173224	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RKZ0A35	276910NIC0388707	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RME2D58	276910NIC0388652	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RMR3D76	276910NIC0388722	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RMR3I15	276910Z000902534	17/05/2024	60503	R$ 293.47
RMS7E98	276910Y001614904	16/05/2024	74630	R$ 195.23
RMW6A68	276910NIC0388835	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RNA1J13	276910NIC0388794	03/05/2024	50020	R$ 390.46
ROE2I02	276910Y001614567	16/05/2024	74630	R$ 195.23
RPL0I25	276910NIC0388793	03/05/2024	50020	R$ 390.46
RTO6J94	276910NIC0388599	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RTY3I54	276910NIC0388594	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RUM7A35	276910Y001615273	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RUN2F57	276910NIC0388601	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RWD7E36	276910Y001614964	16/05/2024	74710	R$ 880.41
RXK3D66	276910NIC0388680	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RXK3D66	276910Y001615091	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RXT6A81	276910Y001614718	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RXX6D27	276910NIC0388778	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0388654	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RYR0G34	276910Y001615267	17/05/2024	74550	R$ 130.16
RYR2I11	276910Y001614719	16/05/2024	74550	R$ 130.16
RYR2I11	276910NIC0388624	03/05/2024	50020	R$ 260.32
RYU7F81	276910Z000902097	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SDP2E66	276910W000173378	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SDP7E94	276910Z000901723	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SDQ1G29	276910NIC0388603	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDQ4I27	276910NIC0388613	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDQ6E87	276910Z000902080	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SDQ6F40	276910Z000902784	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SDS1D46	276910NIC0388638	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDS4A88	276910Y001614801	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SDS4E59	276910Y001615241	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SDS8D78	276910Z000901559	10/05/2024	60503	R$ 293.47
SDT1C27	276910Z000902089	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SDT8D29	276910Z000901607	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SDU0F67	276910W000173421	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SDU1H82	276910Y001615218	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SDV1D17	276910Z000902656	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SDV4A65	276910NIC0388622	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDV4G73	276910Z000902217	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SDV6D46	276910Z000902235	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SDV9E47	276910Z000902594	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SDV9J32	276910Z000901600	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SDX0E26	276910NIC0388666	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDX2J77	276910NIC0388784	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDX6A00	276910Z000901758	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SDY1E48	276910NIC0388764	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SDY2I35	276910Z000901912	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SDY4G10	276910W000173382	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SDY6J80	276910W000173216	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEA2I80	276910Y001614682	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEA7F31	276910NIC0388731	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEA8A85	276910Y001614528	15/05/2024	74550	R$ 130.16
SEB1A00	276910Y001615114	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEB1E46	276910Y001614529	15/05/2024	74550	R$ 130.16
SEB3E26	276910Z000902388	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SEB4G82	276910NIC0388569	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEB6B57	276910NIC0388733	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEC0C58	276910W000173223	16/05/2024	74630	R$ 195.23
SEC6B29	276910W000173390	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEC6E95	276910Y001614674	16/05/2024	74630	R$ 195.23
SEC8D62	276910Y001615230	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SED1E56	276910NIC0388800	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SED1I79	276910Z000901623	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SED4D69	276910Z000902385	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SED5A60	276910NIC0388606	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SED5H59	276910NIC0388824	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SED9D17	276910NIC0388718	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SED9D17	276910NIC0388787	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEE6I34	276910Y001614602	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEE9G99	276910Z000902503	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SEF0F56	276910NIC0388584	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEF0F56	276910Z000902597	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SEF2C67	276910Z000902479	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SEF4B22	276910W000173228	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEF4B22	276910NIC0388579	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEF5B87	276910Z000901625	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SEF6B57	276910NIC0388642	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEF6B57	276910NIC0388665	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEF6E91	276910NIC0388826	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEF6E91	276910NIC0388805	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEF9A71	276910Y001614841	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEG0B52	276910Z000902562	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SEG0B52	276910Z000902764	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SEG4C26	276910NIC0388841	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEG9J77	276910NIC0388821	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEH6F70	276910Z000902087	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SEI9D99	276910Y001615303	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEJ1B21	276910Y001615134	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEJ1D63	276910Z000901546	10/05/2024	60503	R$ 293.47
SEJ5I35	276910Z000902635	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SEJ8C77	276910Z000902049	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SEK8D58	276910Z000902429	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SEK8D81	276910Y001614917	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEK8G59	276910Z000902773	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SEL2F93	276910W000173323	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEM1E56	276910NIC0388683	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEM4D66	276910Y001614637	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEM4I67	276910Z000901565	10/05/2024	60503	R$ 293.47
SEM5J80	276910Z000902069	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SEM6B68	276910Y001615289	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEM8G31	276910Z000901877	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SEN2B00	276910NIC0388621	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEN4A82	276910Y001615232	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEO4B69	276910Z000901991	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SEO4C77	276910NIC0388602	03/05/2024	50020	R$ 260.32

SEO8C78	276910Y001614748	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEO9A34	276910NIC0388607	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEP1D11	276910Y001614565	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEP2I06	276910Y001615102	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEP5H27	276910Z000902354	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SEP9I20	276910Z000901605	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SEQ4A90	276910Y001614501	15/05/2024	74550	R$ 130.16
SER1D76	276910NIC0388702	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SER6G43	276910NIC0388827	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SER8H10	276910Y001614916	16/05/2024	74630	R$ 195.23
SES1J84	276910Z000901776	12/05/2024	56732	R$ 130.16
SES6G28	276910NIC0388588	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SET0E20	276910NIC0388719	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SET0J72	276910Z000902705	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SET1B38	276910Y001614900	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SET5C80	276910Y001614562	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SET5C80	276910Y001614563	16/05/2024	74630	R$ 195.23
SET5I83	276910NIC0388580	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SET7G35	276910NIC0388577	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SET8I58	276910Z000902126	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SEU2A93	276910Y001614930	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEU3G46	276910NIC0388773	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEU5E14	276910NIC0388658	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEU5E14	276910NIC0388632	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEV4F99	276910NIC0388847	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEV4F99	276910NIC0388844	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEV8E85	276910Z000901749	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SEV8J42	276910Z000902449	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SEW2I43	276910Z000902228	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SEW5J40	276910NIC0388612	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEW6I57	276910NIC0388734	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEX1D05	276910Z000902384	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SEX3H63	276910Y001614774	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEX4D40	276910W000173419	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SEX8A68	276910NIC0388815	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SEY4C66	276910W000173325	16/05/2024	74630	R$ 195.23
SEY7B41	276910Y001614760	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEY8A56	276910NIC0388611	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SEZ3F49	276910W000173152	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SEZ4A71	276910Z000902490	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SEZ4G66	276910Z000901587	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SEZ7H42	276910NIC0388576	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFA2B40	276910Z000901962	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SFA5E32	276910Y001614530	15/05/2024	74710	R$ 880.41
SFA5G64	276910Z000902710	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SFA6J10	276910NIC0388806	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SFA7A80	276910Y001615117	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFA7E95	276910Y001615122	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFB1J92	276910Z000901629	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SFB3J58	276910NIC0388743	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFB9A97	276910Z000902453	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SFB9C27	276910Z000902010	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SFC1D44	276910Z000902574	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SFC4E63	276910NIC0388595	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFC5B76	276910Y001614747	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SFD1C46	276910Y001614967	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SFD2G09	276910NIC0388645	03/05/2024	50020	R$ 390.46
SFD2G09	276910NIC0388644	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFD5A14	276910Z000901873	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFD5A14	276910Z000901833	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFD5H30	276910Z000901571	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SFD6E81	276910NIC0388582	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFD8I66	276910Z000901643	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFE1E35	276910Z000902184	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SFE2J91	276910NIC0388771	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFE3E53	276910Z000902328	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SFE3G92	276910Y001614547	15/05/2024	74550	R$ 130.16
SFF3E13	276910NIC0388696	03/05/2024	50020	R$ 260.32
SFF7E38	276910Z000902513	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SFF8I47	276910Z000902368	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SFF9B01	276910Z000901780	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG3I34	276910Z000902221	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG4E60	276910Z000902038	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG7G79	276910Z000902771	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG7G79	276910Z000902639	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG9E27	276910Z000901837	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFG9J47	276910Y001615139	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFH0E32	276910W000173213	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SFH0E82	276910Y001615244	17/05/2024	74630	R$ 195.23
SFH3G06	276910Y001614820	16/05/2024	74550	R$ 130.16
SFH3G06	276910Y001615242	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFI6E55	276910Z000902172	14/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J18	276910Z000902304	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J18	276910Z000902521	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J24	276910Z000901699	11/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J24	276910Z000901980	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J28	276910Z000902101	15/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ3J30	276910Z000901818	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ4B06	276910Z000901574	10/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ4B78	276910Z000902438	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SFJ4C97	276910Z000902538	17/05/2024	60503	R$ 293.47
SFK0F68	276910Y001614521	15/05/2024	74550	R$ 130.16
SFK0F68	276910Y001615120	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFK1F85	276910Z000901852	12/05/2024	60503	R$ 293.47
SFK6D30	276910Z000902742	19/05/2024	60503	R$ 293.47
SFK7J51	276910Z000902399	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SFL0H69	276910Z000901946	13/05/2024	60503	R$ 293.47
SFL4D65	276910Y001615268	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SFN1A93	276910Y001615015	17/05/2024	74630	R$ 195.23
SFN1A93	276910Y001615014	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SGP4B58	276910Z000902290	16/05/2024	60503	R$ 293.47
SHW0D67	276910W000173422	17/05/2024	74550	R$ 130.16
SJC4J83	276910Z000902613	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SSX8I71	276910NIC0388671	03/05/2024	50020	R$ 260.32
STC8E90	276910Z000902713	18/05/2024	60503	R$ 293.47
STF9I32	276910Z000902489	18/05/2024	60503	R$ 293.47
SVB3H77	276910Y001614743	16/05/2024	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 3232/2020
22 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 123/2021

OBJETO DO CONTRATO:
Execução da obra de CONSTRUÇÃO (5.244,08) da ESCOLA MUNICIPAL JARDIM SANTA ALICE. Localização: Rua Candido, nº 69 (acesso principal), Rua Mitsuzuchi Tokuda, nº 388 (acesso de serviço), data 31, quadra 400, Zona 37, Maringá-PR. Cd-Bem nº 610001148. Conforme CI nº 2020073843, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Projetos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 3232/2020. Notas de Empenhos nºs 10345/2021, 10346/2021 e 10347/2021.

EMPRESA:
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

CNPJ:
80.396.286/0001-05

ENDEREÇO:
AV. NÓBREGA, 784, ZONA 04 MARINGÁ-PR CEP:87014180
REPRESENTANTE LEGAL:
GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL - CPF: 471.574.371-04 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 9595/2024, Parecer/Informação nº 447/2024-GFOP/SEMOP, Despacho da Secretária Municipal de Obras Públicas, Parecer do Procurador Geral e Parecer do Gestor do Contrato, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes as seguintes cláusulas:
Cláusula Primeira: Prorrogação do contrato por mais 70 (setenta) dias, prazo de execução a partir de 21/09/2024 e prazo de vigência a partir de 01/02/2025, nos termos do Art. 57, §1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: A posteriori, será instaurado procedimento administrativo para apuração de penalidades contratuais, a despeito da prorrogação por interesse público.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de Prestação de Serviços nº 123/2021, ora aditado.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme Relatório n° 041/2024-SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 12 de julho de 2024.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

GABRIEL ALBERTO SOLARI ESCURSELL
CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LTDA

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 019/2024 - SETRAB

O SECRETÁRIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear o servidor William de Assis Pereira, matrícula 13.233, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF nº 827.230.799-53, RG nº 4.748.920-2, como Fiscal de Contrato titular, bem como, nomear o servidor Ruan Marcos Branco, Agente Administrativo, matrícula 44.609 inscrito no CPF nº 089.624.939-50, RG nº 13.088.023-0 como seu suplente do processo abaixo relacionado.

Registro de Preço Contratação de empresa para prestação de serviço de cópia de chave, substituição de fechadura, entre outros., para atendimento às Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG	01.05.00082828/2023.83	246/2023

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Edi Carlos de Souza**, **Coordenador de Serviço**, em 30/07/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado**, **Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 30/07/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306338** e o código CRC **A74FFF67**.

Referência: Processo nº 01.29.00101477/2024.73 SEI nº 4306338

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 40/2024 - SECSSM

O Secretário de Segurança Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 021/2021

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.26.00104302/2024.05,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Fernanda Ap. de Lima Araújo, Matrícula nº 35612, Auxiliar administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 007.527.301-0 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 008.369.499-43, como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Pregão nº 120/2023, Processo nº 01.05.00012517/2023.93, e a servidora Márcia Regina da Silva, Matrícula nº 33608, Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.610.119-8 da SSP/PR, inscrito no CPF nº 156.867.338-80, como SUPLENTE DE FISCAL.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 30 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Venícius de Lima Lopes**, **Secretário (a) de Segurança Municipal**, em 30/07/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4303491** e o código CRC **1453B011**.

Referência: Processo nº 01.26.00104302/2024.05 SEI nº 4303491

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 08/2024

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Normas e Instruções emanadas da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a sua responsabilidade pela organização e aplicação das normativas estatutárias, resolve:

CONVOCAR:

1. MARIANA BATILANA BENATTI, inscrição nº 41874 portadora do RG nº 1073••••3 SSP/PR, aprovada na 4º (quarta) posição na modalidade de ampla concorrência no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 19 e subitem 19.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato no concurso público.

2. RICARDO FERREIRA PAIZAN, inscrição nº 40424 portador do RG nº 906••••0 SSP/PR, aprovado na 1º (primeira) posição na modalidade de PcD - Pessoa com Deficiência no Concurso Público para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 19 e subitem 19.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato no concurso público.

Maringá/PR, 31 de julho de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2024

PROGRAMA DE INGRESSO À PROFISSÃO AMBIENTAL

O **INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ-IAM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.077.256/0001-06, com sede na Avenida Cerro Azul, n. 544, nesta cidade, neste ato representado pela Diretora Presidente, Sra. JULIANE APARECIDA KERKHOFF, em conjunto com a Gerencia de Gestão de Pessoas, Sra. LIDIA GROCHOWSKI MOTA, torna público o chamamento para credenciamento de Instituições de Ensino de nível superior, presenciais ou na modalidade EAD (Ensino a Distância), que ofereçam cursos de pós graduação afetos a área ambiental para participação de seus alunos no Programa de Ingresso à Profissão Ambiental no Instituto Ambiental de Maringá - IAM na qualidade de bolsista, conforme termos e condições definidos neste Edital.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é receber pedidos de credenciamento das Instituições de Ensino de nível superior com o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, através do Programa de Ingresso à Profissão Ambiental conforme decreto n.º 2016/2023, por intermédio da Gerencia de Gestão de Pessoas, através da formalização de termo de credenciamento, para assinatura do Convênio e o ingresso ao programa de bolsa aos estudantes com matrícula ativa e frequente em cursos de Pós Graduação nas áreas afetas as atividades do Instituto Ambiental das Instituições de Ensino de nível superior, nas diversas gerências do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, conforme termos e condições estabelecidas neste Edital e conforme decreto n.º 2016/2023 que dispõe sobre o Programa de Ingresso à Profissão Ambiental.

1.2. Serão selecionadas todas as propostas com condições de participação, regularidade fiscal/jurídica e capacidade técnica, constantes neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Superior para ingresso à profissão ambiental na qualidade de bolsista pelo Instituto Ambiental de Maringá, conforme Decreto n.º 2016/2023.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação neste procedimento seletivo importa às empresas a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital e no decreto n.º 2016/2023, bem como a observância dos regulamentos e normas aplicáveis.

3.2. As Instituições de Ensino de nível superior deverão possuir polo instalado na cidade de Maringá.

3.3. Não será admitida nesta seleção a participação de empresas:

3.3.1. Concordatárias ou em processo de falência sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

3.3.2. Suspensas de licitar e contratar com o Município de Maringá-PR;

3.3.3. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos das punições ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.3.4. Reunidas em consórcio e que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de instituição;

3.3.5. Estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.6. Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta seleção.

3.4. A falsidade de informações ou outras irregularidades acarretarão na eliminação da proposta, podendo ensejar ainda, a aplicação de sanção administrativa contra empresa participante e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual ilícito.

4. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

4.1. As Instituições de Ensino de nível superior que possuam interesse no credenciamento com o Município de Maringá deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.2. Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;

4.1.3. Prova de registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

4.1.4. Certidão Negativa de Falência.

4.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros:

4.1.6. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.7. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

4.1.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2. A documentação jurídica deverá ser comprovada através de Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social em vigor devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das averbações.

5. DA CAPACIDADE TÉCNICA

5.1. A Matriz da Instituição de Ensino de nível superior participante apresentará comprovante da qualificação técnica/operacional, mediante: Certidão de Regularidade expedida pelo MEC – Ministério da Educação, comprovando que está autorizada a operar e não se encontra sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial.

6. DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

6.1. **Publicação do Edital:**

a) O Edital será divulgado pela Gerência de Gestão de Pessoas em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Maringá na internet (www.maringa.pr.gov.br).

b) Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Instituto Ambiental de Maringá, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital.

6.2. **Período para envio dos documentos:**

6.2.1. Os documentos poderão ser enviados a qualquer momento dentro do prazo de validade do Edital, conforme as especificações a seguir**:**

a) Os documentos serão protocolados pelas Instituições de Ensino, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

b) O protocolo via Sistema Eletrônico de informação deverá conter, no mínimo os documentos elencados nos itens 4 – Regularidade Fiscal e Jurídica e 5 – Capacidade Técnica

6.2.2. A falsidade de informações acarreta a eliminação da empresa participante, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa, além de outras implicações, inclusive, na seara criminal.

6.2.3. As empresas que atenderem aos itens 4, 5 e 6, estarão aptas para encaminhar alunos com a matrícula ativa e frequente para ingressar no programa de bolsas, com as condições previstas no Edital e Decreto n.º 2016/2023.

6.2.4. Serão eliminadas as empresas com documentação em desacordo com o Edital ou que deixarem de atender os itens 4, 5 e 6.

6.3. **Análise de documentos pela Comissão de Seleção:**

6.3.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção analisará os documentos apresentados pelas Instituições de Ensino proponentes.

6.3.2. A análise e julgamento de cada proposta será realizado pela Comissão de Seleção, após a entrega dos documentos e da proposta das Instituições de Ensino.

6.3.3. A Comissão de Seleção possuirá total independência técnica para exercer seu julgamento.

6.3.4. A Comissão de Seleção terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por mais 30 (trinta) dias.

6.3.5. Caso a Comissão de Seleção entenda pela inaptidão do Credenciamento por ausência de documentação ou por documentação desatualizada, a Instituição de Ensino será intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, retificar a documentação deficiente.

6.3.6. Poderá ser concedido prorrogação do prazo previsto no item 7.3.5, desde que, seja requerido pela Instituição de Ensino por motivo cabível.

6.3.7. Encerrado o prazo previsto no item 7.3.5 sem a manifestação da instituição de ensino ou sem a correção completa dos documentos, o processo requerido será arquivado e a instituição de ensino superior será declarada inabilitada por ausência documental.

6.3.8. Havendo a inabilitação por ausência documental, a IES poderá iniciar novo processo de credenciamento em processo distinto até o vencimento da validade do presente edital.

6.3.9. Caso a Instituição de Ensino apresente diretamente toda a documentação exigida nos itens 4, 5 e 6, ou retifique a documentação tempestivamente, na forma do item 7.3.5, ocorrerá o credenciamento da mesma, estando essa apta à formalizar o termo de convênio com o Instituto Ambiental de Maringá.

6.3.10. **Dos Prazos:**

6.3.11. Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, salvo disposição em contrário.

6.3.12. Os prazos de Intimação contam-se do seu cumprimento via Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

6.3.13. Será considerado o conhecimento tácito a intimação encaminhada via Sistema Eletrônico de Informação – SEI e não visualizada ao prazo de 15 (quinze) dias úteis.

6.4. **Do Recurso:**

6.4.1. No caso de inabilitação, a Instituição de Ensino será intimada, via Sistema Eletrônico de Informações, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4.2. Os recursos deverão ser protocolados pelas recorrentes via Sistema Eletrônico de Informações.

6.4.3. O recurso não terá efeito suspensivo.

6.4.4. O recurso será julgado pela Diretoria da Presidência do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

6.4.5. A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

6.4.6. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

6.4.7. Não caberá novo recurso contra esta decisão.

6.4.8. O não conhecimento do recurso não impede a Administração Pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

6.5. **Da Assinatura do Termo de Convênio:**

6.5.1. No momento da assinatura do instrumento de convênio, a Instituição de Ensino fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração do credenciamento, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

6.5.2. Tão logo haja o Credenciamento a Instituição de Ensino Superior terá o prazo 30 dias para assinar o Termo de Convênio com o IAM para habilitação ao processo de seleção e encaminhamento de alunos como bolsistas.

7. PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL:

7.1. Este Edital tem prazo de validade até que outro o revogue.

8. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA:

8.1. Para manutenção do Termo de Credenciamento, a Instituição de Ensino deverá:

I - Providenciar a conferência do relatório mensal enviado pela Gerencia de Gestão de Pessoas informando, em até 05 (cinco) dias, os nomes e matrículas dos bolsistas com matrículas inativas, ativas e frequentes da Instituição de Ensino.

II - Manter a qualidade e presteza nos atendimentos ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

III - Assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços aos alunos bolsistas, isentando o Instituto Ambiental de Maringá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

IV - Comprometer-se por si, seus funcionários e prestadores de serviços contratados, a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre dados cadastrais ou informações sobre qualquer pretexto, sem divulgá-los ou reproduzi-los, mesmo após o término do vínculo de natureza contratual entre as partes, sob pena de responder pelas perdas e danos que a quebra de sigilo venha acarretar.

V - Manifestar-se sobre as solicitações encaminhadas pela Gerencia de Gestão de Pessoas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, salvo disposição contida neste Edital em contrário.

VI - Garantir acesso a documentos necessários à promoção da defesa do Instituto Ambiental de Maringá e dos bolsistas.

VII - Manter todas as condições estabelecidas durante todo o período de vigência do credenciamento.

VIII -Possibilitar canal de divulgação que possibilite o Instituto Ambiental de Maringá - IAM encaminhar as vagas de bolsa em aberto.

IX - Promover ampla divulgação aos alunos da Instituição de Ensino de nível superior sobre as informações relativas ao programa de bolsa oferecido pelo Instituto Ambiental de Maringá - IAM, demonstrando a divulgação ao Município, sob pena de descredenciamento.

X - Apurar, junto a Gerencia de Gestão de Pessoas, as vagas do programa de bolsa oferecidas pelo Instituto Ambiental de Maringá ao promover a divulgação prevista no item VIII.

XI - Disponibilizar canal de divulgação ao Instituto Ambiental de Maringá-PR

XII - Participar em conjunto com a Gerência de Gestão de Pessoas da atualização da ficha de alunos bolsistas.

XIII -Assinar o Termo de Compromisso em conjunto com o Instituto e o bolsista, pois o Termo de Compromisso é documento necessário para a efetivação do programa de bolsas, devendo ser celebrado antes do início das atividades do bolsista.

XIV -Comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver, bem como alterações de nome e/ou mantenedoras das Instituições de Ensino de nível superior.

XV - Designar, dentro do seu quadro de professores, orientadores da área a ser desenvolvida no programa de bolsas, que atuará como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do bolsista.

XVI -Informar semestralmente, a contar da assinatura do termo de credenciamento, o quadro de professores-orientadores, bem como informar pelo e-mail iam_ggp@maringa.pr.gov.br, sempre que houver alterações do quadro de professores-orientadores.

XVII - Acatar meio disponibilizado pelo Instituto Ambiental de Maringá ou ofertar meio próprio para a assinatura eletrônica do Termo de Compromisso, aditivos, entre outros;

XVIII - Operacionalizar o pagamento aos bolsistas participantes do programa que estejam vinculados a IES.

XIX -Enviar o comprovante de pagamento das bolsas ao Instituto Ambiental de Maringá - IAM através do e-mail iam_ggp@maringa.pr.gov.br, sempre que solicitado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

9.1. Fiscalizar em conjunto com a Comissão Permanente o cumprimento do credenciamento.

9.2. Expedir notificação à Instituição de Ensino de nível superior constatando-se qualquer irregularidade no cumprimento das obrigações ou descumprimento das cláusulas do credenciamento;

9.3. Realizar o repasse financeiro às Instituições de Ensino Superior mediante termo de convênio específico.

9.4. Realizar exame de seleção, que incluirá Prova Escrita e/ou de Títulos, a ser realizado pela Instituição de Ensino Superior conveniada ao programa, cabendo ao Instituto Ambiental de Maringá dirimir as regras básicas da seleção e coordenar o processo.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gerencia de Gestão de Pessoas do Instituto Ambiental de Maringá - IAM, exercerá função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução do cronograma, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não as justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

10.2. Caso haja eventuais disfunções na execução sem as devidas justificativas cabíveis, a Instituição de Ensino de nível superior será intimada através de Ofício, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da intimação, sanar as irregularidades existentes.

10.3. Superado o prazo previsto no item 11.2, caso não sejam sanadas as irregularidades, o credenciamento será rescindido sem prejuízo para o Município.

10.4. Sem prejuízo ao item 13, a Instituição de Ensino de nível superior que tiver rescindido o credenciamento ou for declarada inabilitada ficará suspensa por 180 (cento e oitenta) dias da participação em processo seletivo semelhante, independentemente das demais sanções administrativas e criminais pertinentes.

11. DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de qualquer cláusula deste Edital poderá ser motivo de instauração de processo de rescisão e, consequentemente, por perdas e danos, quando esta:

I - Não cumprir as obrigações assumidas;

II - Falir, estiver em concordata ou dissolver-se;

III - Transferir o presente projeto a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Instituto Ambiental de Maringá - IAM;

IV - Tiver sua atividade suspensa por determinação de autoridades competentes, de acordo com a legislação em vigor;

V - Interromper a prestação dos serviços, sem justo motivo aceito pelo Instituto Ambiental de Maringá - IAM;

VI - Não manter as condições de habilitação previstas neste edital, durante toda a vigência deste instrumento.

11.2. O Termo de Credenciamento também poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, observadas as seguintes condições:

a) Na hipótese de o Instituto Ambiental de Maringá solicitar a rescisão, deverá realizar comunicação, com antecedência de 60 (sessenta) dias à **Instituição de Ensino Superior**.

b) Na hipótese de a **Instituição de Ensino Superior** solicitar, motivadamente, a rescisão, esta deverá continuar prestando os serviços por um período de 90 (noventa) dias a partir da comunicação, excluída qualquer alegação de prejuízo, inclusive financeira dada à natureza do credenciamento.

11.3. Também constitui motivo para a rescisão do Termo de Credenciamento, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

11.3.1. For comprovada a utilização de documento ou declaração falsa para obtenção ou manutenção do incentivo;

11.3.2. Quando forem verificadas quaisquer outras práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública;

11.3.3. A superveniência de norma legal ou regulamentar que torne formal ou materialmente inexequível a continuidade do credenciamento;

11.4. A Instituição de Ensino que for, por algum motivo, descredenciada, terá o Termo de Compromisso automaticamente cancelado, haja vista a perda da eficácia do credenciamento.

12. DAS PENALIDADES

12.1. À Instituição de Ensino de nível superior credenciada que, dentro do prazo previsto, deixar de cumprir, por qualquer motivo, as obrigações contraídas neste Edital, ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, após a defesa prévia, independente de outras previstas em lei:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar credenciamento ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) Suspensão temporária de novas contratações de bolsistas enquanto não cumprir as obrigações disposta neste Edital.

d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar credenciamento ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "b".

e) As sanções estabelecidas nas alíneas "a" e "b" são de competência da Diretoria da pasta responsável pelo credenciamento, ou autoridade equivalente, após a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

f) Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução do credenciamento.

g) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

h) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.2. Independentemente das penas acima estabelecidas, a inexecução do credenciamento ou inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, sujeitará a Instituição de Ensino às sanções previstas em lei.

13. COMISSÃO DE SELEÇÃO

13.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, a ser constituída na forma de Portaria, previamente à etapa de avaliação das propostas.

13.2. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados do pedido de credenciamento, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer Instituição de Ensino participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

13.3. A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção aplica-se tão somente ao credenciamento da Instituição de Ensino em que há claro e inequívoco conflito de interesse do Membro e do Instituto, podendo o membro participar livremente do credenciamento das demais Instituições de Ensino em que não há conflito de interesses.

13.4. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por um dos suplentes previstos no item 13.9 deste Edital.

13.5. A substituição pelos suplentes ocorrerá de maneira alternativa, não podendo o suplente atuar em dois processos de credenciamento seguidos, salvo se os demais suplentes também forem impedidos.

13.6. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

13.7. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Instituições de Ensino de nível superior participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões.

13.8. Em todas as verificações a que se refere o item 13.6., devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

13.9. A Comissão de Seleção será composta pelos servidores:

Lidia Grochowski Mota
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 40964

Renan Zakaluk de Souza
Cargo: Superintendente
Matrícula: 75073

Cyntia Tavares dos Santos
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 34229

13.10. A Comissão de Seleção terá como suplentes os seguintes servidores:

Aline Magalhães Tolesquini Pastre
Cargo: Assessor Administrativo
Matrícula: 31826

Rosângela Marques de Oliveira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 31972

Luciane Andreia Barbosa
Cargo: Gerente Administrativo
Matrícula: 15352

13.11. Eventuais alterações na Comissão de Seleção serão realizadas mediante a publicação de portaria específica.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Edital permanecerá publicado em página de endereço eletrônico oficial na Internet: www.maringa.pr.gov.br/site/, de modo a possibilitar que qualquer interessado possa se credenciar.

14.2. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, em até 30(trinta) dias da publicação, por meio eletrônico através do SEI.

14.3. A quantidade de vagas e cursos disponíveis para a seleção dos bolsistas será definida em edital específico após o credenciamento e a assinatura do Termo de Convênio entre as instituições e o IAM.

14.3.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital, deverão ser encaminhados, exclusivamente de forma eletrônica, pelo SEI.

14.3.2. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão de Seleção.

14.3.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital.

14.3.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3.5. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original.

14.4. O Instituto Ambiental de Maringá - IAM, resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

14.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.

14.6.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

14.6.2. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento.

14.7. A Administração Pública não cobrará das entidades proponentes taxas para participar deste Chamamento Público.

14.8. Todos os custos decorrentes da participação no chamamento e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público serão de inteira responsabilidade das Instituições de Ensino proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Administração Pública.

14.9. É facultada à Gerencia de Gestão de Pessoas, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.10. As normas que disciplinam este processo seletivo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da parceria a ser firmada.

14.11. As decisões referentes a este processo seletivo poderão ser comunicadas às Instituições de Ensino por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

14.12. Os casos não previstos neste edital serão deliberados pelo Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

14.13. A participação da Instituição de Ensino de nível superior neste processo seletivo implica aceitação de todos os termos deste edital.

14.14. A autoridade competente para aprovação do chamamento somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.15. Os credenciados não terão direito à indenização em decorrência da anulação do chamamento.

14.16. A nulidade do chamamento induz a do termo de credenciamento.

14.17. No caso de desfazimento do processo seletivo fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

14.18. A simples participação no presente processo seletivo não gera direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento às Instituições de Ensino.

14.19. Fica eleito o foro do Juízo de Maringá-PR, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

ANEXO 1 - REFERENCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Função	Valor mensal de referência	Período
Auxílio Transporte - Bolsistas	R$ 250,00 por bolsista.	Por até 24 meses para cada bolsista participante do programa.
Seguro - Bolsistas	Até R$ 1,95 por bolsista.[1]	
Valor da bolsa	2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes à época de lançamento do edital de seleção dos bolsistas.	
Repasse de despesas Administrativas	10% (dez porcento) da soma do valor total dos recursos repassados à Instituição.	

[1] O valor a ser repassado pelo IAM à Instituição de Ensino Superior - IES seguirá o estabelecido em contrato existente entre a IES e a seguradora, limitado ao valor de R$ 1,95 mensais por bolsista.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Zakaluk de Souza**, **Superintendente do Instituto Ambiental de Maringá**, em 26/07/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 26/07/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lidia Grochowski Mota**, **Gerente de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4291879** e o código CRC **E4A74A6E**.

Referência: Processo nº 16.61.00003818/2023.14 SEI nº 4291879

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 244/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Rodolfo Mantovanelli Noronha**, portador da matrícula funcional n. 5543, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, por 10 (dez) dias, para gozo no período de **19/08/2024 a 28/08/2024**, com retorno ao trabalho no dia **29/08/2024 (quinta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350068** e o código CRC **695EC8AC**.

24.0.000004672-4 0350068v2

PORTARIA Nº 245/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Odacir Cristovan Fiorini Junior**, portador da matrícula funcional n. 5519, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, por 30 (trinta) dias, para gozo nos períodos de **06/08/2024 a 15/08/2024**, com retorno ao trabalho no dia **19/08/2024 (segunda-feira)**, e **16/09/2024 a 05/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **07/10/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350073** e o código CRC **44A3E8B9**.

24.0.000004656-2 0350073v2

PORTARIA Nº 246/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **José Eduardo Ribeiro Balera**, matrícula funcional 2170, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024, para gozo nos períodos de **20/08/2024 a 29/08/2024**, com retorno ao trabalho no dia **30/08/2024 (sexta-feira)**, e **02/10/2024 a 11/10/2024**, com retorno ao trabalho no dia **12/10/2023 (quinta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350077** e o código CRC **E4BDFDDE**.

24.0.000004686-4 0350077v2

PORTARIA Nº 247/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Sabrina Borges Salamone Arantes**, portadora da matrícula funcional n. 5613, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 18/07/2023 a 17/07/2024, por 20 (vinte) dias, para gozo no período de **26/08/2024 a 14/09/2024**, com retorno ao trabalho no dia **16/09/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350079** e o código CRC **4095374D**.

24.0.000004651-1 0350079v2

PORTARIA Nº 248/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Edson Lima Júnior**, portador da matrícula funcional n. 5553, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, por 30 (trinta) dias, para gozo no período de **07/08/2024 a 05/09/2024**, com retorno ao trabalho no dia **06/09/2024 (sexta-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350089** e o código CRC **D05A20FA**.

24.0.000004695-3 0350089v2

PORTARIA Nº 249/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de gozo do saldo das férias regulamentares do servidor **Leonardo Mesacasa**, portador da matrícula funcional n. 2175, lotado na Procuradoria Jurídica, ocupante do cargo de Advogado, deferido e oficializado através da Portaria n. 062/2024, referente ao período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023, de 05/08/2024 a 14/08/2024 para **04/09/2024 a 13/09/2024**, com retorno ao trabalho no dia **16/09/2024 (segunda-feira)**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350108** e o código CRC **1A1F091D**.

24.0.000000854-7 0350108v2

PORTARIA Nº 250/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor do Poder Legislativo, abaixo relacionado, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2024, a partir do dia **01/08/2024**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Eduardo Alves Siqueira	2158	GM-20	GM-21

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 29 de julho de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 30/07/2024, às 08:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350112** e o código CRC **F4B83F54**.

22.0.000005197-0 0350112v2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2024-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na **Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021**, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO).**

UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 90016/2024.

PROCESSO N. 28/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço **POR GRUPO (GRUPO ÚNICO).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à confecção de módulos adicionais de bancadas de vereadores, complementação do painel de revestimento de parede para o Plenário Ulisses Bruder (Plenário I), confecção de mesa de reunião para o Plenarinho Horário Raccanello Filho (Plenário II) e demais serviços necessários, conforme Projeto Preliminar, especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DIA 31 DE JULHO DE 2024 ÀS 08h00min.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09h00min.

LOCAL: Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp **)**

EDITAL NA ÍNTEGRA: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência ***http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes*** e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 29/07/2024, às 12:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0350082** e o código CRC **733873D4**.

24.0.000004150-1 0350082v2